II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 29 de Maio de 2007 Número 103

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Rectificação n.º 662/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 7487/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2007 ..... 14 383

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 9887/2007:

Determina a transferência de verbas do Orçamento do Estado 2007 para os órgãos regionais e locais de turismo 14 383

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 9888/2007:

Delegação de competências no chefe de gabinete Dr. Fernando Cascalheira Vasco 14 384

Despacho n.º 9889/2007:

Autoriza que se mantenham em exercício de funções, até à conclusão do processo de fusão da extinta Direcção-Geral de Viação, os dirigentes Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral de Viação, Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso, subdirectora-geral de Viação, e Fernando António de Sousa Antunes, director dos Serviços Administrativos 14 384

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 9890/2007:

Nomeação de Paula Cristina Dias Pedro de Moura Nogueira 14 384

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Aviso n.º 9633/2007:

Aplicação de pena disciplinar de 25 dias de suspensão 14 385

Governo Civil do Distrito do Porto:

Despacho n.º 9891/2007:

Nomeação da licenciada Márcia Olívia de Carvalho Guimarães para o cargo de secretária pessoal do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil do distrito do Porto 14 385

Despacho n.º 9892/2007:

Exoneração da licenciada Alexandra Marisa Pereira Meireles do cargo de secretária pessoal do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil do distrito do Porto 14 385

Despacho n.º 9893/2007:

Exoneração do licenciado Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira do cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil do distrito do Porto 14 385

Despacho n.º 9894/2007:

Nomeação da licenciada Alexandra Marisa Pereira Meireles para o cargo de adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil do distrito do Porto 14 385

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 9634/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Wilson de Carvalho 14 385

Aviso n.º 9635/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salum Fati 14 385

Aviso n.º 9636/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suleimane Mané 14 385

Aviso n.º 9637/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Bruno Junior 14 385

Aviso n.º 9638/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Mané 14 385

Aviso n.º 9639/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Mendes Moreira Semedo 14 385

Aviso n.º 9640/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzana Nair Simão 14 386

Aviso n.º 9641/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Neusa Beatriz Pedro dos Santos 14 386

Aviso n.º 9642/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ledizia Maria Gomes do Rosario 14 386

Aviso n.º 9643/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roberto Mendes 14 386

Aviso n.º 9644/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dembo Darame 14 386

Aviso n.º 9645/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Baldé 14 386

Despacho (extracto) n.º 9895/2007:
Fim da comissão de serviço da inspectora Sandra Oliveira no cargo de chefe da Delegação Regional de Évora 14 386

Despacho (extracto) n.º 9896/2007:
Fim da comissão de serviço da inspectora Helena Esteves no cargo de chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA 14 386

Rectificação n.º 663/2007:
Rectificação da categoria de Anabela da Conceição Baltazar Domingos Henriques 14 386

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 450/2007:
Nomeação do capitão PILAV 119304-L, Gonçalo Paleta Allen Revez 14 386

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 9897/2007:
Destacamento da Dr.ª Ana Maria da Silva Santos 14 387

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 9898/2007:
Nomeação na categoria de assessora principal da carreira técnica superior da Dr.ª Maria de Jesus Ramalho 14 387

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9899/2007:
Nomeação da mestre em Direito Filipa de Azevedo Klut Ferreira da Costa Filipe Neves 14 387

Despacho n.º 9900/2007:
Autoriza a empresa Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., a desenvolver o exercício da actividade de comércio de armamento 14 387

Portaria n.º 451/2007:
Condecoração concedida ao capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques 14 387

Portaria n.º 452/2007:
Define o plano de estudos e o regime de acesso ao Curso de Estados-Maiores Conjuntos 14 388

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 9901/2007:
Cessação da comissão de serviço no cargo de directora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional de Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos 14 390

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho n.º 9902/2007:

Condecora o major-general João Nuno Jorge Vaz Antunes 14 390

Despacho n.º 9903/2007:

Condecora o major-general João Soares Guerreiro Rodrigues 14 390

Louvor n.º 248/2007:

Louva o major-general João Nuno Jorge Vaz Antunes 14 390

Louvor n.º 249/2007:

Louva o major-general João Soares Guerreiro Rodrigues 14 390

Marinha:

Portaria n.º 453/2007:

Ingresso nos quadros permanentes do capitão-tenente Joaquim da Nazaré Domingos 14 390

Exército:

Portaria n.º 454/2007:

Graduação no posto de capitão do tenente graduado SAR NIM 12394088, Luís Manuel Mourouço Almeida Ferreira 14 391

Força Aérea:

Despacho n.º 9904/2007:

Regulamento do Concurso de Admissão aos Estágios Técnico-Militares (ETM) da Escola Superior de Tecnologias Militares Aeronáuticas 14 391

Despacho n.º 9905/2007:

Subdelegação de competências do comandante da Base Aérea n.º 4 em várias entidades daquela unidade 14 393

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários:

Despacho (extracto) n.º 9906/2007:

Nomeação de Suzana Valadas England 14 393

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 9907/2007:

Exoneração do escrivão auxiliar, provisório, Armando Jorge Cascarejo Correia da Silva por inaptidão para o exercício de funções 14 393

Despacho (extracto) n.º 9908/2007:

Conversão de nomeação provisória em definitiva da escrivã auxiliar Sónia Maria Menezes Serra 14 393

Despacho (extracto) n.º 9909/2007:

Conversão em definitiva da nomeação em comissão de serviço do escrivão auxiliar Nuno José Martins Alves 14 393

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Despacho (extracto) n.º 9910/2007:

Nomeação definitiva da assistente administrativa Célia Maria Costa Marchão Castanheira 14 393

Despacho (extracto) n.º 9911/2007:

Permuta de escriturários 14 393

Despacho (extracto) n.º 9912/2007:

Regresso de licença de longa duração de Maria Isabel Andrade da Cruz 14 393

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Despacho (extracto) n.º 9913/2007:

Delegação de competências na directora do Departamento de Relações Públicas e Documentação, licenciada Isabel Maria Fernandes Alvoeiro Patrício 14 393

Despacho (extracto) n.º 9914/2007:

Licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional do especialista-adjunto António Alonso Guedes Limão Farelo 14 394

Despacho (extracto) n.º 9915/2007:

Nomeação como especialistas auxiliares de escalão 6 do quadro da PJ, após procedimento interno de selecção 14 394

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9916/2007:

Cessação de funções do engenheiro Artur Pato Mendes de Magalhães 14 394

Despacho n.º 9917/2007:

Retoma dos estudos preliminares necessários à avaliação da viabilidade da barragem do Crato 14 394

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Aviso n.º 9646/2007:

Cessação de funções do director do Gabinete de Apoio Técnico de Évora 14 394

Aviso n.º 9647/2007:
Destacamento de funcionários dos gabinetes de apoio técnico para os serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo 14 394
Aviso n.º 9648/2007:
Cessação de funções do director do Gabinete de Apoio Técnico de Grândola 14 395

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:
Aviso n.º 9649/2007:
Listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2006 ..... 14 395
Despacho n.º 9918/2007:
Delegação de competências no Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia 14 395
Despacho (extracto) n.º 9919/2007:
Nomeação de Henrique Manuel Mogo Brás na categoria de assessor do quadro de pessoal da ex-CCR Algarve 14 395
Despacho (extracto) n.º 9920/2007:
Reclassificação de Marques Palma Afonso na categoria de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-DRAOT Algarve 14 395

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional:
Despacho (extracto) n.º 9921/2007:
Delegação de competências do gestor do eixo prioritário Fundo Social Europeu 14 395

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:
Despacho n.º 9922/2007:
Transferência da assistente administrativa especialista Maria de Fátima Vaz Valente Flora 14 395

Instituto do Ambiente:
Aviso n.º 9650/2007:
Afixação das listas de antiguidade do pessoal dos quadros da ex-Direcção-Geral do Ambiente e do ex-Instituto de Promoção Ambiental 14 396
Despacho (extracto) n.º 9923/2007:
Nomeação, em regime de substituição, do licenciado António Manuel Veiga dos Santos Caldeira no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação 14 396
Despacho n.º 9924/2007:
Delegação de competências 14 396
Despacho n.º 9925/2007:
Delegação de competências 14 396
Despacho (extracto) n.º 9926/2007:
Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria do Carmo Gonçalves Crespo Viana Correia da Cunha, para o cargo de directora de serviços para o Acesso à Informação e Participação do Cidadão 14 396

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:
Despacho n.º 9927/2007:
Nomeação dos subdirectores-gerais da Direcção-Geral das Actividades Económicas, licenciados Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio e António José Ruas Mira dos Santos 14 396

Secretaria-Geral:
Aviso n.º 9651/2007:
Nomeação, precedendo concurso, como técnica profissional especialista principal, de Ana Maria do Carmo Guerreiro Marques Lopes 14 397
Declaração n.º 105/2007:
Anulação do aviso n.º 6340/2007 ..... 14 397
Declaração n.º 106/2007:
Anulação dos avisos n.os 6341/2007 e 6342/2007 ..... 14 397
Declaração n.º 107/2007:
Anulação do aviso n.º 6340/2007 ..... 14 397
Declaração n.º 108/2007:
Anulação do aviso n.º 6338/2007 ..... 14 397
Louvor n.º 250/2007:
Louva, por motivo de aposentação, a chefe de secção Laurentina Ferreira da Silva 14 397

Direcção-Geral do Turismo:
Aviso n.º 9652/2007:
Confirmação da utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Meliá Ria Hotel & Spa 14 397

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes:
Louvor n.º 251/2007:
Louvor a Maria Irene Lopes da Cunha Vieira 14 397

Louvor n.º 252/2007:
Louvor a Carlo Marques 14 398
Louvor n.º 253/2007:
Louvor a Isabel da Conceição Ferreira Guerreiro 14 398
Louvor n.º 254/2007:
Louvor a Célia Maria Pires Alves Rodrigues 14 398

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:
Despacho (extracto) n.º 9928/2007:
Nomeação de Maria Jacinta Batista Gomes 14 398
Despacho (extracto) n.º 9929/2007:
Transferência de Maria Amélia Martins Mendes 14 398
Despacho (extracto) n.º 9930/2007:
Transferência de Fernanda Maria da Cruz Santos Pimenta 14 398
Despacho (extracto) n.º 9931/2007:
Nomeação de Isabel Alexandra Rodrigues Titã Gonçalves e Margarida Maria Pereira Chucha ... 14 398
Despacho (extracto) n.º 9932/2007:
Nomeação de Isabel Maria Santos Pires Abreu 14 398
Despacho (extracto) n.º 9933/2007:
Nomeação de Maria Teresa Amâncio dos Santos Machado 14 398
Despacho (extracto) n.º 9934/2007:
Nomeação de Carla Judite Abílio Vieira Costa Santos 14 398
Despacho (extracto) n.º 9935/2007:
Nomeação de Hermínia Martins Fernandes Dias 14 398
Despacho (extracto) n.º 9936/2007:
Nomeação de Maria de Fátima Almeida Mota 14 398

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Despacho n.º 9937/2007:
Regulamentação das acções de formação de curta duração no âmbito do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, desenvolvido nos Centros Novas Oportunidades 14 399

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo:
Deliberação (extracto) n.º 922/2007:
Contrato de trabalho a termo certo de Cátia Isabel Messias Rosa como enfermeira 14 399
Deliberação (extracto) n.º 923/2007:
Contrato de trabalho a termo certo de Ricardo João Torres Guerra Graça como técnico de 2.ª classe de radiologia 14 399
Deliberação (extracto) n.º 924/2007:
Contrato de trabalho a termo certo de Nuno Filipe Rocha Dores como assistente administrativo 14 399

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:
Despacho n.º 9938/2007:
Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Gonçalo Lopes Santos 14 400
Despacho n.º 9939/2007:
Contrato de trabalho a termo certo da enfermeira Filipa Isabel Matos Marques 14 400
Despacho n.º 9940/2007:
Contrato de trabalho a termo certo da enfermeira Vera Cristina Jesus Silva 14 400
Despacho n.º 9941/2007:
Contrato de trabalho a termo certo de Emanuel José Silva Almeida 14 400

Hospital de Júlio de Matos:
Despacho (extracto) n.º 9942/2007:
Contratos de trabalho a termo certo de vários funcionários para diferentes categorias 14 400

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:
Despacho n.º 9943/2007:
Nomeação da mestre em Relações Internacionais Teresa Isabel Barão Tavares 14 401
Despacho n.º 9944/2007:
Delegação de competências no presidente da Academia das Ciências de Lisboa 14 401

Despacho n.º 9945/2007:
Designação da Prof.ª Doutora Teresa Lemos para assegurar o desenvolvimento das actividades essenciais do Observatório da Ciência e Ensino Superior 14 401
Despacho n.º 9946/2007:
Nomeação da licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva 14 401

Secretaria-Geral:
Aviso n.º 9653/2007:
Listagem das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2006 por entidades do MCTES 14 402

PARTE D

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga
Anúncio n.º 3108/2007:
Publicidade da prestação de contas do administrador da insolvência de Maria do Carmo Sousa Gonçalves & Soares, L.da — processo n.º 7213/04.4TBBRG 14 404

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra
Anúncio n.º 3109/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2890/06.4TJCBR 14 404

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa
Anúncio n.º 3110/2007:
Declaração de insolvência — processo n.º 161/07.8TYLSB 14 404

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia
Anúncio n.º 3111/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 159/07.6TYVNG 14 405
Anúncio n.º 3112/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 619/06.6TYVNG 14 405

PARTE E

Universidade do Algarve
Rectificação n.º 664/2007:
Rectifica a deliberação n.º 1204/2006 (2.ª série) 14 406
Rectificação n.º 665/2007:
Rectifica a deliberação n.º 1190/2006 ..... 14 407
Rectificação n.º 666/2007:
Rectifica o despacho n.º 18 132/2006 ..... 14 407
Rectificação n.º 667/2007:
Rectifica a deliberação n.º 1199/2006 (2.ª série) 14 407

Universidade de Aveiro
Despacho (extracto) n.º 9947/2007:
Contrato administrativo de provimento da Doutora Maria Filomena Cerqueira de Castro Lopes 14 408
Despacho (extracto) n.º 9948/2007:
Contrato administrativo de provimento da Doutora Alcione Leite da Silva 14 409

Universidade do Minho
Despacho (extracto) n.º 9949/2007:
Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Nídia Maria Martins Pereira de Azevedo na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 % 14 409
Despacho (extracto) n.º 9950/2007:
Nomeação provisória de Isabel Maria Vivalva Patrocínio Monteiro na categoria de assistente administrativo 14 409

Universidade Nova de Lisboa
Louvor n.º 255/2007:
Louva alguns funcionários da Universidade Nova de Lisboa 14 409

Universidade do Porto
Despacho (extracto) n.º 9951/2007:
Contratação de Tiago José Fernandes Magalhães 14 409
Despacho n.º 9952/2007:
Equiparações a bolseiro no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar 14 409

PARTE H

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 9953/2007:

Contratação da bacharel Linda Orlanda Simões Pimenta Pinto de Jesus 14 410

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 9954/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento com encarregados de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão 14 410

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 9955/2007:

Cessação da designação de coordenador de projectos de Rui Humberto Ribeiro Pereira 14 410

Despacho (extracto) n.º 9956/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Estrela Carvalho Silva 14 410

Instituto Politécnico de Tomar

Rectificação n.º 668/2007:

Rectificação do despacho de renovação do contrato de um docente da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar 14 410

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 9957/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com João Manuel Santos Miranda Branco 14 410

Comunidade Urbana do Médio Tejo

Rectificação n.º 669/2007:

Transferência da funcionária Susana Monteiro Vieira, técnica superior de 2.ª classe — rectificação 14 410

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 9654/2007:

Nomeação do Dr. Paulo José Dias Rato como chefe do gabinete de apoio pessoal do presidente da Câmara 14 411

Câmara Municipal de Alcoutim

Aviso n.º 9655/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área de geografia e planeamento regional 14 411

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso (extracto) n.º 9656/2007:

Nomeação de David Rodrigues Cortes Guerreiro, Francisco Joaquim Parrinha Moreno Ramos, Luís Manuel Ramos Balbina e Marco António das Dores Raimundo Bota 14 412

Câmara Municipal de Anadia

Edital n.º 439/2007:

Aditamento à tabela de taxas e licenças — certificado de registo de cidadão da União Europeia 14 412

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 9657/2007:

Nomeação definitiva de assistentes de acção educativa do nível 1 ..... 14 412

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 9658/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Obras, da engenheira civil de 1.ª classe Adelina Rosa de Araújo Ribeiro da Silva 14 412

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 9659/2007:

Rescisão de contrato a termo certo com dois trabalhadores 14 413

Câmara Municipal de Cantanhede

Aviso n.º 9660/2007:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Estudos e Projectos, arquitecta Margarida Santos 14 413

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 9661/2007:

Alteração ao loteamento n.º 2/91, lote 1 ..... 14 413

Câmara Municipal do Cartaxo

Aviso n.º 9662/2007:

Transferência da assistente administrativa Maria Isabel Almeida da Silva 14 413

Câmara Municipal de Celorico de Basto

Aviso n.º 9663/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Maria Madalena Coelho Pimenta 14 413

Aviso n.º 9664/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano com Maria Fátima Teixeira Lopes Marinho 14 413

Aviso n.º 9665/2007:

Renovação da comissão serviço como chefe de divisão de Gilberta Lopes da Silva Andrade ... 14 413

Aviso n.º 9666/2007:

Renovação de avença com o professor de Educação Física Francisco Manuel Silva Soares 14 413

Câmara Municipal de Chaves

Aviso n.º 9667/2007:

Licença sem vencimento por um ano da funcionária com a categoria de técnica superior principal Maria Dalila Martins Ferreira Moreira 14 414

Câmara Municipal de Cinfães

Aviso n.º 9668/2007:

Taxa pela emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia 14 414

Câmara Municipal de Elvas

Aviso n.º 9669/2007:

Vários contratos a termo resolutivo certo para vários funcionários 14 414

Câmara Municipal de Fafe

Aviso n.º 9670/2007:

Regresso antecipado ao serviço no âmbito da licença sem vencimento por um ano da funcionária desta autarquia Maria Isabel de Araújo Pereira Gomes, com a categoria de assistente de acção educativa 14 414

Câmara Municipal de Felgueiras

Aviso n.º 9671/2007:

Renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão de Saneamento Básico João Carlos Borges Araújo Fernandes Basto 14 414

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Aviso n.º 9672/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de assistente administrativo principal 14 414

Aviso n.º 9673/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados 14 415

Câmara Municipal do Fundão

Aviso n.º 9674/2007:

Nomeação definitiva para os lugares de assistentes administrativas Paula Cristina Fernandes Cerdeira e Carina Gomes Enes dos Reis 14 416

Câmara Municipal da Golegã

Aviso n.º 9675/2007:

Prorrogação do contrato a termo resolutivo celebrado com António Carlos de Sousa Medinas para o exercício das funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 14 416

Aviso n.º 9676/2007:

Prorrogação do contrato a termo resolutivo celebrado com António Paulo Caria dos Reis Rodrigues para o exercício das funções de técnico de 2.ª classe 14 416

Aviso n.º 9677/2007:

Prorrogação do contrato a termo resolutivo celebrado com João Carlos da Silva Pinto para o exercício das funções de motorista de pesados 14 416

Câmara Municipal de Gondomar

Rectificação n.º 670/2007:

Rectifica o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006 . . . 14 416

Câmara Municipal de Gouveia

Aviso n.º 9678/2007:

Celebração de contrato de tarefa com Maria Rosário Frade Belo Bicker 14 416

Câmara Municipal de Guimarães

Aviso n.º 9679/2007:

Abertura de concursos externos para técnico superior de recursos humanos, administração pública, engenheiro civil, geógrafo, psicólogo, indiferenciado, engenheiro técnico civil, técnico profissional de turismo, auxiliar administrativo, auxiliar de acção educativa e auxiliar técnico de museografia 14 416

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 9680/2007:

Licença sem vencimento por 90 dias de assistente administrativo principal 14 420

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 9681/2007:

Direito à carreira como técnico superior jurista assessor principal, de Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete 14 420

Aviso n.º 9682/2007:

Nomeação como especialista de informática de grau 3, nível 1, de Luís Manuel dos Santos Matias 14 420

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 9683/2007:

Alteração ao lote 7, alvará de loteamento n.º 4/94 em nome de Artur Bessa Coelho e Ana Soares de Sousa, Construções, L.da, de que é proprietário do lote CAMOREINVESTE — Investimentos Imobiliários, S. A. 14 420

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 9684/2007:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/1999, emitido em nome de Alfredo de Sousa Ferreira 14 420

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 9685/2007:

Reclassificações profissionais de vários funcionários 14 420

Câmara Municipal de Mértola

Aviso n.º 9686/2007:

Nomeação do funcionário Luís Miguel Teixeira Mestre para o lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1 . . . . . 14 421

Câmara Municipal de Mondim de Basto

Aviso n.º 9687/2007:

Reclassificação na categoria de técnico superior de 1.ª classe da chefe de repartição Maria José Marques Minhoto Borges da Silva 14 421

Aviso n.º 9688/2007:

Renovação de uma licença sem vencimento do funcionário Carlos Augusto da Silva Magalhães, com a categoria de operário qualificado, trolha 14 421

Câmara Municipal de Moura

Aviso n.º 9689/2007:

Nomeação da funcionária desta Câmara Municipal Angelina Maria Augusta Paisana Gil na categoria de chefe de secção (Departamento Técnico) 14 421

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 9690/2007:

Licença sem vencimento de Dorindo de Jesus Lopes, operário qualificado — canalizador 14 421

Câmara Municipal de Odemira

Aviso n.º 9691/2007:

Discussão pública referente à alteração dos parâmetros de edificabilidade do lote 20 do loteamento sito na Rua de Almada Negreiros, Vila Nova de Milfontes 14 421

Câmara Municipal de Oleiros

Aviso (extracto) n.º 9692/2007:

Nomeação de vários funcionários 14 422

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso (extracto) n.º 9693/2007:

Relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — psicologia 14 422

Câmara Municipal de Penafiel

Aviso (extracto) n.º 9694/2007:

Nomeação de Maria José Mendes Costa Ferreira Santos no lugar de técnico superior de 1.ª classe, arqueólogo 14 423

Câmara Municipal de Peso da Régua

Aviso (extracto) n.º 9695/2007:

Renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão Administrativa e Financeira 14 423

Câmara Municipal da Ponta do Sol

Aviso n.º 9696/2007:

Reclassificação do funcionário Carlos Alberto Correia da Silva Ribeiro para a categoria de encarregado de cemitério 14 423

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Aviso n.º 9697/2007:

Discussão pública da alteração do alvará de licença de loteamento n.º 83, emitido em 31 de Março de 1998 ..... 14 423

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 9698/2007:

Discussão pública do projecto de alteração dos lotes 5 e 7 do alvará de loteamento n.º 4/98 ..... 14 423

Câmara Municipal da Praia da Vitória

Aviso n.º 9699/2007:

Requisição para a empresa municipal Praia Ambiente, E. M., do funcionário desta Câmara Municipal Lourenço Aguiar Brás Pereira, canalizador principal, e términus da requisição dos funcionários Paulo José Almeida Soares, leitor-cobrador de consumos, e João Gabriel da Silva Castro, cantoneiro de limpeza 14 424

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Aviso n.º 9700/2007:

Período de discussão pública sobre a terceira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 10/2005, que o munícipe Luís Manuel Teixeira Duarte Furna pretende levar a efeito na Estrada da Lagoa do Fogo, lote 5, freguesia de Conceição, do concelho de Ribeira Grande 14 424

Aviso n.º 9701/2007:

Período de discussão pública sobre a segunda alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 3/2004, que o munícipe José Luís da Costa Canha pretende levar a efeito na Rua da Ilha da Madeira, lote 2, freguesia do Pico da Pedra, do concelho de Ribeira Grande 14 424

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Aviso (extracto) n.º 9702/2007:

Lista de antiguidade 14 424

Aviso n.º 9703/2007:

Nomeação de Joaquim Manuel Santos Morgado Alves Silva para o cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal 14 424

Câmara Municipal de São João da Pesqueira

Aviso n.º 9704/2007:

Listas de antiguidade do ano de 2006 ..... 14 424

Aviso n.º 9705/2007:

Transferências efectuadas no 2.º semestre de 2006 ..... 14 424

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 9706/2007:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 14 425

Aviso n.º 9707/2007:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 14 425

Aviso n.º 9708/2007:

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 17/99 — abertura da discussão pública 14 425

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Aviso n.º 9709/2007:

Designação, para o exercício de funções de chefia de pessoal operário de semiqualificado, do funcionário Alfredo Correia da Silva 14 425

Câmara Municipal de Terras de Bouro

Aviso n.º 9710/2007:

Nomeação da candidata Marta Maria Figueiras de Araújo para o lugar de auxiliar administrativa ... 14 425

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso n.º 9711/2007:

Nomeação como técnica superior de 2.ª classe (recursos humanos) de Teresa Elisa Vieira Gomes Patrocínio 14 425

Edital n.º 440/2007:

Inquérito público da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1999, sito em Vale Araújo, freguesia de São Pedro e Santiago 14 425

Edital n.º 441/2007:

Inquérito público de alteração ao alvará de loteamento n.º 04/1969, sito em Assenta, freguesia de São Pedro da Cadeira 14 426

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 9712/2007:

Nomeação de 13 assistentes de acção educativa 14 426

Câmara Municipal de Vila do Bispo

Edital n.º 442/2007:

Edital n.º 21/2007 — discussão pública — loteamento situado em Atalaia ou Baleeira, Vila de Sagres — requerente — Álvaro Calhau Rolim, S. A. 14 426

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 9713/2007:

Reclassificação profissional da funcionária Luísa Rosa dos Santos Tomaz Cordeiro 14 426

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 9714/2007:

Nomeação definitiva, por reclassificação profissional, de Joaquim António Almeida Rochinha na categoria de motorista de pesados 14 426

Aviso n.º 9715/2007:

Nomeação definitiva, por reclassificação profissonal, de Francisco António Fonseca Rocha na categoria de operário asfaltador 14 427

Aviso n.º 9716/2007:

Nomeação definitiva, por reclassificação profissional, de Conceição Ramos Ferreira Reis na categoria de auxiliar de serviços gerais 14 427

Aviso n.º 9717/2007:

Nomeação definitiva, por reclassificação profissional, de Armando Ferreira Ribeiro na categoria de operário pedreiro 14 427

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso n.º 9718/2007:

Licença sem vencimento, até 90 dias, de Pedro Silva Azevedo 14 427

Câmara Municipal de Viseu

Aviso n.º 9719/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2002 em nome de Jorge Costa Gomes 14 427

Aviso n.º 9720/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/2002 em nome de Maria Faria da Silva e outros 14 427

Junta de Freguesia de Cavernães

Aviso n.º 9721/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais 14 428

Aviso n.º 9722/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pedreiro 14 429

Junta de Freguesia de Loures

Aviso (extracto) n.º 9723/2007:

Renovação da licença sem vencimento de Michel Ângelo Silva, operário qualificado (jardineiro) 14 430

Aviso (extracto) n.º 9724/2007:

Licença sem vencimento de Duarte Manuel Silva Sobrinho, operário qualificado (pedreiro) ... 14 430

Aviso (extracto) n.º 9725/2007:

Anulação de concurso externo de ingresso para auxiliar de serviços gerais 14 430

Aviso (extracto) n.º 9726/2007:

Lista de antiguidade de 2006 ..... 14 430

Aviso (extracto) n.º 9727/2007:

Reclassificação profissional de Tânia Silva como assistente administrativa 14 430

Junta de Freguesia de Monsaraz

Aviso n.º 9728/2007:

Lista de antiguidade 14 430

Junta de Freguesia de Sacavém

Aviso n.º 9729/2007:

Nomeação de Paula Cristina Fachadas Ferreira Duarte, Luís Manuel Santos Nunes e Paulo Jorge da Silva Machado Duarte para três lugares da categoria e carreira de cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar 14 430

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Aviso n.º 9730/2007:

Nomeação em regime de substituição de Maria Helena Simões Tomé Lageiro 14 430

Aviso n.º 9731/2007:

Nomeações como pedreiro principal 14 430

Aviso n.º 9732/2007:

Nomeação como técnica superior de gestão principal de Raquel Maria Louro Galego 14 430

PARTE I

Órgãos de soberania 14 431

Organismos autónomos 14 438

Autarquias 14 441

Entidades particulares 14 471

Rectificações 14 487

PARTE J

IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, S. A.

Regulamento n.º 95/2007:

Estatutos da UNIDCOM/IADE — Unidade de Investigação em Design e Comunicação 14 489

MAIÊUTICA — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.

Regulamento n.º 96/2007:

Regulamento das Candidaturas de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Instituto Superior da Maia — ISMAI 14 490

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Rectificação n.º 662/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7487/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2007, a p. 10 305, rectifica-se que onde se lê «foi Ema Maria Martins de Sousa Coelho, técnica superior de 1.ª classe» deve ler-se «foi Ema Maria Martins de Sousa Coelho, técnica superior de 2.ª classe».

4 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Administração Geral, *Joana Janeiro da Costa.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO.

Despacho n.º 9887/2007

A Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, fixa, no seu artigo 63.º, o montante da transferência destinada às regiões de turismo e juntas de turismo e determina que a mesma seja distribuída com base em critérios a fixar por despacho conjunto dos Ministros de Estado e da Administração Interna, de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação. A transferência mencionada constitui uma fonte de receita essencial para a actividade dos referidos órgãos regionais e locais de turismo, designadamente no que concerne à promoção, à animação turística e à valorização da oferta, os quais são vectores da maior relevância para efeitos do desenvolvimento equilibrado das diferentes regiões do País, em articulação com outras entidades, nomeadamente os municípios.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 63.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, determina-se que:

1 — A verba de 19 milhões de euros a transferir para as regiões de turismo e juntas de turismo é distribuída de acordo com os quadros n.ºs 1, 2, 3 e 4 em anexo e na observância do seguinte critério: a cada entidade é atribuído um montante proporcional àquele que lhe foi conferido pelo mesmo título no ano 2006.

2 — As verbas conferidas nos termos do número anterior são transferidas da seguinte forma:

a) 75 % no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente despacho (quadros n.ºs 1 e 2);

b) 25 % até 30 de Setembro de 2007 e após a aprovação do estatutos de cada região de turismo criada pelo processo de fusão que vier a ser definido no diploma resultante do processo em curso para revisão do regime legal das regiões de turismo (quadros n.ºs 3 e 4).

30 de Março de 2007. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita,* Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *Bernardo Luís Amador Trindade,* Secretário de Estado do Turismo.

ANEXO

Distribuição da receita de 2007 para as regiões de turismo e juntas de turismo

QUADRO N.º 1

Região de turismo (RT)	Montante (euros)
Algarve	4 412 378,67
Alto Minho	564 589,55
Alto Tâmega e Barroso	240 336,89
Centro	945 271,84
Dão-Lafões	378 461,02
Douro Sul	294 766,38
Évora	314 252,75
Leiria/Fátima	696 004,64
Nordeste Transmontano	295 023,52
Oeste	457 134,35
Planície Dourada	302 607,00
Ribatejo	464 397,04
Rota da Luz	778 387,62
São Mamede	375 004,32
Serra da Estrela	433 061,41
Serra do Marão	301 967,92
Setúbal (Costa Azul)	1 344 696,73
Templários	297 446,65
Verde Minho	348 452,10
Subtotal RT	13 244 240,43

QUADRO N.º 2

Junta de turismo (JT)	Montante (euros)
Águas de São Vicente	21 563,57
Caldas de Moledo	25 084,77
Costa do Estoril	733 426,17
Curia	54 107,02
Entre-os-Rios	21 562,74
Ericeira	56 462,31
Luso-Buçaco	64 633,76
Monfortinho	28 919,23
Subtotal JT	1 005 759,57

QUADRO N.º 3

Região de turismo (RT)	Montante (euros)
Algarve	1 470 792,89
Alto Minho	188 196,52
Alto Tâmega e Barroso	80 112,30
Centro	315 090,61
Dão-Lafões	126 153,67
Douro Sul	98 255,46
Évora	104 750,92
Leiria/Fátima	232 001,55
Nordeste Transmontano	98 341,17
Oeste	152 378,12
Planície Dourada	100 869
Ribatejo	154 799,01
Rota da Luz	259 462,54
São Mamede	125 001,44
Serra da Estrela	144 353,80
Serra do Marão	100 655,97
Setúbal (Costa Azul)	448 232,24
Templários	99 148,88
Verde Minho	116 150,70
Subtotal RT	4 414 746,81

QUADRO N.º 4

Junta de turismo (JT)	Montante (euros)
Águas de São Vicente	7 187,86
Caldas de Moledo	8 361,59
Costa do Estoril	244 475,39
Curia	18 035,67
Entre-os-Rios	7 187,58
Ericeira	18 820,77
Luso-Buçaco	21 544,59
Monfortinho	9 639,74
Subtotal JT	335 253,19

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 9888/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Fernando Cascalheira Vasco, relativamente ao meu Gabinete, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau e designadamente:

a) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação;
b) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;
c) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença e de contratos de prestação de serviços;
d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respectivos abonos;
f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via área, e de ajudas de custo;
h) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, bem como a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;
i) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete;
j) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;
l) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço;
m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete.

2 — Delego ainda a competência para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete ou de processos que nele tramitem e sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos.

3 — O chefe do Gabinete é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo adjunto do meu Gabinete Luís Miguel Mendes Braga.

4 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 14 de Março de 2005 até à publicação do presente despacho.

18 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Despacho n.º 9889/2007

Nos termos do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado foi extinta a Direcção-Geral de Viação (DGV), sendo as suas competências nos domínios das políticas de prevenção e segurança rodoviárias e das contra-ordenações transferidas para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), no âmbito do Ministério da Administração Interna e as suas competências relativas a veículos, condutores e infra-estruturas rodoviárias transferidas para o Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT) e para o Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias (InIR), ambos no âmbito do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 203/2006, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi criada a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação dos serviços da Administração Pública e à racionalização de efectivos, com a entrada em vigor dos diplomas orgânicos da ANSR, do IMTT e do InIR, tem início o processo de fusão dos serviços supra-identificados.

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre durante 60 dias úteis.

De acordo com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os dirigentes da DGV cessam as respectivas comissões de serviço com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

No entanto, sendo considerado necessário pelo director-geral de Viação, manter em exercício de funções os dirigentes de cargos de direcção superior de 2.º grau e ainda um dirigente de cargo de direcção intermédia de 1.º grau para o apoiar a concluir o processo de fusão, e utilizando um procedimento paralelo ao previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, autorizo que se mantenham em exercício de funções, até à conclusão do processo de fusão da extinta Direcção-Geral de Viação, os dirigentes Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral de Viação, Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso, subdirectora-geral de Viação, e Fernando António de Sousa Antunes, director dos Serviços Administrativos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9890/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aprovou a nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que através das Portarias n.os 334/2007 e 339/2007, ambas de 30 de Março, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas:

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, em função da nova estrutura orgânica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em regime de substituição, para o exercício de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Administração Geral, a licenciada Paula Cristina Dias Pedro de Moura Nogueira (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Nota curricular

Identificação — Paula Cristina Dias Pedro de Moura Nogueira.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência profissional na Administração Pública:

Chefe de divisão de Instrução de Processos, na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, de 30 de Junho de 2003 a 31 de Março de 2007;

Técnica superior na Divisão de Gestão Previsional e Quadros, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, de 1 de Março de 2000 a 29 de Junho de 2003;

Técnica superior no Departamento de Ordenamento de Carreiras de Pessoal e Política Salarial, da Direcção-Geral da Administração Pública, de 14 de Dezembro de 1995 a 29 de Fevereiro de 2000;

Monitora de acções de formação na área de gestão e administração, nomeadamente regime geral da função pública, relação jurídica de emprego, quadros de pessoal, carreiras e remunerações;

Participação em júris de concursos de pessoal e de estágios de ingresso na carreira técnica superior;

Coordenação e participação em grupos de trabalho.

Formação profissional — frequência de diversas acções de formação profissional nas áreas de recursos humanos, gestão e administração, modernização e qualidade, direito administrativo, direito comunitário, desenvolvimento pessoal e informática.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 9633/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), faz-se saber que a Manuel Francisco Torres Esteves Rolo, soldado de infantaria n.º 1866091 da Brigada Fiscal da GNR, por despacho do comandante da BF/GNR de 9 de Março de 2007, foi aplicada a pena disciplinar de 25 dias de suspensão, respeitante ao processo disciplinar que contra si corre termos e que tem o n.º 36/2006.

O referido processo disciplinar encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando da Brigada Fiscal da GNR, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, 16, em Lisboa.

23 de Abril de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 9891/2007

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 8941/2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, de 5 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 22 de Abril de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, nomeio para secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal a licenciada Márcia Olívia de Carvalho Guimarães, com a remuneração fixada pelo n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto.*

Despacho n.º 9892/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, e pela Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, exonero a licenciada Alexandra Marisa Pereira Meireles do cargo de secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto.*

Despacho n.º 9893/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, e pela Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, exonero o licenciado Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira do cargo de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto.*

Despacho n.º 9894/2007

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 8941/2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, de 5 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 22 de Abril de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, nomeio para adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal a licenciada Alexandra Marisa Pereira Meireles, com a remuneração fixada pelo n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9634/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Wilson de Carvalho, natural de Ubiratã, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 8 de Junho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9635/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salum Fati, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Junho de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9636/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suleimane Mané, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Outubro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9637/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Bruno Junior, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 3 de Março de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9638/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Mané, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Abril de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9639/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Manuel Mendes Moreira Semedo, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 27 de Dezembro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9640/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzana Nair Simão, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 26 de Novembro de 1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9641/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Neusa Beatriz Pedro dos Santos, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 22 de Dezembro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9642/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ledizia Maria Gomes do Rosario, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Dezembro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9643/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roberto Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Setembro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9644/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dembo Darame, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Outubro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 9645/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Baldé, natural de Sancorlá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Janeiro de 1944, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho (extracto) n.º 9895/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Sandra Maria de Sousa Trindade de Oliveira, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização, no cargo de chefe da Delegação Regional de Évora, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 9896/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Helena Maria Passinhas Esteves, inspectora de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização, no cargo de chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Rectificação n.º 663/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, a p. 13 388, o despacho n.º 15 976/2006, rectifica-se que onde se lê «sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta de nível 3, ficando posicionada no escalão 3, índice 269.» deve ler-se «sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta de nível 2, ficando posicionada no escalão 1, índice 269.».

2 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 450/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o capitão PILAV 119304-L, Gonçalo Paleta Allen Revez para o cargo «AGK O1F 0110 PILOT» na NAEW&C FC E3A Component em Geilenkirchen, Alemanha.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

21 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 9897/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Ana Maria da Silva Santos, técnica economista principal da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9898/2007

Considerando que a licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, vem exercendo funções dirigentes no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (directora de serviços) da Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas do mesmo quadro, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessora principal da mesma carreira e requereu o respectivo provimento:

Nomeio na categoria de assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9899/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre em Direito Filipa de Azevedo Klut Ferreira da Costa Filipe Neves, consultora jurídica da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para exercer as funções de adjunta jurídica do meu Gabinete, em regime de requisição.

2 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 9900/2007

Considerando que a empresa Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., sociedade comercial anónima, com sede na Rua da Serra, 654, freguesia da Folgosa, Maia, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para alterar o seu objecto social;

Considerando que o projecto de alteração do objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., com sede na Rua da Serra, 654, freguesia da Folgosa, Maia, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte proposta de objecto social:

> «A sociedade tem por objecto agentes transitários e de navegação, transportes terrestres, aéreos e marítimos, logística, armazenagem e gestão de *stocks,* comércio de armamento e tecnologias militares.»

11 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 451/2007

Louvo o (20880) capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques pela forma como exerceu as suas funções na Divisão de Estudos Industriais e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, durante cerca de seis anos, de forma exemplar, prestigiante e distinta, o que foi publicamente reconhecido em louvor concedido há cerca de dois anos.

Durante este longo período no Ministério da Defesa Nacional (MDN), o comandante Simões Marques contribuiu de forma assinalável e competente para a concretização dos diversos programas de armamento em que foi interveniente, assim como para a consecução dos objectivos estabelecidos nos domínios da logística e na interacção com o universo das indústrias com aplicação em defesa.

Oficial dotado de elevadas capacidades intelectuais a que alia um assinalável espírito de missão colaborou activamente no desenvolvimento dos principais programas de reequipamento e modernização das Forças Armadas conduzidos de forma centralizada no MDN, com destaque para os programas de aquisição de submarinos, de viaturas blindadas de rodas (VBR 8 × 8), de viaturas tácticas ligeiras, de carros de combate e de fragatas da classe M.

O comandante Simões Marques, como chefe de divisão, foi o responsável pela condução dos assuntos respeitantes à Agência NATO para a Manutenção e o Abastecimento (NAMSA), dinamizando o conhecimento da Agência e das suas potencialidades quer junto dos ramos das Forças Armadas quer junto da indústria, representando de um modo esclarecido o MDN a nível da comissão de logística do comité de direcção da Agência e defendendo consistentemente, a vários níveis, as posições que melhor serviam o interesse nacional, em matérias tão importantes como o reabastecimento e a manutenção dos vários sistemas de armas que equipam as Forças Armadas Portuguesas.

No campo da indústria de defesa o seu contributo foi essencial no trabalho de levantamento das capacidades industriais de interesse para a defesa nacional, na coordenação dos trabalhos conducentes à elaboração de uma brochura sobre as indústrias de defesa em Portugal, na dinamização das relações com os diversos actores representativos da base tecnológica e industrial nacional e no acompanhamento e elaboração de estudos sobre investigação e tecnologia de defesa, de que se destaca a sua colaboração determinante no projecto SINGRAR.

Promoveu a constituição de parcerias com outras instituições nacionais, nomeadamente com o Instituto Superior Técnico, a Universidade Nova, as associações empresariais e o ICEP, tendo granjeado pela sua inteligência e dedicação os maiores encómios destas. Outrossim promoveu diversas oportunidades de negócio, de interesse para o tecido empresarial nacional, em ligação à Agência Europeia de Defesa e a outras organizações internacionais como sejam a Agência NATO NC3A e o Comando NATO ACT.

Por tudo o que ficou expresso, é com grato prazer que dou público testemunho das excelentes qualidades profissionais e pessoais do capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques pela forma competente, esclarecida, rigorosa e dedicada como este oficial desempenhou as funções atribuídas, considerando os serviços por si prestados de elevadíssimo mérito.

Assim, é com particular agrado que, sob proposta do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e nos termos do artigo 20.º, da alínea *a*) do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 23.º, atento o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 1.ª classe ao capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques.

10 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 452/2007

A criação do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) tem subjacente a materialização de uma alta prioridade para a formação académica e militar dos quadros das Forças Armadas.

Tal conduz necessariamente ao ajustamento dos modelos de formação às complexidades do sistema internacional e ao novo contexto estratégico.

Um desses ajustamentos centra-se nos cursos de qualificação de nível avançado designados como Cursos de Estado-Maior. Direccionados a um alvo de oficiais de elevado potencial, é-lhes reconhecido, sobretudo nas organizações internacionais com larga participação de militares, uma importância extrema na preparação dos futuros oficiais dos seus Estados-Maiores e órgãos de assessoria, face à relevância e a inevitabilidade das operações conjuntas e combinadas.

Com a acção conjunta e combinada pretende-se uma maior eficácia na aplicação do poder militar, mediante a sincronização da campanha e o reforço da ideia da segurança colectiva e cooperativa.

Neste contexto, é recomendado um olhar atento à doutrina e formação a todos os níveis, mas com ênfase neste tipo de ensino avançado, a fim de maximizar as oportunidades de formação conjunta.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, e na sequência de proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

1 — O Curso de Estado-Maior Conjunto, de agora em diante designado pelo acrónimo CEMC, é ministrado no IESM, integrado no Departamento de Cursos, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro.

2 — É aprovado o plano de estudos do CEMC, constante do anexo I à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º

Natureza

1 — O CEMC é um curso de qualificação de oficiais para o desempenho de funções em estados-maiores conjuntos, nacionais e internacionais.

2 — O curso pode contribuir para a obtenção de créditos no quadro do ensino superior universitário, conducentes ao grau de mestre.

3.º

Acesso ao CEMC

1 — O CEMC é dirigido aos oficiais superiores das Forças Armadas com elevado potencial, comprovado através de vários requisitos profissionais adquiridos durante a sua carreira profissional.

2 — A nomeação dos oficiais para a frequência do CEMC é efectuada pelos ramos, tendo em conta o regime de acesso definido no anexo II à presente portaria e que dela faz parte integrante.

4.º

Organização

1 — O curso corresponde a um ano lectivo, com a duração de 39 semanas, incluindo as férias escolares e feriados. É organizado em duas partes, envolvendo, exclusivamente, as componentes formativas comum e conjunta, nas quais se incluem tempos destinados à elaboração e apresentação de uma dissertação.

2 — A componente formativa específica, a existir, é da responsabilidade de cada ramo e não se insere no CEMC.

5.º

Avaliação

O regime de avaliação é definido pelo director do IESM, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro.

6.º

Actividades complementares da formação

As actividades complementares da formação são definidas anualmente pelo director do IESM, de acordo com o plano de estudos, nelas se incluindo a participação em exercícios de formação militar, visitas e viagens de estudo, seminários e conferências.

7.º

Cooperação com estabelecimentos de ensino superior universitário

Nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, o CEMC pode integrar, no seu plano de estudos, unidades curriculares que, necessárias à formação neste curso de ensino avançado e decorrentes de protocolos celebrados pelos ramos das Forças Armadas ou pelo IESM com universidades, sejam conducentes à atribuição futura de graus académicos.

8.º

Cooperação internacional

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, o director do IESM fomenta o intercâmbio necessário entre institutos congéneres estrangeiros, com vista à participação efectiva do IESM, integrando um grupo de institutos de países aliados, em actividades multilaterais incluídas na estrutura curricular dos respectivos cursos de estado-maior conjuntos. Este intercâmbio deverá ser efectivo logo que aplicável a presente portaria.

9.º

Aplicação

A presente portaria é aplicável aos cursos iniciados a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

14 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

ANEXO I

Plano de estudos do Curso de Estado-Maior Conjunto

1 — Área científica do curso — Ciências Militares.

2 — Duração normal do curso — um ano lectivo, com duração total de 39 semanas.

3 — Finalidade — o CEMC destina-se a qualificar oficiais para o desempenho de funções em estados-maiores conjuntos, nacionais e internacionais, para as quais é condição preferencial.

4 — Objectivos gerais — são objectivos gerais do CEMC:

Aprofundar conhecimentos nas áreas da administração de organizações e da gestão de recursos (humanos, materiais e financeiros);

Analisar o enquadramento legal da defesa nacional, bem como da organização superior das Forças Armadas;

Estudar as relações internacionais aplicadas aos contextos mundial e regional;

Aplicar o sistema de normas do direito internacional público que regulam o uso da força;

Analisar as relações de poder no sistema internacional nos contextos geopolítico, geoestratégico e económico;

Analisar em termos conceptuais a segurança e defesa e o desenvolvimento nas organizações internacionais;

Aplicar o estudo da história militar geral, constituindo-se como um instrumento de apoio ao conhecimento da estratégia, operações e logística;

Compreender o fenómeno da guerra;

Praticar o planeamento e a análise estratégica no contexto nacional;

Aplicar o planeamento estratégico e de emprego de forças em operações conjuntas e combinadas, no quadro da OTAN, EU e outros;

Praticar procedimentos em estados-maiores;

Conhecer os procedimentos nacionais e da NATO relativos ao planeamento, conduta e avaliação de exercícios tácticos;

Desenvolver as competências de comunicação, investigação e informação.

5 — Estrutura curricular — tempos escolares (TE) dos grupos de matérias das áreas científicas de índole estritamente académica:

Área científica de ensino	1.ª parte — Fundamentos Conceptuais — Matérias	Tempos escolares
Estratégia	Direito Internacional Público	16
	Evolução do Pensamento Estratégico	17
	Regimes e Sistemas Políticos	10

Área científica de ensino	1.ª parte — Fundamentos Conceptuais — Matérias	Tempos escolares
	Modelos de Análise em Relações Internacionais	18
	Guerra e Paz nas Relações Internacionais	18
	Economia, Recursos e Conflitualidade Internacional	18
	Cooperação Internacional, Principais Instituições Multilaterais de Segurança e Defesa	12
	Seminário Estudos da Paz	22
	Geopolítica	31
	História Militar	15
	Soma	177
Operações	Tecnologias da Guerra da Informação	6
	Soma	6
Administração	Administração das Organizações	28
	Administração de Recursos Humanos	30
	Administração de Recursos Financeiros	18
	Comando e Liderança	16
	Direito Administrativo Castrense	8
	Logística	20
	Organização Militar	8
	Soma	128
Outras Actividades	À disposição da direcção	8
	Soma	8
	Fundamentos Conceptuais (mínimo de 11 semanas)	319

Área científica de ensino	2.ª parte — Planeamento e Operações — Matérias	Tempos escolares
Estratégia	Planeamento Estratégico	20
	Segurança e Defesa Nacional	12
	Planeamento Estratégico de Defesa Nacional	12
	Estudos Estratégicos	30
	Geoestratégia das Grandes Potências	18
	Seminários	12
	História Militar	8
	Soma	112
Operações	Planeamento e Conduta de Exercícios	27
	Operações Conjuntas e Combinadas	135
	Operações de Evacuação de Não-Combatentes (NEO)	40
	Combined Joint Exercise (CJEx)	56
	Soma	258
Administração	Comunicação e Relações Públicas	16
	Logística Conjunta e Combinada	8
	Soma	24
Dissertação	Investigação	66
	Apresentação	64
	Metodologia de Investigação Científica	12
	Soma	142
Visitas	Unidades Operacionais	18
	Comandos Operacionais	12
	Comandos Internacionais	24
	Soma	54
Outras actividades	À disposição da direcção	26
	Soma	26
	Planeamento e Operações (mínimo de 23 semanas)	616
	Total de tempos escolares	935
	Tempos destinados a férias escolares e feriados	157
	Total do CEMC (39 semanas)	1092

O IESM ajustará os TE em função dos tempos destinados a férias escolares e feriados, tendo em conta o calendário anual.

ANEXO II

Regime de acesso ao Curso de Estado-Maior Conjunto

1 — Os oficiais para a frequência do CEMC deverão ser nomeados em função das necessidades dos ramos.

2 — O regime de acesso deve ter expressão na selecção efectuada nos ramos, de acordo com o EMFAR, garantindo os requisitos mínimos para a frequência do CEMC.

3 — Os requisitos mínimos dos oficiais a nomear para o CEMC são os seguintes:

a) Licenciatura, preferencialmente em Ciências Militares. A aplicação deste critério fica sujeito à decisão dos ramos por um período de cinco anos, findo o qual o assunto deve ser reavaliado;

b) A nota mínima de acesso obtida nos CPOS (CGGA) é estabelecida segundo o critério de cada ramo;

c) O nível linguístico mínimo é estabelecido de acordo com o STANAG ratificado por Portugal.

4 — Por razões operacionais de condução do CEMC, o número de alunos não deverá exceder 36 oficiais. O quantitativo de oficiais nacionais a nomear por cada ramo é fixado, anualmente, por decisão em sede de Conselho de Chefes de Estado-Maior.

5 — O curso poderá ser frequentado por oficiais dos países amigos ou aliados de postos similares aos oficiais nacionais, no domínio dos programas de cooperação bilateral, ou de outros acordos.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9901/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional e ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de directora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional da licenciada Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos, com efeitos reportados a 7 de Maio de 2007.

27 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 9902/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o major-general João Nuno Jorge Vaz Antunes.

11 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Despacho n.º 9903/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o major-general João Soares Guerreiro Rodrigues.

23 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvor n.º 248/2007

O major-general João Nuno Jorge Vaz Antunes serviu nas funções de chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar da União Europeia, concluindo, assim, um período de três anos de reconhecidos e destacados serviços.

Aliando uma elevada motivação ao seu apurado sentido das responsabilidades, cedo se adaptou à complexidade do cargo e se integrou na respectiva comunidade funcional, em conformidade com os inequívocos elogios que mereceram por parte das autoridades militares europeias as suas intervenções e contributos para a melhoria do trabalho produzido pelo Centro de Situação.

A sua excepcional determinação, espírito de cooperação, competência profissional e capacidade de liderança constituíram igualmente atributos internacionalmente reconhecidos e que ficaram atestados nas valiosas contribuições que prestou no desenvolvimento dos padrões de desempenho da Divisão de Informações e no aperfeiçoamento da sua articulação orgânica com o Centro de Situação.

Numa perspectiva nacional haverá, ainda, que reconhecer as suas qualidades sociais, o seu elevado espírito de colaboração e o cuidado permanentemente prestado nas ligações informais ao Estado-Maior que foram solicitadas, demonstrando, em todas as circunstâncias, uma criteriosa fidelidade comportamental sem nunca desfavorecer a defesa dos interesses e o prestígio do País.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 19.º do Regulamento de Disciplina Militar, louvo o major-general (NIM 14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes pela forma exemplar e muito profissional como desempenhou as funções de chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar da União Europeia, granjeando indiscutível respeito e prestígio junto desta instituição internacional, de que resultou lustre para o País, pelo que classifico os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvor n.º 249/2007

Louvo o major-general (NIM 10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues pela forma altamente distinta, meritória e prestigiante como ao longo de três anos desempenhou, inicialmente, o cargo de Deputy Assistant Chief of Staff Resources & Logistics (DACOS R&L) e, ulteriormente, os cargos de Programme Controller (PCON) dos Integrated Capability Teams (ICTs) e de Deputy Chief of Staff Transformation (DCOS-T) no Quartel-General do Supreme Allied Commander Transformation (SACT) em Norfolk, Virginia, nos Estados Unidos da América.

Enquanto PCON, liderou a célula composta pelas Integrated Capabilities Teams (ICT), sendo esta função o fulcro em que está centrado o sistema de gestão da organização de cariz matricial do Allied Command Transformation (ACT), responsável pela integração das capacidades segundo os grandes objectivos e áreas transformacionais no processo de transformação da Aliança Atlântica e, consequentemente, dos seus Estados membros. Responsável por aconselhar os ICT na gestão de recursos e por orientar a assistência necessária, supervisionou o progresso e coerência dos seus programas, contribuindo de forma significativa para a construção de uma visão abrangente do desenvolvimento das capacidades e dos trabalhos de implementação aos diversos níveis da organização. A sua visão e o seu assinalável desempenho levaram o comando do ACT a seleccioná-lo para o cargo de DCOS-T, entretanto criado, e que desempenhou em acumulação, tendo sido considerado um elemento chave devido ao seu profundo conhecimento sobre os conceitos e complexidade dos processos envolvidos.

Para o sucesso que manifestamente alcançou, contribuíram a excepcional capacidade de trabalho, os profundos conhecimentos e a relevante experiência de comando deste oficial general, que, com determinação e espírito de missão, desempenhou com grande brilho e em ambiente internacional as exigentes tarefas que lhe foram confiadas no quadro da Aliança Atlântica. Pela excelência do trabalho que desenvolveu, empenhamento, lealdade, rigor e competência profissional muito me apraz considerar os serviços prestados pelo major-general Guerreiro Rodrigues como extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 453/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar o capelão titular do Exército graduado em major 7100107, Joaquim da Nazaré Domingos, no quadro dos capelães titulares da Armada, nos termos da alínea *b*) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 93/1991, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 54/1997, de 6 de Março, graduado no posto de capitão-tenente, contando a sua antiguidade para efeitos de graduação e posicionamento de escalões a partir de 7 de Setembro de 1999, ficando colocado no 3.º escalão do novo posto, sendo-lhe devidos

os vencimentos a partir de 1 de Abril de 2007, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, ocupando uma das duas vacaturas existentes no referido quadro, deixando na mesma data de estar graduado em major.

Este capelão, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 72487, capelão titular graduado em capitão-de-mar-e-guerra José Ilídio Fernandes da Costa, e à direita do 4400696, capelão titular graduado em primeiro-tenente Licínio Luís Assunção da Silva.

3 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 454/2007

Por portaria de 20 de Abril de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de capitão titular, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD SAR 12394088, Luís Manuel Mourouço Almeida Ferreira.

Conta a graduação no posto de capitão desde 4 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

23 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 9904/2007

Regulamento do Concurso de Admissão aos Estágios Técnico-Militares (ETM) da Escola Superior de Tecnologias Militares Aeronáuticas

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (LOBOFA), e do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento do Concurso de Admissão aos Estágios Técnico-Militares (ETM) da ESTMA, que consta em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — É revogado o despacho n.º 11/06/A, de 17 de Janeiro, do CEMFA.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Regulamento do Concurso de Admissão aos Estágios Técnico-Militares da Escola Superior de Tecnologias Militares Aeronáuticas

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se aos estágios técnico-militares (ETM) da ESTMA para ingresso na categoria de oficial do quadro permanente (QP) da Força Aérea.

Artigo 2.º

Objectivo

O concurso de admissão aos ETM é constituído por um conjunto de provas e inspecções que visam avaliar as capacidades para o exercício de funções militares inerentes à categoria de oficial do QP da Força Aérea e as especialmente previstas para o quadro especial a que se destina, bem como determinar a aptidão relativa dos candidatos.

Artigo 3.º

Concurso

1 — A admissão aos ETM é feita mediante concurso cuja organização e implementação é da responsabilidade da comissão de admissão à ESTMA.

2 — O aviso de abertura do concurso é publicado na *Ordem de Serviço* do comandante do Pessoal da Força Aérea e das unidades e órgãos militares e no *Diário da República,* 2.ª série.

3 — O aviso de abertura do concurso é afixado nas unidades, estabelecimentos e órgãos militares.

4 — O programa das provas de avaliação científica consta do aviso de abertura do concurso.

Artigo 4.º

Condições de admissão

As condições gerais de admissão ao concurso são as seguintes:

a) Estar autorizado pelo CEMFA;

b) Não ter sido eliminado da frequência de curso ou estágio para ingresso no QP;

c) O cumprimento, à data de início do estágio, de um período mínimo de dois anos de serviço efectivo na Força Aérea, a contar da data da conclusão da instrução complementar para os militares em regime de contrato (RC) e igual tempo de serviço efectivo a contar da data da conclusão do curso de formação de sargentos do QP para os sargentos do QP;

d) Não completar no ano civil de início do estágio a idade de 33 anos caso sejam militares em RC ou 38 anos caso sejam sargentos do QP;

e) Não ter antecedentes criminais;

f) Estar habilitado, no mínimo, com o bacharelato ou licenciatura, neste último caso nos cursos adequados ao Processo de Bolonha, indicado no aviso de abertura;

g) Possuir mérito indispensável à admissão ao estágio.

Artigo 5.º

Instrução das candidaturas

Os processos dos candidatos ao concurso são instruídos com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao CEMFA a solicitar a admissão ao concurso;

b) Carta ou certidão de curso lavrada em boa e válida forma;

c) Certificado do registo criminal emitido nos três meses que antecedem a data da entrega dos documentos;

d) Cópia autenticada da nota de assentos;

e) Informação relativa ao mérito indispensável à admissão ao estágio referido na alínea *g*) do artigo anterior;

f) *Curriculum vitae;*

g) Outros documentos definidos no aviso de abertura do concurso.

Artigo 6.º

Comissão de admissão à ESTMA

1 — À comissão de admissão à ESTMA compete analisar e deliberar sobre os processos de candidatura e exercer as demais competências previstas no artigo 3.º do regulamento desta comissão, sem prejuízo da delegação de competências nos casos previstos neste Regulamento.

2 — Das deliberações da comissão de admissão à ESTMA cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de cinco dias úteis, para o CEMFA. O prazo de decisão do recurso é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente indeferido quando não seja proferida decisão naquele prazo.

Artigo 7.º

Candidaturas

1 — Os candidatos apresentam a sua candidatura ao concurso nos termos e no prazo estipulados no aviso de abertura.

2 — O requerimento de admissão, bem como os restantes documentos necessários à apresentação da candidatura, pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Pessoal (DP).

3 — Os candidatos militares que prestam serviço na Força Aérea podem fazer a entrega dos documentos nas respectivas unidades, órgãos ou serviços até à data de encerramento do concurso.

4 — Os requerimentos e respectivos documentos de instrução consideram-se entregues dentro do prazo quando o registo dos mesmos se tenha verificado até ao termo do prazo estipulado no aviso de abertura do concurso.

5 — No requerimento de admissão os candidatos devem indicar a morada para onde lhe é remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

Artigo 8.º

Avaliação documental

1 — A avaliação documental das candidaturas é realizada pela DP.
2 — Após a conclusão do procedimento previsto no número anterior, a comissão de admissão à ESTMA elabora a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso.
3 — Os candidatos excluídos são notificados da fundamentação da exclusão.
4 — As competências referidas nos n.os 2 e 3 podem ser delegadas no director da DP.
5 — A lista referida no n.º 2 é divulgada pela DP e afixada na ESTMA e no Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea (CRM). Desta lista devem constar a indicação do local, a data e a hora para a realização das provas psicotécnicas, as quais nunca têm lugar antes de decorridos cinco dias úteis a contar da data da afixação da lista no CRM.
6 — Os candidatos admitidos ao concurso são convocados para a realização das provas psicotécnicas de acordo com o previsto no número anterior.

Artigo 9.º

Métodos de selecção

1 — O concurso de admissão aos ETM integra os seguintes métodos de selecção:

a) Provas psicotécnicas;
b) Inspecções médicas;
c) Provas físicas;
d) Provas de avaliação científica;
e) Outros métodos considerados necessários, devido às particularidades de algumas especialidades, e que, caso existam, devem constar do aviso de abertura do concurso.

2 — Podem ser dispensados das provas definidas nas alíneas *a*) e *c*) e das inspecções definidas na alínea *b*), todas do número anterior, os candidatos que, tendo sido opositores noutros concursos da Força Aérea, tenham ficado aptos nas correspondentes provas ou inspecções há menos de seis meses.
3 — Só são convocados para as provas ou inspecções seguintes os candidatos considerados aptos nas provas ou inspecções anteriores.

Artigo 10.º

Lista dos candidatos

A lista dos candidatos aprovados e excluídos em cada uma das provas ou inspecções é divulgada pela DP e afixada no CRM e nela devem constar a indicação do local, a data e a hora para a realização da prova ou inspecção seguinte.

Artigo 11.º

Provas psicotécnicas

1 — As provas psicotécnicas visam avaliar as capacidades e características psicológicas dos candidatos de modo a aferir da sua adaptabilidade ao exercício das funções inerentes à categoria de oficial da Força Aérea do QP e às específicas do quadro especial a que se destinam.
2 — Os candidatos são submetidos às seguintes provas psicotécnicas:

a) Avaliação intelectual;
b) Avaliação da personalidade e motivação;
c) Prova de grupo e entrevista.

3 — As provas psicotécnicas são efectuadas pelo Centro de Psicologia da Força Aérea.

Artigo 12.º

Inspecções médicas

1 — As inspecções médicas visam avaliar a aptidão médica dos candidatos para o exercício das funções militares.
2 — Os candidatos são submetidos a:

a) Inspecções biomédicas;
b) Inspecções de clínica geral;
c) Análises de avaliação do estado geral;
d) Radiografia ao tórax;
e) Electrocardiograma.

3 — As inspecções médicas são efectuadas pela Junta de Recrutamento e Selecção de Pessoal não Navegante (JRSPNN) ou pela Junta de Recrutamento e Selecção de Pessoal Navegante (JRSPN), consoante a especialidade a que se destina o candidato.

Artigo 13.º

Provas de aptidão física

1 — As provas de aptidão física visam avaliar as capacidades físicas dos candidatos para o exercício das funções militares.
2 — Os candidatos são submetidos às seguintes provas de aptidão física:

a) Potência muscular:

1) Pernas;
2) Abdominais;
3) Braços;

b) Velocidade e resistência:

1) 100 m planos (com partida de pé);
2) 2400 m planos;

c) Capacidade de decisão. Os candidatos terão de ultrapassar com sucesso uma das seguintes provas num limite de tempo de quinze minutos:

1) Muro;
2) Vala;

d) Coordenação motora geral:

1) Basquetebol;
2) Voleibol.

3 — As provas de aptidão física são efectuadas pela ESTMA, de acordo com as tabelas publicadas no aviso de abertura do concurso.

Artigo 14.º

Provas de avaliação científica

1 — As provas de avaliação científica visam avaliar os conhecimentos científicos dos candidatos necessários ao exercício das funções específicas do quadro especial a que se destinam.
2 — O programa das provas de avaliação científica é aprovado por despacho do CEMFA.
3 — As provas de avaliação científica são constituídas por uma prova escrita e uma prova oral. A prova oral inclui a avaliação curricular dos candidatos.
4 — As provas são elaboradas e classificadas por um júri, nomeado para o efeito e que consta do aviso de abertura do concurso.
5 — Os critérios de avaliação curricular são fixados pelo júri, previamente à realização das provas de avaliação científica.
6 — O júri é constituído por um oficial da ESTMA, nomeado pelo respectivo comandante, e por dois oficiais pertencentes ao quadro especial a que os candidatos se destinem, nomeados pela respectiva direcção técnica ou pelo CEMFA no caso de esta não existir.
7 — As provas de avaliação científica são efectuadas na ESTMA.

Artigo 15.º

Avaliação e classificação final

1 — Os candidatos são avaliados:

a) Em termos de *Apto* ou *Inapto* nas provas físicas, psicotécnicas e inspecções médicas;
b) Numa escala gradativa de 0 a 200 pontos nas provas de avaliação científica.

2 — A nota das provas de avaliação científica corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas provas escrita e oral.
3 — Os candidatos são eliminados quando a avaliação corresponder a:

a) *Inapto* nas provas referidas no n.º 1, alínea *a*);
b) Valor inferior a 100 pontos na prova referida no n.º 1, alínea *b*).

4 — A classificação final do concurso é expressa num escala de 0 a 200 e é definida de acordo com a fórmula constante do aviso de abertura do concurso.
5 — O preenchimento das vagas definidas para cada ETM processa-se de acordo com a lista de classificação final do concurso, apresentada por ordem decrescente da classificação final obtida pelos candidatos.
6 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos com:

a) Melhor nota na prova de avaliação científica;
b) Maior graduação militar;
c) Maior antiguidade no posto;
d) Maior idade.

7 — Os candidatos aptos que excedam as vagas postas a concurso são considerados reservas. Estes são chamados para efectuar o ETM quando os candidatos apurados não se apresentem na data fixada para início do ETM ou tenham desistido ou sido eliminados nos 10 dias úteis subsequentes à data de início do ETM.

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 9905/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 1/2007, de 13 de Fevereiro, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

a) Até € 50 000, no comandante do Grupo de Apoio, tenente-coronel TOMET 043608-K, António João Ferreira Nunes;
b) Até € 25 000, no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, capitão ADMAER 088257-H, Vítor Manuel Pereira Branco.

2 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

15 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *Sílvio José Pimenta Sampaio,* COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 9906/2007

Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 22 de Março de 2007, no exercício de competência delegada, foi a licenciada Suzana Valadas England nomeada docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo parcial, no período de Abril a Julho de 2007, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 81.º e no n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.

28 de Março de 2007. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 9907/2007

Por despacho do subdirector-geral de 14 de Fevereiro de 2007, por delegação de competências, foi Armando Jorge Cascarejo Correia da Silva, escrivão auxiliar, provisório, do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, exonerado por inaptidão para o exercício de funções.

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 9908/2007

Por meu despacho de 23 de Abril de 2007, por subdelegação de competências, foi convertida em definitiva a nomeação de Sónia Maria Menezes Serra, escrivã auxiliar, provisória, dos juízos de pequena instância cível de Lisboa, com efeitos desde 30 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 9909/2007

Por meu despacho de 23 de Abril de 2007, por subdelegação de competências, foi convertida em definitiva a nomeação de Nuno José Martins Alves, escrivão auxiliar, em comissão de serviço, dos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, com efeitos desde 6 de Abril de 2007.

27 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 9910/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do director-geral dos Registos e do Notariado, foi convertida em nomeação definitiva a nomeação provisória da assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Célia Maria Costa Marchão Castanheira, com efeitos a 9 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 9911/2007

Por despachos do director-geral de 26 de Abril de 2007:

Foi Alda Maria Carreira Formiga Gonçalves, escriturária do Cartório Notarial de Constância, colocada no Cartório Notarial de Alcanena, por permuta com Carla Alexandra Mestre da Cruz.
Foi Carla Alexandra Mestre da Cruz, escriturária do Cartório Notarial de Alcanena, colocada no Cartório Notarial de Constância, por permuta com Alda Maria Carreira Formiga Gonçalves.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 9912/2007

Por despachos do director-geral de 10 e de 16 de Abril de 2007, foi Maria Isabel Andrade da Cruz, escriturária, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada a regressar ao serviço, para lugar de idêntica categoria (3.º escalão, índice 175), sendo afecta, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, à 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, considerando-se integrada na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007, data do início de funções. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 9913/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, foi delegada na licenciada Isabel Maria Fernandes Alvoeiro Patrício, directora do Departamento de Relações Públicas e Documentação, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
2) Justificar e injustificar faltas;
3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
4) Autorizar deslocações em serviço;
5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
6) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
7) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
8) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
9) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
11) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Pelo mesmo despacho e nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes delegados ou que o venham a ser até à data da publicação deste despacho.

2 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 9914/2007

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 24 de Abril de 2007 e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 30 de Abril de 2007, foi concedida licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional ao especialista-adjunto António Alonso Guedes Limão Farelo, do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

3 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 9915/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, foram promovidos, após procedimento interno de selecção, Abagadil Maria Félix Trindade Paiva, Amadeu Manuel Afonso, Amélia Mariana da Graça Bonacho Durão, Ana Cristina Cadinha de Noronha, Ana Isabel Fernandes dos Santos, António de Jesus Teixeira de Almeida, Beatriz da Conceição Santos Gomes, Etelvina Eugénia Rodrigues, Fátima Berta Lopes Madruga, Isabel Manuela Pires da Cunha, João Carlos Gonçalves da Vinha, José António Real Farinha, José Carlos Cardoso Fonseca, José Carlos Carvalho de Oliveira, José Manuel Campos de Oliveira, José Torcato Esteves Soares, Maria Adília Cabrita Correia Gouveia, Maria da Conceição Santos Silva Ramos Carlos, Maria Elizabete Dias Amaral, Maria Elizabete Teixeira dos Santos, Maria Fernanda Lemos da Silva Freitas, Maria da Graça Sousa Medeiros, Maria Helena dos Santos Magalhães Torres, Maria Isabel Almeida Oliveira, Maria José Mendes Pascoal Amado, Maria Rosa da Conceição Santos e Mariana Fernandes Afonso Ribeiro, especialistas auxiliares de escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, a especialistas auxiliares de escalão 6 do mesmo quadro. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9916/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos termos do n.º 5 do meu despacho n.º 15 608/2005, de 19 de Julho, o engenheiro Artur Pato Mendes de Magalhães cessa, a seu pedido, com efeitos a 1 de Abril de 2007, as funções de assessor técnico que vinha exercendo no meu Gabinete.

30 de Março de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 9917/2007

Avaliação da viabilidade da barragem do Crato

Os estudos base realizados nos anos 50 do século XX indicaram a necessidade de construção de uma barragem próxima do Crato, no lugar do Pisão, que armazenasse os caudais da ribeira da Seda, com uma bacia hidrográfica que se estende das faldas do sistema montanhoso da serra de São Mamede até ao Crato.

A barragem foi inicialmente concebida para o regadio, tendo em conta a irregularidade do regime pluviométrico no Sul do País, e integrada no designado «Plano de rega do Alentejo». De acordo com informações recentes, a agricultura mantém interesse neste aproveitamento, mas este uso da água dificilmente justificará a totalidade do investimento a realizar.

Estudos desenvolvidos nos últimos anos identificam uma situação de potencial escassez de água na região, com o eventual esgotamento de alguns aquíferos, o que aponta para que a barragem do Crato possa ganhar relevância no que se refere ao abastecimento de água às populações da região.

Efectivamente, projecções de consumos realizados no âmbito da empresa Águas do Norte Alentejano referem que os volumes de água disponíveis das barragens da Póvoa e Meadas e da Apartadura poderão ser insuficientes para garantir o abastecimento de água aos concelhos servidos por aquela empresa, estimando-se que venha a ser necessária uma reserva suplementar de cerca de 15 hm^3. Deste modo, a construção da barragem do Crato poderá efectivamente revelar-se como uma alternativa ou como um complemento para a captação de água para abastecimento público.

Assim, determino:

1 — Que o Instituto da Água (INAG) retome os estudos preliminares necessários para avaliar a viabilidade da barragem do Crato, designadamente o desenvolvimento do procedimento de avaliação de impacte ambiental e o estudo do modelo de financiamento e gestão do empreendimento.

2 — O desenvolvimento destes trabalhos será feito em articulação estreita com a Águas de Portugal (AdP) e com o sector agricultura.

3 — Para além do abastecimento público e da rega, deve o INAG ter em conta outros utilizadores potencialmente interessados, designadamente nas áreas do turismo e produção de energia, identificando dinâmicas de desenvolvimento regional que a construção da barragem possa induzir e formas de financiamento e gestão que sejam adequadas à natureza do projecto, caso este se afigure viável.

20 de Abril de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 9646/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do vice-presidente Dr. António Manuel Viana Afonso, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi deferido o pedido de cessação de funções no cargo de director do Gabinete de Apoio Técnico de Évora solicitado pelo assessor principal Jan Gin Quon.

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso.*

Aviso n.º 9647/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do vice-presidente, Dr. António Viana Afonso, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 20 946/2005, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foram destacados dos gabinetes de apoio técnico para os serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com efeitos à data do despacho, os seguintes funcionários:

a) Para o Departamento Regional de Gestão de Programas e Projectos:

Fernando Luís Rodrigues Sequeira, técnico superior principal do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas. João Manuel Nabeiro Ensinas, assessor (carreira técnica superior) do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas. Luís Fernando Dias Caraças, técnico superior principal do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas. Raul Manuel Fuschini Bizarro, assessor principal (carreira técnica superior) do Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, afecto aos serviços em Santo André. Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, assessor (carreira técnica superior) do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas. Irene Estáquio Campino Neutel, fiscal técnico de obras especialista do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas.

b) Para o Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento — Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme, técnico superior de 1.ª classe do Gabinete de Apoio Técnico de Évora.

c) Para a Direcção de Serviços de Gestão Ambiental — Jan Gin Quon, assessor principal (carreira técnica superior) do Gabinete de Apoio Técnico de Évora.

d) Para a Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental — Maria Luísa Teixeira Gato Moreira Sertório, chefe de secção do Gabinete de Apoio Técnico de Évora.

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Aviso n.º 9648/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do vice-presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi deferido o pedido de cessação de funções no cargo de director do Gabinete de Apoio Técnico de Grândola solicitado pelo assessor principal Raul Manuel Fuschini Bizarro.

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 9649/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, dos gabinetes de apoio técnico/ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve e da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território Algarve com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República.*

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

Despacho n.º 9918/2007

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no instrutor para todos os processos de contra-ordenações ambientais desta Comissão de Coordenação, Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, a competência para assinatura de guias e de expediente necessários à mera instrução dos citados processos de contra-ordenações, que me foi delegada pelo n.º 1.8 do despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2005.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia no âmbito dos poderes ora subdelegados desde 15 de Janeiro de 2007 até à data de publicação deste despacho.

16 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto.*

Despacho (extracto) n.º 9919/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, foi Henrique Manuel Mogo Brás, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeado definitivamente assessor do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 27 de Dezembro de 2005, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerado do lugar que ocupava na referida data. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 610.

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

Despacho (extracto) n.º 9920/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, foi Marques Palma Afonso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeado definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerado do lugar que ocupa na data da aceitação da nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 295.

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Despacho (extracto) n.º 9921/2007

O Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III (PO ATQCA), aprovado pela Decisão da Comissão C (2001) 557, de 20 de Março, inclui, de acordo com a Decisão em vigor C (2009) 5159, de 24 de Outubro, três eixos prioritários, um relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e outro relativo ao Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — Secção Orientação e ao Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas, cuja gestão compete ao gestor do Programa Operacional, e outro ao Fundo Social Europeu.

Assim, ao abrigo das disposições constantes dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 8 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril:

1 — Delego no licenciado António Luís Valadas da Silva, gestor do eixo prioritário Fundo Social Europeu do PO ATQCA, a competência para a prática dos actos a seguir identificados:

a) Garantir a regularidade das operações financiadas pelo eixo FSE, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentados pela Comissão Europeia nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 4 do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho;

b) Propor a regulamentação e assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pelo eixo prioritário FSE;

c) Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

d) Assegurar que são cumpridas as condições de cobertura orçamental dos projectos;

e) Propor ao membro do Governo competente a aprovação das candidaturas de projectos ao financiamento pelo eixo prioritário FSE, uma vez obtido o parecer da respectiva unidade de gestão;

f) Apreciar da conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos executores dos projectos e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;

g) Assegurar a conformidade dos contratos com a decisão de financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;

h) Assegurar que seja instruído um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme aos normativos aplicáveis;

i) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e *ex post* e para as eventuais avaliações temáticas ou transversais;

j) Utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pelo eixo prioritário FSE;

l) Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade;

m) Assegurar a formação do pessoal da sua estrutura de apoio técnico.

2 — De acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo o referido gestor do eixo FSE do PO ATQCA, António Luís Valadas da Silva, a subdelegar, sem poderes de subdelegação, os poderes por mim delegados.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, desde 17 de Abril de 2006 até à data da publicação do presente despacho.

8 de Março de 2007. — O Gestor do Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III, *José Santos Soeiro.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 9922/2007

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 19 de Março de 2007 e da secretária-geral-adjunta do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 24 de Abril de 2007, foi Maria de Fátima Vaz Valente Flora, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral

do Ministério das Finanças e da Administração Pública, transferida, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo.*

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 9650/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas instalações deste edifício as listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2006 relativas aos funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente e do ex-Instituto de Promoção Ambiental, geridos por este Instituto.

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 9923/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto do Ambiente, atendendo à vacatura do lugar de chefe de divisão do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto do Ambiente por aposentação do anterior titular e à situação de reestruturação em que se encontra o Instituto do Ambiente e tornando-se necessário assegurar as tarefas inerentes àquele cargo, foi nomeado, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com a redacção actual pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, chefe de divisão do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, o licenciado António Manuel Veiga dos Santos Caldeira, técnico especialista de informática do grau 3, nível 2, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto da Água.

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues.*

Despacho n.º 9924/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto do Ambiente, foram delegadas na vice-presidente, Doutora Maria Margarida Cardoso Rodrigues da Silva, as competências conferidas ao presidente pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como as que lhe são atribuídas no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2003, de 4 de Junho, à excepção das alíneas *c*) e *h*), relativamente aos serviços afectos a esta vice-presidente por despacho interno.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pela vice-presidente que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

23 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues.*

Despacho n.º 9925/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto do Ambiente, foram delegadas na vice-presidente, engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago, as competências conferidas ao presidente pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como as que lhe são atribuídas no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2003, de 4 de Junho, à excepção das alíneas *c*) e *h*), relativamente aos serviços afectos a esta vice-presidente por despacho interno.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pela vice-presidente que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

23 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 9926/2007

Considerando que o arquitecto Luís Filipe da Silva Morbey cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de director de serviços para o Acesso à Informação e Participação do Cidadão, com efeitos a 1 de Abril de 2007, e revelando-se necessário assegurar o normal funcionamento do serviço, torna-se necessário proceder à nomeação de nova chefia para a referida Direcção, em regime de substituição.

Assim, por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do Instituto do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, a assessora principal do quadro de pessoal do ex-IPAMB, gerido por este Instituto, Dr.ª Maria do Carmo Gonçalves Crespo Viana Correia da Cunha, no cargo de directora de serviços para o Acesso à Informação e Participação do Cidadão deste Instituto, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

23 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9927/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são nomeados, em comissão de serviço, para exercer os cargos de subdirectores-gerais da Direcção-Geral das Actividades Económicas os licenciados Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio e António José Ruas Mira dos Santos.

As presentes nomeações fundamentam-se na experiência profissional dos nomeados e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes aos cargos, tal como atesta, de resto, a nota relativa aos seus currículos académicos e profissionais, que são publicados em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 7 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Nota curricular

Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa

Carreira e actividade profissional:

Subdirector-geral da Direcção-Geral da Empresa, desde 16 de Fevereiro de 2004;

Subdirector-geral da Direcção-Geral das Relações Económicas e Internacionais e da Direcção-Geral da Indústria, desde 25 de Março de 2003;

Subdirector-geral da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais, desde Dezembro de 2000;

Director de serviços das Organizações Internacionais Económicas da Direcção-Geral das Relações Internacionais do Ministério da Economia, desde Janeiro de 1999;

Técnico superior da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Experiência profissional:

Participação em diversas reuniões internacionais no quadro da União Europeia (política industrial, política energética, política comercial comum e relações externas, política de integração), do GATT e da OMC (negociações sobre serviços financeiros e telecomunicações, conferência ministerial, conselho geral, conselho e serviços); Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (conferência ministerial, comércio, investimento) e Nações Unidas/CDS;

Participação em várias cimeiras bilaterais, comissões mistas e outras reuniões com países terceiros;

Representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros no Grupo de Altos Funcionários da Iniciativa Eureka;

Intervenção como orador em diversos seminários dedicados à União Europeia, à Organização Mundial do Comércio, relações externas e política industrial;

Colaborador ocasional do CENAD (Centre for European Negotiation and Decisionmaking);

Colaborou com o Gabinete Jurídico do Centro de Estudos Municipais, Autárquicos e Regionais.

Nota curricular

António José Ruas Mira dos Santos.
Licenciatura em Engenharia Electrotécnica.
Carreira profissional:

Director regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, em comissão de serviço desde 1 de Dezembro de 2004;
Director de serviços de Comércio e Serviços, nomeado por despacho do director regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, Janeiro a Dezembro 2004;
Director de serviços de Dinamização Empresarial, nomeado em comissão de serviço, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, e coordenador do sector do comércio da DRELVT, de acordo com despacho do director regional, 1999-2004;
Técnico superior da DRELVT, em regime de destacamento, nas áreas de informação e informática, 1990-1991;
Técnico superior do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, exercendo funções na Divisão de Informação, 1987-1989;
Técnico superior do Serviço de Promoção ao Investimento e Análise de Projectos do IAPMEI, integrando equipa pluridisciplinar de análise e acompanhamento de projectos, 1983-1987.

Experiência profissional específica:

Responsável pela coordenação das actividades dos serviços da DRELVT em matéria de licenciamento, fiscalização e controlo metrológico no âmbito da actividade industrial, da actividade de pesquisa e exploração das massas minerais, do comércio e dos serviços, do turismo e energia;
Responsável pela gestão da estrutura de apoio técnico ao Programa Operacional Regional quer na vertente na vertente dos recursos humanos, quer dos recursos financeiros;
Representante, nomeado da DRELVT, nas comissões técnicas de acompanhamento, para o ordenamento do território, visando a elaboração de legislação e regulamento dos respectivos PDM dos concelhos da área de actuação desta Direcção Regional;
Coordenador da equipa técnica responsável sobre o ordenamento do território na DRELVT;
Responsável pela elaboração de pareceres sobre diversos diplomas;
Coordenador dos serviços do comércio da DRELVT;
Responsável pela implementação de acordos de cooperação e parcerias na área da informação, nomeadamente na esfera do POE, com as associações empresariais regionais (NERSANT, AIRO, AERLIS e AERSET).

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9651/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do director do Gabinete de Estratégia e Estudos, é nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Indústria e Energia a técnica profissional especialista do mesmo quadro de pessoal Ana Maria do Carmo Guerreiro Marques Lopes, ficando posicionada no escalão 5, índice 360, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Declaração n.º 105/2007

Por ter havido repetição de publicação anula-se o aviso n.º 6340/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2007, a p. 8922.

20 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Declaração n.º 106/2007

Por ter havido repetição de publicação anulam-se os avisos n.os 6341/2007 e 6342/2007, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2007, a p. 8922.

20 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Declaração n.º 107/2007

Por ter havido repetição de publicação anula-se o aviso n.º 6340/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2007, a p. 8922.

20 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Declaração n.º 108/2007

Por ter havido repetição de publicação anula-se o aviso n.º 6338/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2007, a pp. 8920 e 8921.

20 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Louvor n.º 250/2007

Tendo cessado funções, por motivo de aposentação, a chefe de secção Laurentina Ferreira da Silva é justo prestar-lhe público louvor pelo zelo, competência, capacidade de trabalho e extrema dedicação com que exerceu as funções que lhe foram atribuídas.

Com efeito, a chefe de secção Laurentina Ferreira da Silva, ao longo de mais de 33 anos de dedicação à causa pública, sempre demonstrou um sentido inequívoco de profissionalismo que, aliado à sua competência e às relações humanas que soube manter, são bem merecedoras de público elogio, permanecendo um sentimento comum de elevada consideração e estima.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 9652/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 7 de Maio de 2007, foi confirmada a utilidade turística, a título prévio, ao Meliá Ria Hotel & Spa, de 4 estrelas, que Hotti Aveiro — Hotéis, S. A., pretende levar a efeito no Cais da Fonte Nova, lote 5, em Aveiro.

A referida utilidade turística será concedida nos termos dos artigos 2.º, n.os 1 e 2, 3.º, n.º 1, alínea *a*) (com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), 5.º, n.º 1, alínea *a*), 7.º, n.os 1 e 3, e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 2 de Fevereiro, valendo pelo prazo de sete anos contado a partir da data da emissão da licença de utilização turística pela Câmara Municipal de Aveiro em 29 de Dezembro de 2005, ficando nos termos do disposto no artigo 8.º do citado diploma sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá manter as exigências legais para a classificação definitiva atribuída: hotel de 4 estrelas;
b) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização da Direcção-Geral do Turismo e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento.

De acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), conjugado com o artigo 22.º daquele diploma, a Comissão é de parecer que a empresa proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta, relativamente à propriedade e exploração do mesmo, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspecção-Geral das Actividades Culturais por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI) — sete anos —, nos termos do disposto no artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a contar da data de abertura do empreendimento ao público, isto é, de 29 de Dezembro de 2005 a 29 de Dezembro de 2012.

14 de Maio de 2007. — Pela Comissão de Utilidade Turística, a Subdirectora-Geral do Turismo, *Teresa Monteiro.*

2611015526

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Louvor n.º 251/2007

No final da presidência no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, louvo Maria Irene Lopes da Cunha Vieira por ter sempre revelado excepcional zelo, grande dedicação, elevada competência profissional, capacidade de trabalho e permanente dispo-

nibilidade no exercício das suas funções na chefia da Secção de Contabilidade e Património e em outras que se mostraram necessárias.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral.*

Louvor n.º 252/2007

No final da presidência no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, louvo o técnico profissional de 1.ª classe Carlo Dinis dos Santos Marques pelo desempenho, competência, disponibilidade e grande dedicação demonstrados no exercício das suas funções no apoio à coordenação dos processos de tentativas de conciliação extrajudicial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como no apoio administrativo às comissões de conciliação.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral.*

Louvor n.º 253/2007

No final da presidência no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, louvo a técnica profissional especialista Isabel da Conceição Ferreira Guerreiro pelo desempenho, competência, dedicação, permanente disponibilidade e grande profissionalismo demonstrados.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral.*

Louvor n.º 254/2007

No final da presidência no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, louvo a técnica profissional especialista Célia Maria dos Santos Pires Rodrigues Alves pelo desempenho, competência, dedicação e permanente disponibilidade demonstrados no exercício das suas funções no secretariado da presidência, bem como no apoio às comissões e subcomissões de regulamentação técnica.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9928/2007

Por meu despacho de 10 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Jacinta Batista Gomes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, nomeada, definitivamente, na categoria de assistente administrativo, da carreira com a mesma designação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9929/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Amélia Martins Mendes técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9930/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Fernanda Maria da Cruz Santos Pimenta, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9931/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Isabel Alexandra Rodrigues Titã Gonçalves e Margarida Maria Pereira Chucha, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de alimentação, respectivamente, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadas definitivamente na categoria de assistente administrativo, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9932/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Isabel Maria dos Santos Pires Abreu, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada, definitivamente, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9933/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Teresa Amâncio dos Santos Machado auxiliar dos serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada, definitivamente, na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, da carreira de ajudante de acção sócio-educativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9934/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Carla Judite Abílio Vieira da Costa dos Santos, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do e Tejo, nomeada, definitivamente, na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9935/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Hermínia Martins Fernandes Dias, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada, definitivamente, na categoria de auxiliar administrativo, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 9936/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria de Fátima Almeida Mota, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 9937/2007

A Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, criou a rede nacional de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências, actualmente denominados Centros Novas Oportunidades, a partir da qual se desenvolve o Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Recentemente, a Portaria n.º 86/2007, de 12 de Janeiro, introduziu um conjunto de alterações relativamente à regulação do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e à organização e funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Esta revisão normativa ocorre cerca de cinco anos após a implementação deste dispositivo de educação e formação de adultos, num contexto em que é reconhecida a necessidade de actualizar o sistema em face da experiência adquirida e da evolução entretanto verificada.

Contudo, e tendo por referência as metas inscritas na iniciativa «Novas oportunidades», a potenciação do processo de RVCC como instrumento e metodologia ao serviço da qualificação da população requer, com premência crescente, uma maior e mais eficaz interligação com outras respostas formativas.

Não obstante a formação complementar estar prevista no âmbito do processo de RVCC, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.os 286-A/2002, de 15 de Março, e 86/2007, de 12 de Janeiro, a mesma não é, em alguns casos, suficiente para que os adultos acedam, em tempo útil, à certificação, pelo que se torna necessário, neste contexto, possibilitar a organização de acções de formação de curta duração ajustadas às características de cada adulto.

Nestes termos, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, na redacção dada pela Portaria n.º 86/2007, de 12 de Janeiro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente despacho regula, no âmbito do processo de RVCC desenvolvido nos Centros Novas Oportunidades, as acções de formação de curta duração dirigidas aos adultos em processo e resultantes das necessidades diagnosticadas neste contexto.

2 — As acções de formação de curta duração referidas no número anterior desenvolvem-se em torno das quatro áreas do referencial de competências chave para a educação e formação de adultos de nível básico ou das três áreas do referencial de competências chave para a educação e formação de adultos de nível secundário, constituindo-se como resposta às necessidades dos adultos.

3 — Esta formação é distinta da formação complementar prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, dado não se tratar de uma formação de carácter residual, pelo que não poderá ser desenvolvida pelos Centros Novas Oportunidades.

4 — Esta formação pode organizar-se em módulos de formação correspondentes aos previstos no desenho curricular dos cursos de educação e formação de adultos.

5 — Esta formação pode ser desenvolvida por entidades de natureza pública, particular ou cooperativa, desde que estejam devidamente acreditadas como entidades formadoras, nos termos da legislação em vigor.

6 — A acreditação a que se refere o número anterior não é aplicável aos estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo sob tutela do Ministério da Educação, nem aos centros de formação profissional de gestão directa ou participada do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP).

Artigo 2.º

Organização das acções de formação de curta duração

1 — As acções de formação de curta duração estruturam-se em módulos com a duração de cinquenta horas cada, organizados em duas unidades de vinte e cinco horas.

2 — O limite máximo de formação para cada adulto em processo não deve ultrapassar as cem horas.

3 — Os grupos de adultos organizados para este efeito devem ser constituídos por um mínimo de 10 e um máximo de 15 elementos, de modo a adequar o desenvolvimento dos processos de aprendizagem às necessidades específicas de cada formando.

4 — Os formandos que constituem o grupo referido no número anterior devem encontrar-se em processo de RVCC, podendo ser provenientes de um ou mais Centros Novas Oportunidades.

5 — Os Centros Novas Oportunidades que sinalizam adultos com necessidades de formação devem estar claramente identificados para cada acção de formação de curta duração.

6 — A partir do diagnóstico das necessidades de formação, o profissional de RVC do Centro Novas Oportunidades deve identificar as unidades de competência em causa, preenchendo para o efeito um formulário, o qual será remetido à entidade promotora da formação cuja capacidade de resposta tenha sido previamente identificada.

7 — Os formadores das acções de formação de curta duração devem ser detentores de idêntica habilitação para a docência prevista para os formadores da equipa técnico-pedagógica dos Centros Novas Oportunidades.

8 — O desenvolvimento da formação pode ser apoiado por materiais pedagógicos próprios ou elaborados para o efeito pelos formadores, podendo também ser utilizados outros materiais de apoio, nomeadamente os publicados ou disponibilizados no âmbito das acções s@ber+ previstas no despacho conjunto n.º 261/2001, de 22 de Março.

Artigo 3.º

Autorização de funcionamento

Para efeitos de autorização de funcionamento da oferta objecto do presente despacho, as entidades promotoras da formação devem submeter, em formulário próprio, as propostas de acções de formação de curta duração:

a) À direcção regional de educação ou à delegação regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional territorialmente competente, consoante a respectiva tutela;

b) A qualquer um dos serviços referidos na alínea anterior, no caso das entidades não tuteladas pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social.

11 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.* — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 922/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Cátia Isabel Messias Rosa a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeira no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 23 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611015525

Deliberação (extracto) n.º 923/2007

Por deliberação de 20 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Ricardo João Torres Guerra Graça a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 9 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611015528

Deliberação (extracto) n.º 924/2007

Por deliberação de 24 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Nuno

Filipe Rocha Dores a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativo nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 7 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611015438

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 9938/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado em 1 de Março de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007, de Gonçalo Nuno Antunes Lopes Santos, técnico de radiologia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

2611015357

Despacho n.º 9939/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado em 23 de Fevereiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi celebrado com Filipa Isabel Matos Marques, enfermeira, contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 15 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

2611015358

Despacho n.º 9940/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do conselho directivo da Administração Regional Saúde do Centro, I. P., foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Vera Cristina Jesus Silva, enfermeira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 9 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

19 Abril 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

2611015359

Despacho n.º 9941/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado em 23 de Fevereiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Emanuel José Silva Almeida, telefonista, ao abrigo do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 16 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

19 Abril 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

2611015364

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 9942/2007

Por deliberação de 30 de Abril de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, com os profissionais a seguir identificados, produzindo efeitos a partir das datas indicadas:

Período inicial:

Assistente administrativo:

Helena Cristina Elisiário Falé — a partir de 18 de Abril de 2007.
Maria João Pereira Madeira Santos — a partir de 19 de Abril de 2007.
Pedro Miguel Miranda Rodrigues — a partir de 22 de Março de 2007.
Catarina Isabel Samões Gomes — a partir de 2 de Abril de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Lívio Jorge Salvado Dias trindade — a partir de 26 de Abril de 2007.
Carla Sofia Sousa Fernandes — a partir de 29 de Março de 2007.
Vitaly Loshuk — a partir de 7 de Março de 2007.
Elsa Emília Martins Silva — a partir de 1 de Abril de 2007.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Sónia Maria Azevedo Cerqueira — a partir de 26 de Março de 2007.
Ventura José Sousa Dias Cordeiro — a partir de 22 de Março de 2007.
Filipe Daniel Figueiredo Coroado — a partir de 29 de Março de 2007.

Enfermagem:

Rosa Maria Gonçalves Godinho — a partir de 19 de Abril de 2007.
Filipe António Ramos Nortadas Pereira — a partir de17 de Abril de 2007.
Nuno Miguel Martins Oliveira — a partir de 17 de Abril de 2007.
Nádia Marisa Lopes Araújo — a partir de 24 de Abril de 2007.
Teresa Margarida Ferreira Borges — a partir de 24 de Abril de 2007.
Ricardo Gonçalves Santos — a partir de 3 de Abril de 2007.
Rui Miguel Teixeira Gomes — a partir de 4 de Abril de 2007.

Técnico de informática, grau 1, nível 1:

José Manuel Gomes Tavares — a partir de 5 de Abril de 2007.
Marco Paulo Inocêncio Lograd — a partir de 27 de Abril de 2007.

Técnica superior:

Maria Teresa Cachado Alves — a partir de 9 de Abril de 2007.
Teresa Maria Pereira Mósca — a partir de 2 de Maio de 2007.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Daniel Gomes Ferreira Carvalho — a partir de 7 de Maio de 2007.

Motorista de ligeiros:

João Pedro Ferreira Neto Teixeira.

Renovação:

Assistente administrativa:

Mónica Paula Jesus Santos — a partir de 17 de Abril de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Carla Alexandra Abreu Ramos — a partir de 25 de Abril de 2007.
Hugo Frederico Matos Neto — a partir 4 de Abril de 2007.
Valentyna Yasinska — a partir de 4 de Abril de 2007.
Aluzanda Santos Bucancil Cabral — a partir de 24 de Abril de 2007.
Júlio Campos Pereira Lourenço — a partir de 24 de Abril de 2007.

Enfermagem:

Inácia Adriana Correia Silva — a partir de10 de Abril de 2007.
Horácia Mango Fernandes — a partir de 11 de Março de 2007.
Vânia Catarina Ferreira Martins — a partir de 24 de Abril de 2007.
Octávio Santos Batista — a partir de 24 de Abril de 2007.
João Filipe Morais Sousa — a partir de 24 de Abril de 2007.
Paula Cristina Costa Teresa — a partir de 2 de Abril de 2007.
Marco Paulo Lopes Oliveira — a partir de 24 de Abril de 2007.
António José Santana Ribeiro — a partir de 12 de Abril de 2007.
Frederic Fernandes Barros Tomé — a partir de 24 de Abril de 2007.

Técnico de informática, grau 1, nível 1:

Pedro Alexandre Neto Chorão — a partir de 2 de Abril de 2007.
João Miguel Assunção Caldeira — a partir de 22 de Abril de 2007.

Técnico superior:

Tiago Costa Pina Cardeira Sequeira — a partir de 15 de Abril de 2007.
Elsa Maria Gil Lourenço Silva — a partir de 2 de Abril de 2007.
David Manuel Santos Rosa — a partir de 17 de Abril de 2007.
Olga Maria Vitorino Tomás — a partir de 8 de Abril de 2007.
Filipa Maria Dias Chasqueira Cardoso — a partir de 5 de Abril de 2007.
José Afonso Machado Santos Seara Paixão — a partir de 5 de Abril de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão.*

2611015337

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9943/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre em Relações Internacionais Teresa Isabel Barão Tavares para, no âmbito da sua especialidade, elaborar estudos e pareceres na área das relações internacionais em ciência, tecnologia e ensino superior.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos de gabinete ministerial, acrescida das despesas de representação, e ainda do subsídio de refeição.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de € 2843,35, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

21 de Março de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Despacho n.º 9944/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, com a possibilidade de subdelegar, no presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Prof. Doutor Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000, incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e aberturas de concursos;

1.2 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 2500;

1.3 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

1.4 — Nomear dirigentes em regime de substituição, nos termos dos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1.5 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.6 — Autorizar que todos quantos exercem funções na Academia das Ciências de Lisboa, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

1.7 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março, e com o n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

1.8 — Conceder equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

1.9 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições da respectiva entidade;

1.10 — Aprovar as listas de transição de pessoal para o quadro de pessoal da respectiva entidade;

1.11 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

1.12 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como os documentos e expediente relacionados com as mesmas.

2 — Delego, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março, no presidente da Academia das Ciências de Lisboa a competência para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correcta execução dos programas, medidas e projectos, prevista no n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido, entretanto, praticados pelo mencionado dirigente desde a data da tomada de posse.

26 de Março de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Despacho n.º 9945/2007

Considerando que, por força do estabelecido na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, o Observatório da Ciência e Ensino Superior é extinto, sendo objecto de fusão, e as suas atribuições integradas no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais;

Considerando que, atento o disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, durante o prazo de 60 dias úteis:

Considerando que o diploma orgânico do serviço integrador acima enunciado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 60/2007, de 27 de Abril, entrou em vigor no 1.º dia do mês de Maio, determino o seguinte:

Designar a Prof.ª Doutora Maria Teresa Romeiras de Lemos, na qualidade de dirigente máxima do serviço extinto, para assegurar o desenvolvimento das actividades essenciais, nomeadamente a execução orçamental, do Observatório da Ciência e Ensino Superior, agora extinto, até ao próximo dia 7 de Maio.

2 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Despacho n.º 9946/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Economia Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva para, no âmbito da sua especialidade, elaborar estudos e pareceres na área do planeamento financeiro.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos de gabinete ministerial, acrescida das despesas de representação, e, ainda, do subsídio de refeição.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de € 2843,35, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

2 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9653/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2006 pela Secretaria-Geral, pela Direcção-Geral do Ensino Superior e pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, entidades que integram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Secretaria-Geral

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	27 de Dezembro de 2006.	Fundação Eça de Queirós	6 000

Direcção-Geral do Ensino Superior

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	11 de Julho de 2006	Universidade Católica Portuguesa	1 422 220
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	30 de Novembro de 2006.	AMEC — Associação de Música Educação e Cultura.	125 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Instituto Politécnico de Saúde do Norte	17 985,60
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Instituto Superior da Maia	53 956,80
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	26 978,40
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Instituto Superior de Serviço Social do Porto	17 985,60
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Instituto Jean Piaget (Arcozelo/Gaia/Nordeste/Viseu).	94 424,60
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Universidade Lusíada (Lisboa/Porto/Famalicão).	85 431,60
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia (Lisboa/Porto).	62 949,60
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Instituto Superior Miguel Torga	22 482
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Universidade Fernando Pessoa — Porto	49 460,40
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.	17 985,60
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Dezembro de 2006.	Universidade Católica Portuguesa	76 438,80
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2 de Fevereiro de 2006.	Universidade Católica Portuguesa	140 761,40
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	7 de Julho de 2006	Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci.	610 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Maio de 2006	OECD — Organization for Economic Co-Operation and Development.	100 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	12 de Maio de 2006	ENQA — European Association for Quality Assurance in Higher Education.	91 500
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	30 de Novembro de 2006.	AMEC — Associação de Música Educação e Cultura.	125 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	20 de Abril de 2006	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	20 250
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	20 de Abril de 2006	Universidade Fernando Pessoa	20 250

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior (GRICES)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Directora do GRICES	19 de Junho de 2006	Manuel Gaspar da Silva Lisboa	6 709
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Abril de 2006	Ana Mafalda Leite	1 206,63
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	Vânia Pinheiro Chaves	1 800
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	Maria João Mogarro	1 800
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	António Joaquim de Campos Varandas	1 800

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	Conceição Joana Fortes	1 800
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	Maria Natália Pereira Ramos	1 800
Directora do GRICES	5 de Junho de 2006	Rui Fernando de Matos Saraiva Canário	6 230
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	Carlos José Correia de Azevedo	1 250
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	24 de Abril de 2006	Margarida Maria Moz Fernandes de Sá	1 800
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Isabel Maria Freire Martins Madeno	2 220
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Abel Gonzávez Oliva	2 220
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Maria de Fátima Pimenta Oliveira	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	José Manuel Piçarra de Almeida	2 394
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	João da Silva Boavida Canada	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Cidália Peres	560
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Isabel da Graça Rego dos Santos	1 570
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	José Manuel Piçarra de Almeida	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Luís Filipe Martins Menezes	1 200
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Manuel Rijo	1 200
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Cristina Maria Soeiro Matos	700
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Junho de 2006	Maria Teresa Carreiro dos Santos Chambino	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Alda Maria Pereira Simões	2 300
Directora do GRICES	3 de Julho de 2006	Teresa Maria Fernandes Valente	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Maria Joaquina Barrulas	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Maria José Diogo da Silva Calhorda	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Diamantina Louro	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Maria José Diogo da Silva Calhorda	910
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Katharina Lorenz	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto	1 200
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Jorge da Silva Macaísta Malheiros	1 200
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz	1 200
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Miguel Gaspar	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Cidália Peres	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Maria do Céu Matos	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	14 de Julho de 2006	Maria Eugénia Meirinhos da Cruz	900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Etelvina de Matos Gomes	2 200
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Maria do Carmo Damaso da Costa Silva Azevedo Carreiras.	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Vasco Pilão Cadavez	2 020
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	João Manuel Monteiro da Costa e Silva	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Junho de 2006	Dezso David	1 570
Directora do GRICES	27 de Novembro de 2006.	João Miguel Joanaz de Melo	955
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Junho de 2006	Dezso David	1 570
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Dulce Helena Roseiro Boavida	2 095,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Edmundo Sousa	2 020

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Junho de 2006	Maria José Lina Souza Ferreira	2 770
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Paula Maria Mimo Carreira Paquete	2 020
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Edmundo Sousa	1 570
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	3 de Setembro de 2006.	Conceição Joana Fortes	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	3 de Setembro de 2006.	Manuel José Duarte Leite de Almeida	600
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Ana Patrícia Faria Pereira	1 200
Directora do GRICES	19 de Março de 2006	Susete Maria Martins Dias	1 500
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Américo Manuel dos Santos Carvalho Mendes	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Abril de 2006	Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida ...	900
Directora do GRICES	4 de Dezembro de 2006.	Rosa Doram	1 500
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Isabel Maria da Silva Monteiro Miranda Calha	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Eduardo Jorge da Costa Alves	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Abril de 2006	Gonçalo Brito Guapo Teles Vieira	1 068

28 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho.*

PARTE D

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3108/2007

Publicidade da prestação de contas do administrador da insolvência de Maria do Carmo Sousa Gonçalves & Soares, L.da — Processo n.º 7213/04.4TBBRG

O Dr. Pedro Álvares de Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no processo n.º 7213/04.4TBBRG, faz saber que são os credores e a insolvente Maria do Carmo Sousa Gonçalves & Soares, L.da, número de identificação fiscal 502663065, com endereço na Rua do Gaíndo, Merelim, São Paio, 4700-840 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Braga.*

2611015509

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3109/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 2890/06.4TJCBR

A insolvente Transportes Aleixo & Rodrigues, L.da, número de identificação fiscal 503685895, Rua das Padeiras, 38, 1.º, 3000-310 Coimbra, e o administrador da insolvência Dr. Emídio Joaquim Costa e Sousa, Rua de Miguel Torga, 225, 6.º, C, 3030-165 Coimbra, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos do artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento:

Cessação de todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, nomeadamente recuperando os devedores o direito à disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, nos termos do disposto no artigo 233.º, n.º 1, alínea *a*), do CIRE;

Cessação das atribuições do administrador da insolvência, à excepção das relativas à tramitação do incidente de qualificação e prestação de contas;

Se reconheça a todos os credores da insolvência a susceptibilidade de exercer os seus direitos contra os devedores, sem restrição, e de reclamar dos devedores os direitos não satisfeitos nos termos do disposto no artigo 233.º, n.º 1, alíneas *c*) e *d*), do CIRE;

Extinção da instância do processo de verificação de créditos.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria Miguel.*

2611015494

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3110/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 161/07.8TYLSB

Insolvente — MARIRUI — Empreendimentos Imobiliários, L.da

Efectivo com credores — Pedro Miguel Freitas de Ramalho Carlos e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 23 de Fevereiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora MARIRUI — Empreendimentos Imobiliários, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 501636986, Rua de Marcelino Mesquita, 3-A, 2795-000 Linda-a-Velha, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Abílio Ferreira Magalhães, Rua de Rodrigo de Albuquerque e Melo, 17, 5.º, E, 2795-000 Linda-a-Velha, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Eusébio Eduardo Marques Gouveia, com endereço na Travessa da Trindade, 16, 3.º, A, Lisboa, 1200-469 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 25 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

9 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta.*

2611015472

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3111/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
processo n.º 159/07.6TYVNG

Insolvente — Dona Salsinha — Produtos Alimentares, Unipessoal, L.da

Presidente da comissão de credores — Padarias Migueis, L.da, e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 20 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Dona Salsinha — Produtos Alimentares, Unipessoal, L.da, pessoa colectiva n.º 507034767, com sede na Rua de 28 de Janeiro, 350, Santa Marinha, 4430-000 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Augusta Cristina Morais de Aguiar, com endereço na Rua de São Sebastião, 34, hab. 12, 4520-000 Santa Maria da Feira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Álvaro Brazinha Mochacho, com endereço na Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Maio de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*

2611015377

Anúncio n.º 3112/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 619/06.6TYVNG

Credor — VILAMA, Indústria Têxtil, L.da

Insolvente — TOPLINIA — Sociedade Têxtil, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 30 de Abril de 2007, às 7 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora TOPLINIA — Sociedade Têxtil, L.da, pessoa colectiva n.º 506083276, com sede na Rua de Luís de Camões, 80, 2.º, esquerdo, Moreira da Maia, 4470-615 Moreira da Maia, com sede na morada indicada.

É administradora do devedor Luísa Maria Melo de Barros Pereira, com endereço na Rua de Luís de Camões, 80, 2.º, direito, Moreira da Maia, 4470 Maia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Eusébio Eduardo Marques Gouveia, com endereço na Travessa da Trindade, 16, 3.º, A, 1200-460 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Junho de 2007, pelas 12 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*

2611015473

PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Rectificação n.º 664/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de mestrado em Biologia Marinha referente à deliberação n.º 1204/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2006, rectifica-se que, no artigo 13.º, onde se lê «Decreto-Lei n.º 42/5005» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 42/2005».

É aditado o plano de equivalências entre as unidades curriculares da licenciatura em Biologia Marinha e Pescas (4.º e 5.º anos) e do curso de 2.º ciclo (mestrado) em Biologia Marinha, com a seguinte redacção:

«Princípios orientadores das equivalências entre as unidades curriculares da licenciatura de Biologia Marinha e Pescas (4.º e 5.º anos) e do curso do 2.º ciclo (mestrado) em Biologia Marinha.

1 — A presente proposta dá equivalência directa entre todas as unidades curriculares, excepto o Estágio, do plano de estudos da licenciatura em Biologia Marinha e Pescas (4.º e 5.º anos) e as unidades curriculares, excepto Tese, do plano de estudo do 2.º ciclo, mestrado, em Biologia Marinha. As equivalências tiveram como base a definição de ECTS, ou seja sistema de transferência de créditos avaliando a carga de trabalho envolvida por área científica e as competências a atingir no final dos cursos.

2 — Para este plano de equivalências e para os seus princípios de utilização apenas se podem considerar disciplinas dos actuais 4.º e 5.º anos da licenciatura em Biologia Marinha e Pescas e equivalências a disciplinas respeitantes ao 2.º ciclo (mestrado) de Biologia Marinha.

3 — No respeitante à classificação, as disciplinas equivalentes terão nota idêntica à nota da disciplina que lhe dá equivalência. Uma disciplina a que se obtenha equivalência por conjuntos de disciplinas terá nota média igual à média aritmética das disciplinas utilizadas para a equivalência (e. g. caso do Trabalho Experimental em Biologia Marinha).

4 — Este plano de equivalências será apenas aplicado no ano de transição (ano lectivo de 2006-2007) a todos os alunos que ingressem no mestrado em Biologia Marinha e sejam provenientes dos 4.º e 5.º anos da licenciatura em Biologia Marinha e Pescas.

	Ano/ semestre	Créditos	ECTS (créditos*2)
4.º e 5.º anos da licenciatura em Biologia Marinha e Pescas			
Biologia Pesqueira	4.º/1.º	3	6
Biotecnologia	4.º/1.º	2	4
Oceanografia Geológica	4.º/1.º	3	6
Técn. Controlo Qual. Prod. Pescas	4.º/1.º	4	8
Tecnologia em Aquacultura	4.º/1.º	3	6
Aval. Gestão Recursos Mar	4.º/2.º	3	6
Botânica Marinha	4.º/2.º	4	8
Oceanografia Biológica II	4.º/2.º	3	6
Patologia	4.º/2.º	3	6
Poluição e Ecotoxicologia Marinha	4.º/2.º	3	6
Delineamento Experimental	5.º/1.º	4	8
Economia dos Recursos	5.º/1.º	3	6
Estratégia Adap. Meio Ambiente	5.º/1.º	2	4
Gestão de *Habitats*	5.º/1.º	4	8
Ordenamento Costeiro e Legislação	5.º/1.º	3	6

	Ano/ semestre	ECTS
2.º ciclo de Biologia Marinha (mestrado)		
Biologia Pesqueira	1.º/1.º	5
Técnicas em Biologia Molecular e Celular	1.º/1.º	5
Processos Biogeoquímicos e Alterações Globais	1.º/2.º	5
Parte de Trabalho Experimental em BM	2.º/1.º	5
Aquacultura	1.º/2.º	5
Biologia Populacional Marinha	1.º/1.º	5
Opção na área científica de Biologia Marinha/PE	2.º/1.º	5
Parte de Trabalho Experimental em BM	2.º/1.º	5
Métodos e Processos em Oceanografia Biológica	1.º/2.º	5
Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos	1.º/1.º	5
Opção na área científica Biologia/Bioquímica	1.º/2.º	5
Técnicas de Intervenção Ambiental Marinha	2.º/1.º	5
Análise Estatística	1.º/1.º	5
Opção na área científica de Economia	2.º/2.º	5
Ecofisiologia Marinha	1.º/2.º	5
Evolução e Biogeografia Marinha	1.º/1.º	5
Parte de Trabalho Experimental em BM	2.º/2.º	5
Opção em Ciências Ambiente ou Pescas	2.º/2.º	5

Áreas científicas:

ANVS — Áreas Naturais e Vida Selvagem;
BB — Biologia/Bioquímica;
BM — Biologia Marinha;
CA — Ciências do Ambiente.»

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus.*

Rectificação n.º 665/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Engenharia Eléctrica e Electrónica referente à deliberação n.º 1190/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Ramo de Sistemas e Energia e Controlo», deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Ramo de Sistemas de Energia e Controlo», e onde se lê no anexo n.º 2, «Tabela de equivalências (1.º ciclo)», Disciplinas do novo currículo (licenciatura), «Sistema de Telecomunicações (10 ECTS)» deve ler-se «Sistemas de Telecomunicações (10 ECTS)».

Devem ser acrescentadas as seguintes disciplinas ao anexo n.º 2, «Tabela de equivalências (1.º ciclo)»:

Disciplinas do novo currículo (licenciatura)	Disciplinas do currículo anterior
Microprocessadores III (3 ECTS) (extra-curricular).	Microprocessadores III.
Programação Orientada por Objectos (5 ECTS) (extracurricular).	Programação Orientada por Objectos.

Deve ser eliminada a seguinte disciplina ao anexo n.º 2 «Tabela de equivalências (1.º ciclo)»:

Disciplinas do novo currículo (licenciatura)	Disciplinas do currículo anterior
Estágio (30 ECTS) (extra-curricular)	

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus.*

Rectificação n.º 666/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão Hoteleira referente ao despacho n.º 18 132/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que no n.º 5 do artigo 5.º, onde se lê «no anexo n.º 2 ao presente despacho» deve ler-se «no anexo n.º 2 ao presente despacho» onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano 2.º semestre — área científica LLM» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano 2.º semestre — área científica LLE» e onde se lê, no anexo n.º 2:

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
...	...	...	...	...	...	...	...	...
Opção I	3	S1	3	4	Opção I ou uma das seguintes disciplinas.	4	5	3/4,5

deve ler-se:

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
...	...	...	...	...	...	...	...	...
Opção I	3	S1	3	4	Opção I ou uma das seguintes disciplinas.	4	S	3/4,5

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus.*

Rectificação n.º 667/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Biologia referente à deliberação n.º 1199/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos — Licenciatura em Biologia — 1.º ano/1.º semestre», quadro n.º 1:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
...	...	...	...	...	...	...
Tópicos em Biologia Aplicada	BB	Semestral	112	T: 15; TC: 10; S: 15; O: 5	4	
...	...	...	...	...	...	...

deve ler-se:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
...	...	...	...	...	...	...
Tópicos em Biologia Aplicada ...	BB	Semestral ...	112	T: 15; TC: 10; S: 15; O: 5; OT: 5	4	
...	...	...	...	...	...	...

onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos — Licenciatura em Biologia — 1.º ano/2.º semestre», quadro n.º 2:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
...	...	...	...	...	...	...
Diversidade Vegetal ...	BB	Semestral ...	140	TP: 20; PL: 15; TC: 20; O: 5	5	
...	...	...	...	...	...	...

deve ler-se:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
...	...	...	...	...	...	...
Diversidade Vegetal ...	BB	Semestral ...		T: 20; PL: 15; TC: 20; O: 5	5	
...	...	...	...	...	...	...

onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos — Licenciatura em Biologia — Ramo de Biologia/Bioquímica — 1.º ano/2.º semestre», quadro n.º 8:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
...	...	...	...	...	...	...
Diversidade Vegetal ...	BB	Semestral ...	140	TP: 20; PL: 15; TC: 20; O: 5	5	
...	...	...	...	...	...	...

deve ler-se:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
...	...	...	...	...	...	...
Diversidade Vegetal ...	BB	Semestral ...	140	T: 20; PL: 15; TC: 20; O: 5	5	
...	...	...	...	...	...	...

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 9947/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a Doutora Maria Filomena Cerqueira de Castro Lopes contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Maria Filomena Cerqueira de Castro Lopes como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Jorge

Reis Lima, professor catedrático da Universidade Portucalense, e Luís Alfredo Martins Amaral, professor associado da Universidade do Minho.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Maria Filomena Cerqueira de Castro Lopes, pelo seu currículo profissional no domínio das tecnologias e sistemas de informação e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica a nível da licenciatura e pós-graduação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 9948/2007

Por despacho de 16 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Alcione Leite da Silva foi contratada como professora associada convidada, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 16 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Alcione Leite da Silva como professora associada convidada, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática aposentada da Universidade de Aveiro, Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, professor associado convidado da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Alcione Leite da Silva, pelo seu *curriculum* profissional no domínio das ciências da enfermagem e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de cuidados de saúde do homem e da mulher reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora associada convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 9949/2007

Por despacho de 15 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio a 30%, por urgente conveniência de serviço, com a licenciada Nídia Maria Martins Pereira de Azevedo, com efeitos a partir de 11 de Abril e termo em 30 de Julho de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 9950/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi Isabel Maria Vivalva Patrocínio Monteiro nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando rescindido o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Louvor n.º 255/2007

Ao cessar funções de reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL), cumpre-me em consciência louvar alguns dos colaboradores que exercendo a sua actividade muito próximo da responsabilidade e compromissos reitorais se distinguiram pela sua actuação nos planos ético, profissional e de atitude pessoal.

Estes louvores representam também o apreço pessoal e agradecimento institucional pelo profissionalismo de muitos outros colaboradores, que exercendo as suas funções na Reitoria e nos Serviços de Acção Social contribuíram de forma decisiva para a identidade da instituição e para a resolução dos problemas de enorme complexidade que são apanágio de uma universidade da dimensão da UNL.

Assim:

Louvo a Dr.ª Fernanda Cabanelas Antão, colaboradora da Universidade, pela irrepreensível lealdade, competência e qualidade humana com que revestiu a sua actuação numa vertente de superior complexidade.

Louvo o Dr. António Urmal, coordenador do Gabinete Jurídico, realçando a maneira isenta, competente e dedicada que caracterizou o seu desempenho, mormente no plano jurídico, onde a exigência crescente dos processos em causa e o aumento do número de solicitações são uma evidência.

Louvo a Dr.ª Catherine de Silveira, coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e de Comunicação pelo elevado grau de profissionalismo, qualidade e dedicação aos projectos que orientou, dando-lhe uma superior amplitude de resposta, justificando plenamente os compromissos assumidos com a Universidade.

Louvo a funcionária Carla Claro, coordenadora do Serviço de Apoio ao reitor pela enorme dedicação posta ao serviço da instituição, desempenhando de forma assinalável as difíceis e complexas funções que lhe foram confiadas, demonstrando poder de sacrifício e elevada competência profissional, sempre na permanente intenção de inovar e melhorar procedimentos.

Louvo, a título póstumo, a administradora do Serviço de Acção Social engenheira Maria do Céu Amaral pelo inestimável esforço de compatibilidade de objectivos institucionais e de tarefas normalmente revestidas de enorme melindre, caracterizadas por problemas e solicitações constantes, reflectindo por vezes difíceis questões de natureza sociológica bem conhecidas, sem que os meios disponíveis correspondam às expectativas criadas no ambiente estudantil.

16 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães.*

3000226934

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9951/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi o licenciado Tiago José Fernandes Magalhães contratado, por urgente conveniência de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006 e pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 9952/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por

delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País às seguintes docentes:

Doutora Maria João Feytor Pinto Rodrigues de Oliveira de Meireles Moreira, professora associada — no período compreendido entre 11 e 13 de Maio de 2007.

Doutora Paula Cristina Gomes Pereira Proença, professora auxiliar — no período compreendido entre 11 e 14 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 9953/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de encarregado de trabalhos no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da bacharel Linda Orlanda Simões Pimenta Pinto de Jesus, com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 295.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 9954/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria dos seguintes docentes:

Filipe José Silva Mendes, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, no período compreendido entre 16 de Abril e 15 de Outubro de 2007.

Rúben André de Gomes e Felgueiras Pedro, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, no período compreendido entre 16 de Abril e 15 de Outubro de 2007.

João Ricardo Sousa Calado Carvalho, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, no período compreendido entre 16 de Abril e 15 de Outubro de 2007.

Nuno Mário Jorge dos Reis, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, no período compreendido entre 16 de Abril e 15 de Outubro de 2007.

Miguel Nuno Saraiva Sampaio, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, no período compreendido entre 16 de Abril e 15 de Outubro de 2007.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 9955/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007, foi dada por finda a Rui Humberto Ribeiro Pereira, por mútuo acordo, a coordenação de projectos informáticos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 9956/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria Estrela Carvalho Silva como equiparada a assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Rectificação n.º 668/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6624/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Foi a Toni dos Santos Alves renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.»

deve ler-se:

«Foi a Toni dos Santos Alves renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 28 de Fevereiro e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.»

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 9957/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento com João Manuel Santos Miranda Branco, especialista de informática, grau 1, nível 2, no Instituto Politécnico de Viseu, precedendo concurso, como especialista de informática, grau 2, nível 1, da mesma instituição, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

PARTE H

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

Rectificação n.º 669/2007

Aviso rectificativo ao aviso n.º 8499/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que no aviso n.º 8499/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007, onde se lê «a transferência de Susana Monteiro Vieira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1» deve ler-se «a transferência de Susana Monteiro Vieira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 2».

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *António P. da Silva Paiva.*

2611015378

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 9654/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Abril 2007, proferido nos termos do disposto nos artigos 73.º, n.º 1, e 74.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, chefe do meu gabinete de apoio pessoal o Dr. Paulo José Dias Rato, que cessou em 30 de Abril de 2007 as funções de adjunto do referido gabinete, para que fora nomeado por meu despacho de 19 de Outubro de 2005, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611015441

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 9655/2007

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (área de geografia e planeamento regional), existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

6 — A remuneração base corresponde ao escalão 1, índice 310, constante do anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho é a área do município de Alcoutim.

8 — Descrição das funções correspondentes ao lugar a prover — as constantes do despacho n.º 20 160/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

10.1 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

11 — Requisitos de admissão ao concurso:

11.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Ter como habilitações literárias licenciatura em Geografia e Planeamento Regional;
d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, o recrutamento fica condicionado à posse de licenciatura adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, isto é, a posse de licenciatura em Geografia e Planeamento Regional.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o município de Alcoutim, Praça da República, 12, 8970-066 Alcoutim, nele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone e situação militar, se for caso disso);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Referência ao concurso a que se candidata, com menção expressa ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;
b) *Curriculum vitae* detalhado e documentado donde conste documentação comprovativa da experiência profissional na área de actividade do referido concurso;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 11.1 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *d*) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita por prova oral de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

Os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(POC)+(EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
POC = prova oral de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

16.1 — A prova oral de conhecimentos específicos, que terá a duração máxima de trinta minutos, versará sobre as seguintes matérias: Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

16.2 — A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo e terá a duração de quinze minutos.

17 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício do Município de Alcoutim (Secção de Recursos Humanos), nos termos

do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Henrique Siu Fang Hou, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

1.º Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, técnica superior assessora.

2.º Maria Noélia da Conceição Pereira, chefe de divisão.

20 — Regime do estágio:

20.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

20.2 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo, de acordo com o ordenamento referido no número anterior, nos lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe.

20.3 — A avaliação e classificação final dos estagiários serão feitas pelo júri do estágio, que tem a mesma constituição do júri do concurso, respeitando os seguintes princípios gerais:

1) A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio;

2) A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;

3) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, que a seguir se indica:

$$CF=\frac{5R+3CS+FP}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
R = relatório;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral.*

2611015461

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 9656/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de motorista de ligeiros

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foram nomeados para os lugares de motorista de ligeiros, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos David Rodrigues Cortes Guerreiro, Francisco Joaquim Parrinha Moreno Ramos, Luís Manuel Ramos Balbina e Marco António das Dores Raimundo Bota, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, parte especial, de 29 de Novembro de 2006, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

2611015532

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Edital n.º 439/2007

Aditamento à tabela de taxas e licenças

O Prof. Litério Augusto Marques, presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público que, no uso da competência prevista na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Anadia, em sua sessão ordinária de 27 de Abril de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 14 de Março de 2007, o aditamento à tabela de taxas e licenças em vigor no município de Anadia:

«CAPÍTULO XXV

Emissão do certificado de registo dos cidadãos da União Europeia, cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses

(artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º e com o n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro)

Artigo 54.º

Certificado de registo — Componente municipal do serviço prestado

1 — Pela emissão:

a) Cidadãos maiores de 18 anos — € 3,50;
b) Cidadãos menores de 18 anos — primeira emissão — gratuito.

2 — Em caso de extravio, roubo ou deterioração — € 3,75.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.»

E eu, *Olímpia Maria Seabra Santiago Lucas,* chefe de divisão de Gestão e Controlo, o subscrevi.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques.*

2611015366

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 9657/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 7 e 14 de Maio de 2007, proferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas definitivamente, de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para os lugares de assistente de acção educativa do nível 1, as estagiárias classificadas respectivamente:

Sónia Cristina Rodrigues Gonçalves.
Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio.

Mais se torna público que as nomeadas deverão proceder à aceitação da referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço.*

2611015479

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 9658/2007

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de Divisão de Obras

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 13/2007, de 30 de Março, no uso das competências que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão de Obras, a engenheira civil de 1.ª classe Adelina Rosa de Araújo Ribeiro da Silva, com efeitos a partir do dia 2 de Abril de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611015334

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 9659/2007

Rescisão de contrato a termo certo

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do n.º 3 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi revogado o contrato de trabalho a termo certo com os seguintes contratados:

António Letra Martinho, operador de estações elevatórias, escalão 1, índice 189 — com efeitos a partir de 9 de Março de 2004, inclusive.

Daniel Guerra Inácio, nadador salvador, escalão 1, índice 128 — com efeitos a partir de 9 de Março de 2004, inclusive.

8 de Junho de 2004. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611015534

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 9660/2007

Aviso n.º 34/07-VP — Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho de 3 de Abril de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, por um período de mais três anos, à chefe de divisão de Estudos e Projectos, arquitecta Margarida de Ascensão Monteiro dos Santos, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007.

4 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

2611015368

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 9661/2007

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, de António Alberto Baltazar-Carrazeda de Ansiães

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que decorrerá um período de discussão pública de 15 dias contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 2/91, de António Alberto Baltazar, em Carrazeda de Ansiães, requerido por Luís António Morgado, residente em Carrazeda de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido: constituição de dois lotes a serem identificados por lote 1-A e lote 2-B, com as áreas iguais de 528 m^2 e 160 m^2 de área de implantação e com possibilidade de construção de um edifício anexo com 30 m^2.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal. Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do alvará do loteamento devem ser dirigidas por escrito ao presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entregues pessoalmente na secção de expediente das 9 às 15 horas, ou através de *e-mail*: cmcrz@mail.telepac.pt.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro.*

2611015486

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 9662/2007

Para os devidos efeitos se torna público que após despacho favorável do serviço de origem, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a transferência da funcionária do município de Ourique Maria Isabel Almeida da Silva para esta autarquia, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para um lugar vago do quadro de pessoal desta autarquia de assistente administrativo.

Mais se torna público que esta transferência produz todos os seus efeitos à data de 5 de Junho de 2007 e que a referida funcionária deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Vereador com Delegação de Competências, *Francisco Casimiro.*

2611015354

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 9663/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2007 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com Maria Madalena Coelho Pimenta com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 2 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

2611015338

Aviso n.º 9664/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2007 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com Maria Fátima Teixeira Lopes Marinho, com a categoria de auxiliar de acção educativa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 2 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

2611015339

Aviso n.º 9665/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Março de 2007, decidi renovar a comissão de serviço exercida por Gilberta Lopes da Silva Andrade como chefe de divisão de Gestão e Finanças, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por mais três anos, com efeitos a partir de 30 de Abril do corrente ano, data em que termina a actual comissão de serviço.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva.*

2611015341

Aviso n.º 9666/2007

Renovação contrato de avença

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Março de 2007, foi decidido renovar o contrato de prestação de serviços em regime de avença com o professor de Educação Física Francisco Manuel Silva Soares pelo período de quatro meses, com início em 1 de Abril do corrente ano.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva.*

2611015343

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 9667/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária do quadro de pessoal desta autarquia, com a categoria de técnica superior principal, Maria Dalila Martins Ferreira Moreira, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Batista.*
2611015451

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 9668/2007

Taxa pela emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia

O Prof. José Manuel Pereira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Cinfães, faz público que a Câmara Municipal de Cinfães, em sua reunião ordinária de 12 de Março de 2007, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de Abril de 2007, e no uso da competência atribuída pela alínea *e*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a taxa municipal pela emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que passo a referir:

Emissão de certificado de registo de cidadão de União Europeia — € 3,50;
Emissão do mesmo documento em caso de extravio, roubo ou deterioração — € 3,75.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*
2611015326

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 9669/2007

Contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara Municipal, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, renováveis, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Rui Manuel Bento Nabeiro, técnico de 2.ª classe — engenheiro civil, índice 295, 1.º escalão, € 963,91, com início em 1 de Abril de 2007, com Alexandra Maria Choças Mourão, Maria Madalena Pestana Cortes, Maria Manuela Diogo Direitinho e Maria Joana Reis Eduardo, auxiliares de serviços gerais, índice 128, 1.º escalão, € 418,24, com início em 1 de Maio de 2007.

Igualmente por despachos do presidente da Câmara Municipal, foram renovados ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, técnico civil de 2.ª classe — engenheiro civil, índice 295, 1.º escalão, € 963,91, com José Manuel Caras Altas Demétrio e João Paulo Alvarrão Mota, ambos operários/electricistas, índice 142, 1.º escalão, € 463,99, com Margarida Alexandra Tavares Mourato Pais Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe — museologia, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Vítor Manuel Veredas Canhão, técnico profissional de 2.ª classe — medidor orçamentista, índice 199, 1.º escalão, € 650,23, com Maria Sofia Loureiro dos Santos Santana, técnica superior de 2.ª classe — serviço social, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Teresa Maria Mourato Cardoso Marcão Veiga, técnica superior de 2.ª classe — contabilidade e auditoria, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Isabel Cristina Cóias Russo, técnica superior de 2.ª classe — arquitecta, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Tiago Joaquim Lopes Afonso, técnico superior de 2.ª classe — engenharia agrária e desenvolvimento regional, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Augusto José Trabuco Queiroz, bilheteiro, índice 133, 1.º escalão, € 434,58, com Miriam Laranjeira Reis, assistente administrativa, índice 199, 1.º escalão, € 650,23, com Patrícia Isabel Janarra Machado, técnica superior estagiária — antropologia, índice 321, 1.º escalão, € 1048,87, e com Isabel da Conceição de Almeida Pinto, técnica superior de 2.ª classe — arqueologia, índice 400, 1.º escalão, € 1307.

Igualmente se torna público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Carlos Manuel Ronda Mendes, com a categoria de operário/electricista, e com Ana Cristina Correia Santos, com a categoria de auxiliar administrativo, foram, o primeiro, denunciado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, e, o segundo, revogado por acordo das partes, com efeitos a 19 de Março de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Bagorro.*
2611015497

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 9670/2007

Regresso de licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos faz-se público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99], deferi, por despacho de 11 de Maio de 2007, o pedido de regresso antecipado ao serviço no âmbito da licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente de acção educativa Maria Isabel de Araújo Pereira Gomes, com início em 4 de Junho de 2007.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*
2611015347

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 9671/2007

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por meu despacho de 3 de Maio de 2007, renovei a comissão de serviço do chefe da Divisão de Saneamento Básico, desta Câmara Municipal, João Carlos Borges Araújo Fernandes Basto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras.*
2611015362

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 9672/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — O vencimento corresponde ao fixado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de assistente administrativo principal.

6 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, que detenham três anos na categoria de assistente administrativo com classificação de serviço não inferior a *Bom.*

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do

Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio com aviso de recepção, e nele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e número de contribuinte fiscal, a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

10 — O requerimento de admissão deverá obrigatoriamente ser acompanhado de documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, *curriculum vitae* e documento da classificação de serviço.

11 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

12 — A selecção dos candidatos será efectuada através de prova de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular.

A prova de conhecimentos terá a duração máxima de sessenta minutos e versará sobre o seguinte programa: direitos e deveres dos funcionários; regime de férias, faltas e licenças; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo, e atribuições e competências das autarquias locais.

12.1 — Legislação a consultar: Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

12.2 — A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros: sentido de responsabilidade, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa, expressão oral, motivação e interesse pelo lugar.

12.3 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, na qual se ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

13 — A classificação final dos candidatos será a que resultar da prova de conhecimentos gerais, da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município ou notificadas aos concorrentes nos termos legais.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.
Carla Marisa da Costa Pires de Moura, técnica superior de 2.ª classe.

17 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2275, de 21 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira.*

2611015499

Aviso n.º 9673/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
Ter 18 anos completos;
Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;
Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;
Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado ao anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de motorista de pesados.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989, e resume-se ao seguinte: conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; fazer manobras e os sinais luminosos necessários à circulação rodoviária; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias com as necessidades dos serviços; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, e executar pequenas reparações.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar e consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de motorista de pesados.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.
Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

15 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme ofício da DGAP n.º 2332, de 23 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira.*

2611015498

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 9674/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 7 de Maio do corrente ano, nomeei definitivamente para os lugares de assistentes administrativas Paula Cristina Fernandes Cerdeira e Carina Gomes Enes dos Reis, após terem cumprido o período de seis meses em comissão de serviço, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611015401

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 9675/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com António Carlos de Sousa Medinas para o exercício das funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ficando válido até 1 de Junho de 2008.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 110, de 7 de Junho de 2006.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez.*

2611015349

Aviso n.º 9676/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com António Paulo Caria dos Reis Rodrigues, para o exercício das funções de técnico de 2.ª classe, ficando válido até 1 de Junho de 2008.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 88 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez.*

2611015353

Aviso n.º 9677/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 6 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Carlos da Silva Pinto, para o exercício das funções de motorista de pesados, ficando válido até 6 de Junho de 2008.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 95 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez.*

2611015351

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Rectificação n.º 670/2007

Aviso de rectificação

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006, referente à nomeação de Nuno António Nogueira da Costa como adjunto do vice-presidente. Assim, onde se lê «foi nomeado, em regime de comissão de serviço e com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006,» deve ler-se «foi nomeado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006».

10 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Germana Sousa Rocha.*

2611015402

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 9678/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o contrato de tarefa com Maria do Rosário Frade Belo Bicker, assistente de acção educativa, em 2 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira.*

26110152372

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 9679/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador de pessoal de 12 de Abril de 2007, no uso de competências para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos externos de ingresso para:

1.1 — Dois técnicos superiores estagiários, administração pública;
1.2 — Um técnico superior estagiário, recursos humanos;
1.3 — Um técnico superior estagiário, engenheiro civil;
1.4 — Um técnico superior estagiário, geógrafo;
1.5 — Um técnico superior estagiário, psicólogo;
1.6 — Um técnico superior estagiário, indiferenciado;
1.7 — Um engenheiro técnico civil, estagiário;
1.8 — Um técnico profissional de turismo de 2.ª classe;
1.9 — Três auxiliares administrativos;
1.10 — Um auxiliar de acção educativa, nível 1;
1.11 — Um auxiliar técnico de museografia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/2004, de 29 de Julho, e 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 — O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Os concursos visam exclusivamente o preenchimento dos lugares indicados.

4.1 — O concurso referido no n.º 1.6 (técnico superior indiferenciado) é válido por um ano.

4.2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação o candidato portador de deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %.

4.3 — Dos três lugares de auxiliar administrativo é fixada a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

5 — Local de trabalho — área do concelho de Guimarães.

6 — Remuneração — para os concursos referidos nos n.os 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 corresponde o índice 321, para o concurso referido no n.º 1.7 corresponde o índice 222, para os concursos referidos nos n.os 1.8 e 1.11 corresponde o escalão 1, índice 199, para o concurso referido no n.º 1.9 corresponde o escalão 1, índice 128, e para o concurso referido no n.º 1.10 corresponde o escalão 1, índice 142, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Conteúdos funcionais:

O técnico superior — licenciado em Administração Pública — e o técnico superior indiferenciado exerce funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão — constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

O técnico superior — licenciado em Recursos Humanos — promove acções respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correcta afectação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço — constante do despacho n.º 42/SEALOT/96, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 2 de Agosto de 1996;

O técnico superior — licenciado em Engenharia Civil — elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção — constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;

O técnico superior — licenciado em Geografia e Planeamento — estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional — constante do despacho n.º 20 160/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001;

O técnico superior — licenciado em Psicologia — efectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural — constante do despacho n.º 9160/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 2 de Maio de 2001;

O engenheiro técnico civil desenvolve funções de estudo e aplicação de natureza técnica, requerendo formação na área de engenheiro técnico civil — constante do despacho n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001;

O técnico profissional de turismo informa e dá pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo — constante do despacho n.º 7014/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Abril de 2002;

O auxiliar administrativo assegura o contacto entre os serviços, efectua recepção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores — constante do despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado em 6 de Abril de 1989;

O auxiliar de acção educativa participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo — constante do anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo:

Para o concurso referido no n.º 1.1 — licenciatura em Administração Pública;

Para o concurso referido no n.º 1.2 — licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

Para o concurso referido no n.º 1.3 — licenciatura em Engenharia Civil;

Para o concurso referido no n.º 1.4 — licenciatura em Geografia e Planeamento;

Para o concurso referido no n.º 1.5 — licenciatura em Psicologia;

Para o concurso referido no n.º 1.6 — licenciatura;

Para o concurso referido no n.º 1.7 — curso superior que não confira o grau de licenciatura na área de Engenharia Civil;

Para o concurso referido no n.º 1.8 — curso tecnológico, curso das escolas profissionais, cursos das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, ou curso equiparado, na área de turismo;

Para os concursos referidos nos n.os 1.9, 1.10 e 1.11 — escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 corresponde o 6.º ano de escolaridade e para os nascidos a partir de 16 de Setembro de 1981 a escolaridade obrigatória corresponde ao 9.º ano);

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais — os candidatos ao concurso referido no n.º 1.3 deverão fazer prova da inscrição como membro efectivo na Ordem dos Engenheiros, sob pena de exclusão.

10 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no prazo supracitado, a entregar na Recepção do Edifício dos Paços do Concelho ou enviar pelos correios, para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo do Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, morada completa, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Identificação do concurso a que se candidata, número e data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;

c) Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*), referidas no n.º 8, poderão ser dispensados desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento que reúne os requisitos referidos.

10.2 — Juntamente com o requerimento devem os candidatos aos concursos referidos nos n.os 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.10 entregar obrigatoriamente o certificado de habilitações literárias, devidamente comprovadas, e *curriculum vitae,* datado e assinado sob pena de exclusão.

Para os concursos referidos nos n.os 1.9 e 1.11 devem os candidatos apresentar certificado de habilitações, sob pena de exclusão.

10.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Para os concursos referidos nos n.os 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 os métodos de selecção a utilizar para admissão ao estágio são: prova escrita de conhecimentos teóricos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(3\times PECT)+(3\times AC)+(2\times EPS)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
PECT = prova escrita de conhecimentos teóricos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

11.2 — Para os concursos referidos nos n.os 1.8 e 1.10 os métodos de selecção a utilizar são: prova escrita de conhecimentos teóricos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(3\times PECT)+(3\times AC)+(2\times EPS)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
PECT = prova escrita de conhecimentos teóricos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

11.3 — Para os concursos referidos nos n.os 1.9 e 1.11 os métodos de selecção a utilizar são: prova escrita de conhecimentos teóricos e entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(3\times PECT)+(2\times EPS)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;
PECT = prova escrita de conhecimentos teóricos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

Para os concursos referidos nos n.os 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 a prova escrita de conhecimentos teóricos tem carácter eliminatório, versará sobre a seguinte matéria e terá a duração de duas horas, sendo a parte de conhecimentos gerais cotada de 8 valores e a de conhecimentos específicos cotada de 12 valores, num total de 20 valores.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª revisão constitucional);
Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Conhecimentos específicos:

Para o concurso referido no n.º 1.1:

Opção I:

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;
POCAL — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelos Decretos-Leis n.os 215/2000, de 2 de Dezembro, e 84-A/2002, de 4 de Dezembro;

Opção II:

Regime geral das contra-ordenações — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, alterado pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;
Lei da Polícia Municipal — Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio;
Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março — regula a criação de Polícia Municipal;
Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março — regula as condições e o modo de exercício de funções de agente de polícia municipal;
Código da Estrada — Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, republicado no Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.

Para o concurso referido no n.º 1.2 — versará sobre matéria relacionada com a rede social do concelho de Guimarães.

Para o concurso referido nos n.os 1.3 e 1.7 — regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Para o concurso referido no n.º 1.4 — versará sobre matéria na área da geografia física e incidirá sobre estrutura ecológica no âmbito dos planos directores municipais.

Para o concurso referido no n.º 1.5 — tema de desenvolvimento relacionado com o conteúdo funcional do lugar a prover.

Para o concurso referido em 1.6:

Opção I:

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
Imposto municipal sobre imóveis — Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, Decreto-Lei n.º 211/2005, de 7 de Dezembro, Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, e Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho;
Estatuto dos Benefícios Fiscais — Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, e Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Opção II — tema de desenvolvimento relacionado com as competências do município no âmbito da acção social escolar;

Opção III:

Gestão de resíduos sólidos urbanos;
Georeferenciação e sistemas de informação geográfica;
Ferramentas informáticas, Autocad, Xtran, Arcview 9;
Área ambiental e recursos rurais;
Cálculo de circuitos óptimos de recolha selectiva e indiferenciada;
Cartografia e detecção remota;
Gestão de resíduos e sistemas de informação geográfica;

Opção IV:

Ferramentas informáticas, Autocad, Xtran, Arcview 9;
Estudos de georeferenciação;
Cartografia no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, de risco de incêndio e de uso e ocupação do solo;
GPS — Global Position Sistem e sistemas de informação geográfica;
Planeamento, prevenção e gestão florestal e defesa da floresta contra incêndios;

Opção V:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Sistema de Gestão da Qualidade — NP EN ISO 9001:2000;

Opção VI:

Imposto municipal sobre imóveis — Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, Decreto-Lei n.º 211/2005, de 7 de Dezembro, Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, e Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho;
Estatuto dos Benefícios Fiscais — Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, e Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Para os concursos referidos nos n.os 1.8, 1.10 e 1.11 a prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, versará sobre a seguinte matéria e terá a duração de duas horas, sendo a parte de conhecimentos gerais cotada de 8 valores e a de conhecimentos específicos cotada de 12 valores, num total de 20 valores.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

Conhecimentos gerais:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Conhecimentos específicos:

Para os concursos referidos nos n.os 1.8, 1.10 e 1.11 — tema relacionado com o conteúdo funcional do lugar a concurso.

Para o concurso referido no n.º 1.9 a prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, versará sobre a seguinte matéria e terá a duração de duas horas, sendo cotada de 20 valores.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

As entrevistas profissionais de selecção dos diversos concursos terão a duração de quinze minutos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de

classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões dos júris dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

13 — Constituição do júri:

Para o concurso referido no n.º 1.1:

Presidente — Rui Vasco Gonçalves Fernandes, director do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal.

Vogais efectivos:

Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, directora do Departamento Financeiro.

Emília Elisabete da Silva Gomes, técnica superior de administração pública de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Marisa Manuela Freitas Neto, técnica superior de 2.ª classe.

Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Para o concurso referido no n.º 1.2:

Presidente — Domingos José Ferreira Nobre, director do Departamento de Acção Social e Cultural.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Ferreira Miranda, chefe da Divisão de Acção Social.

Isabel Maria Gouveia Baptista, técnica superior de serviço social assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior jurista assessora.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Para os concursos referidos nos n.os 1.3 e 1.7:

Presidente — Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho, director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Fernandes de Castro, chefe da Divisão de Empreitadas.

Luís Filipe Vieira Teixeira, técnico superior engenheiro civil assessor.

Vogais suplentes:

Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Para o concurso referido no n.º 1.4:

Presidente — Nuno António Padrão Ferreira, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Vogais efectivos:

Vítor Manuel Faria Abreu Fernandes, chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico.

José Filipe Tavares de Fontes, técnico superior arquitecto de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

João José Brás Raposo Lopes, especialista de informática, grau 1, nível 2.

Para o concurso referido no n.º 1.5:

Presidente — Domingos José Ferreira Nobre, director do Departamento de Acção Social e Cultural.

Vogais efectivos:

Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto, chefe da Divisão de Cultura e Desporto.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Vogais suplentes:

Margarida Maria Ferreira Cardoso Correia Jordão, técnica superior de serviço social de 1.ª classe.

Maria Ana Prelada Correia Ferraz, técnica superior jurista de 2.ª classe.

Para o concurso referido no n.º 1.6:

Presidente — Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, directora do Departamento Financeiro.

Vogais efectivos:

Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Marisa Manuela Freitas Neto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Faria Abreu Fernandes, chefe da Divisão de Salubridade e Ambiente.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Para o concurso referido no n.º 1.8:

Presidente — Domingos José Ferreira Nobre, director do Departamento de Acção Social e Cultural.

Vogais efectivos:

Vítor Carvalho Marques, técnico superior de turismo de 1.ª classe.

Ana Mafalda Forte Sotto Mayor Pizarro, técnica superior de turismo de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Ana Prelada Correia Ferraz, técnica superior jurista de 2.ª classe.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Para o concurso referido no n.º 1.9:

Presidente — Joaquim Josias Silva Almeida Antunes, director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efectivos:

Ivone do Carmo da Silva Gonçalves, chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação.

Isabel Maria Ferreira Miranda, chefe da Divisão de Acção Social.

Vogais suplentes:

Maria Ana Prelada Correia Ferraz, técnica superior jurista de 2.ª classe.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Para o concurso referido no n.º 1.10:

Presidente — Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto, chefe da Divisão de Cultura e Desporto.

Vogais efectivos:

Laura Mina Martins Amaro Paço Quesado, técnica superior de serviço social assessora.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Vogais suplentes:

Maria Ana Prelada Correia Ferraz, técnica superior jurista de 2.ª classe.

Marta Sofia Teixeira Ferreira Nuno, técnica superior socióloga de 1.ª classe.

Para o concurso referido no n.º 1.11:

Presidente — Domingos José Ferreira Nobre, director do Departamento de Acção Social e Cultural.

Vogais efectivos:

Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto, chefe da Divisão de Cultura e Desporto.

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Vogais suplentes:

Maria Ana Prelada Correia Ferraz, técnica superior jurista de 2.ª classe.

Marta Sofia Teixeira Ferreira Nuno, técnica superior socióloga de 1.ª classe.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.os vogais efectivos.

Regime de estágio:

14 — O júri dos concursos é também o júri para a classificação dos estágios dos concursos referidos nos n.os 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

15 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

15.1 — A avaliação do estágio terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço relativa àquele período e os cursos de formação profissional que venham a ter lugar no decurso do estágio.

15.2 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das operações referidas.

15.3 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo, desde que obtenha classificação de estágio não inferior a 14 valores.

16 — As provas escritas de conhecimentos teóricos e entrevistas profissionais de selecção efectuar-se-ão em data, hora e local a designar aquando da publicação da lista de candidatos, sendo os mesmos convocados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor existente nos claustros do Edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, que se pronunciou sobre a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

24 de Abril de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611015350

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 9680/2007

Licença sem vencimento por 90 dias

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Maio de 2007, foi concedida à assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta autarquia, Célia Maria Coelho Paulino Guerreiro, licença sem vencimento por 90 dias, com início no dia 1 de Junho de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Maio de 2007. — O Vereador dos Serviços Administrativos, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611015537

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 9681/2007

Nomeação — Direito à carreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 24 de Abril de 2007 e nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a funcionária Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete tem direito à categoria de técnico superior jurista assessor principal, com efeitos a 24 de Abril de 2007, com dispensa de concurso.

27 de Abril de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611015505

Aviso n.º 9682/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista de informática de grau 3, nível 1

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 2 de Maio de 2007, foi nomeado especialista de informática de grau 3, nível 1, Luís Manuel dos Santos Matias, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611015523

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 9683/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 7, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/94, concedido a Artur de Bessa Coelho & Ana Soares de Sousa, Construções, L.da, e formulado por CAMOREINVESTE — Investimentos Imobiliários, S. A., representada por Carlos Pedro Teixeira Moreira, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

27 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado.*

2611015269

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 9684/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Maio de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/1999, emitido em nome de Alfredo de Sousa Ferreira, diminuindo um piso, ficando o lote 2 a ser constituído por um piso abaixo da cota de soleira e um acima da mesma, destinados, respectivamente, a garagem e habitação, com uma área de implantação de 165 m^2 e área bruta de construção de 330 m^2, e que Jorge Manuel de Sousa Vieira pretende levar a efeito no lugar de Vila do Monte, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 25 de Maio de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Bento Marinho.*

211015376

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 9685/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos do vereador com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 23 de Fevereiro e de 26 de Abril de 2007, foram reclassificados os funcionários, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Maria Helena Ramos Loza, chefe de secção, escalão 1, índice 337, para a carreira de técnico superior de história de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, Luís Miguel Soares Figueiredo, técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, para a carreira de técnico superior de biblioteca e documentação

de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, Marta Sofia Cardoso Ferreira Viana, apontadora, escalão 1, índice 146, para a carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, e ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do mesmo artigo e decreto-lei, e Maria Leonor Conceição Chasco, engenheira técnica civil principal, escalão 1, índice 400, para a carreira de engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611015483

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 9686/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2007, e nos termos do meu despacho n.º 114/2007, de 17 de Abril, foi nomeado para o lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1, o candidato posicionado em 1.º lugar e único na lista de classificação final, com a classificação de 17 valores, Luís Miguel Teixeira Mestre.

O candidato deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*[Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Abril de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611015373

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 9687/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Dezembro de 2006, na qual determinou, na sequência da publicação da nova estrutura orgânica dos serviços camarários no apêndice n.º 84 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 7 de Dezembro de 2006, a reclassificação na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na carreira de técnica superior chefe de repartição Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, sendo extinto o lugar de chefe de repartição constante no quadro de pessoal desta autarquia.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

2611015447

Aviso n.º 9688/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Fevereiro de 2007, foi concedida a renovação da licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao operário qualificado, trolha, Carlos Augusto da Silva Magalhães, a partir do dia 1 de Março de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto. Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

2611015541

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 9689/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2005, na categoria de chefe de secção (Departamento Técnico), 1.º escalão, índice 337, a funcionária desta Câmara Municipal Angelina Maria Augusta Paisana Gil, oportunamente aprovada no concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes Serviços, aberto por despacho do presidente de 8 de Setembro de 2005 e publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Maio de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues.*

2611015519

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 9690/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Abril de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um prazo de 90 dias, a partir de 1 de Maio de 2007, ao canalizador Dorindo de Jesus Lopes.

19 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611015363

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 9691/2007

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 11 de Maio de 2007, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito na Rua de Almada Negreiros, lote 20, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, respeitante à alteração dos parâmetros de edificabilidade do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2234 da freguesia de Vila Nova de Milfontes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 00125/270885, com a área de 266,30 m^2, propriedade de Eduardo Sequeira de Brito.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630, em Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho.*

2611015381

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso (extracto) n.º 9692/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Março de 2007, foram nomeados para os lugares a seguir indicados os seguintes funcionários classificados nos concursos internos de acesso limitado abertos por meu despacho de 20 de Março de 2007:

Arquitecto de 1.ª classe — grupo de pessoal técnico superior:

Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues.
Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves.

Técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Economia) — grupo de pessoal técnico superior:

Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho.
Nuno José Campos Nogueira Cortez.

Engenheiro técnico civil de 1.ª classe, grupo de pessoal técnico — Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares.

Técnico profissional especialista de biblioteca e documentação, grupo de pessoal técnico-profissional — Maria Helena Lourenço Nunes Lopes.

Técnico profissional principal desenhador, grupo de pessoal técnico-profissional — João Manuel Mendes Alves.

Técnico profissional principal de cultura e desporto, grupo de pessoal técnico-profissional — José Carlos da Silva Antunes.

Assistente administrativo especialista, grupo de pessoal administrativo:

Cristina Fernandes Barata Silva.
José Manuel da Costa Escada Antunes Martins.

Pedreiro principal — grupo de pessoal operário qualificado:

João Ramos Moreira.
José António Afonso Farinha.
Paulo Jorge dos Santos Costa.

Jardineiro principal, grupo de pessoal operário qualificado:

Maria de Fátima Barata Mateus.
Maria de Fátima Marques Garcia de Almeida.
Manuela de Jesus Lourenço da Silva.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques.*

2611015521

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 9693/2007

Para os devidos efeitos, torna-se pública a relação de candidatos admitidos e excluídos da prova de conhecimentos teórica escrita do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — psicologia do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007:

Candidatos admitidos:

Adélia Sofia Moreira Bastos, Alexandra Hermínia Abrantes Teixeira Soares Cardoso, Alexandrina Nicole Tavares Almeida, Ana Alexandra Costa Santos, Ana Carolina Aniceto Carvalho Homem, Ana Carolina Marques Santos, Ana Catarina Pires Carvalho, Ana Cristina Novo Azeiteiro, Ana Cristina Rodrigues Moreira, Ana Filipa Pinto Tavares, Ana Filipa Umbelino Abrantes, Ana Isabel Gomes Silvestre, Ana Margarida Barbosa Santos, Ana Margarida Oliveira Almeida, Ana Margarida Santos Pires, Ana Miguel Soares Rocha, Ana Patrícia Pais Martins, Ana Patrícia Vieira Antunes Silva Moreira, Ana Rita Queirós Baldaia Moreira, Ana Rita Salgueiro Poupino, Ana Sofia Jesus Ilhéu Santos Ramos, Ana Sofia Nunes Sousa, Anabela Cunha Caetano Mendes, Anabela Monteiro Rodrigues, Anabela Rodrigues Pereira, Andreia Betina Oliveira Ribeiro, Andreia Paula Costa Valquaresma, Andreia Raquel Gomes Andrade Santos, Andreia Rute Lopes Mendes Teixeira, Ângela Isabel Pereira Amaro Santos, Anna Betty Santos Oliveira, Bárbara Rodrigues Moreira, Bruna Sofia Moreira Silva, Bruno Filipe Silva Natividade, Carina Maria Ribeiro Alves Correia, Carla Adelaide Reis Dias Cabral, Carla Filipa Caetano Ramos, Carla Patrícia Carvalho Valente, Carla Patrícia Santos Pinto, Carla Sofia Ramos Sousa, Carolina Fernanda Almeida Correia, Catarina Isabel Alves Corte, Catarina Sofia Saraiva Sampaio, Cátia Duarte Martins Gonçalves, Cláudia Cristina Santos Almeida, Corina Rodrigues Vaz Salvador, Cristina Manuela Campos Ferra, Daniela Sofia Cardoso Teixeira, Daniela Sofia Pinheiro Gonçalves, Débora Zulmira Machado Moura, Diana Andreia Oliveira Brandão, Dina Andreia Fernandes Magalhães, Eliana Marisa Ferreira Monteiro, Elisabete Maria Costa Magalhães, Elisabete Maria Rodrigues Martins, Elsa Pereira Soares Pimentel, Eunice Miriam Correia Cores, Filipa Nova Soto Maior, Filipe Rosa Félix, Gabriela Flor Lima Ferreira, Graça Maria Silva Paço, Hélder José Moreira Santos, Helena Margarida Venâncio Miguel Jorge, Helena Sofia Delgado Amaro, Ilídia Carmo Piairo Abreu, Inês Brandão Maia Rosa, Irina Teresa Silva Ribeiro, Isa Bastos Silva, Isabel Maria Gomes Moreira Costa, Joana Isabel Soares Baptista, Joana Maria Mendonça Iglésias, Joana Marques Ferreira Bragança Tender, Joana Marta Lopes Simões, Joana Mota Leão Silva, Joana Patrícia Cabral Matos, Joana Paula Morais Corval, Joana Raquel Girão Duarte, João Tiago Ribeiro Machado Pimentel, Lia Raquel Marques Ferreira, Licínia Lurdes Barbosa Carneiro, Liliana Conceição Pereira Silva, Liliana Cristina Alves Guimarães, Liliana Cristina Neves Marques, Liliana Patrícia Correia Marques, Liliana Paula Baptista Santos, Lisete Verónica Santos Guedes, Luís Fernando Fernandes Pinto Cardoso, Luís Nuno Marques Mendes, Madalena Conceição Soeiro Abreu, Magda Lopes Santos, Maik Isidoro Lopes, Manuel Belmiro Diogo Rodrigues Oliveira, Maria Alexandra Gonçalves Pinto Faria, Maria Anabela Dias Ferreira, Maria Fernanda Pinto, Maria Inês Amaral Osório Magalhães, Maria Inês Silva Pinto, Maria João Gonçalves Enes, Maria Margarida Simões Vilhena, Maria Sofia Moreira Silva Alves Mota, Mariana Fernandes Moreto, Mariana Filipa Pereira Serra, Marlene Maria Silva Fonseca, Marisa Inês Silva Cordeiro, Marta Alexandra Ribeiro Cardoso, Marta Ferreira Bernardes, Marta Raquel Alves Ribeiro, Mónica Filipe Cordeiro, Muriela Hinard Pádua, Nélson Jorge Pinto Carvalho, Nuno Miguel Silva Tavares, Nuno Rodrigo Craveiro Teixeira Jesus Matias, Oriana Marlita Machado Fernandes, Patrícia Alexandra Ferreira Nunes Garcia, Patrícia Alexandra Santos Almeida, Patrícia Isabel Ferreira Morais, Patrícia Sofia Sousa Loureiro, Paula Alexandra Torres Lima, Paula Cristina Cruz Filipe Farinha Pelouro, Paula Cristina Ribeiro Silva, Paulo André Barbosa Marques, Pedro Miguel Bessa Lopes Fadigas, Pedro Miguel Romero Góis, Rafaela Hortense Ramos Alves Lopes, Raquel Ribeiro Silva Fernandes Carvalho, Ricardo Celso Bessa Seabra, Ricardo Manuel Garcia Matias, Rita Isabel Gomes Seixas, Rita Maria Rocha Diniz Lisboa Botelho, Rita Susana Castro Soares, Rúben Manuel Xavier Costa Pinto, Rui Guilherme Mendes Esteves Nogueira, Rute Isabel Jesus Baptista Fernandes, Sandra Manuela Sá Ferreira, Sandra Maria Veiga Rodrigues, Sara Catarina Tavares Rocha, Sara Isabel Costa Barroso, Sara Margarida Almeida Carvalho, Sara Susana Ribeiro Rodrigues, Sílvia Catarina Duarte Salgado Rodrigues Costa, Sofia Isabel Louro Pereira, Sónia Elisabete Pinheiro Monteiro, Sónia Elisabete Silva Oliveira, Sónia Regina Rosa Ançã, Sónia Rodrigues Maia, Sónia Silva Florim Magalhães, Stefania Gomes Rauti, Susana Gomes Alves Paiva, Susana Maria Bárbara Monteiro, Susana Maria Medeiros Rodrigues, Tânia Linda Antunes Cruz Fernandes, Tânia Sofia Figueiredo Cordeiro, Tânia Teresa Agra Vieira, Teresa Mónica Costa Oliveira Duarte, Valter Guedes Paz Mendonça, Vera Lúcia Almeida Pereira e Vera Lúcia Nogueira Gandra Ribeiro Cardoso.

Candidatos excluídos:

Alexandra Sofia Meireles Pinto Babo, Amélia Benilde Duarte Justo, Ana Carla Pereira Silva Tinoco, Ana Cristina Rodrigues Nunes, Ana Filipa Lourenço Rodrigues, Ana Isabel Conceição Machado, Ana Luísa Quitéria Moura, Ana Patrícia Sousa Pereira, Ana Rita Lopes Carvalho, Ana Rita Silva Gingeira Inácio, Andreia Carina Soares Rigueiro, Carina Jesus Oliveira Alves, Carla Patrícia Barbosa Ferreira, Carla Sofia Coelho Serra, Carla Sofia Magalhães Silva, Catarina Raquel Costa Ferreira, Cátia Alexandra Pereira Gonçalves, Cátia Cristiana Silva Santos, Cátia Susana Oliveira Barros, Celina Lopes Santos, Cláudia Cristina Nunes Ferreira, Cláudia Marlene Canez Santos, Cristiana Pereira Rocha, Diana Fernandes Sousa, Diogo André Neto Mendes Costa, Fabiana Reis Moreira Sousa Gonçalves, Fernanda Maria Branco Luís, Fernando Jorge Araújo Ferreira Pereira, Filipa Andreia Lima Maduro Viana, Filipa Maria Silva Espinheira, Helena Mafalda Teixeira Campos, Inês Isabel Santos Dias Pereira, Isabel Araújo Silva Reis, Isabel Mendes Carvalho, Joana Andreia Pando Lucas, Joana Donas Bôtto Teixeira, Joana Patrícia Ferreira Jesus, José Carlos Vieira Correia, Juliana Maria Lobo Queiroz, Lara Cristina Fechinha Figueiredo, Laurinda Andreia Alves Lopes, Letícia Costa Pires, Letícia Mafalda Barreales Santos, Liliana Maria Pinto Ferreira Mota Pereira,

Malvina Marisa Gomes Silva, Maria João Tadeu Moreira Costa, Maria José Santiago Almeida, Maria Salomé Reis Silva, Marlene Valongueiro Lampaça, Marta Alexandra Osório Matos, Marta Isabel Almeida Conceição, Marta Morais Barbedo Magalhães, Marta Rocha Oliveira Ferreira Sousa, Mónica Alexandra Lopes Dores, Orlando Augusto Gonçalves Vaz, Patrícia Miranda Teixeira Pinto, Paula Cristina Machado Dias Faria, Pedro Miguel Bernardo Gonçalves, Raquel Maria Silva Lima Sousa, Renato Miguel Almeida Freitas Morais, Ricardo Francisco Pinto Moreira, Rita Afreixo Ferreira Madureira Silva, Rita Alexandra Cunha Trigueiros Lobo, Rosa Susana Pacheco Correia, Rute Alexandra Cardoso Henriques Simões, Sandra Catarina Ribeiro Silva, Sandra Isabel Nascimento Santos, Sandro Jorge Gonçalves Sousa, Sofia Cortez Pinto Jesus, Sofia Costa Almeida Ferreira, Sofia Santos Rodrigues, Sónia Alexandra Figueiredo Brito, Sónia Luísa Vieira Ferreira Almeida, Sónia Maria Lameirão Gomes, Susana Margarida Silva Lopes, Tânia Elisabete Jerónimo Prata, Teresa Raquel Duarte Aguiar e Vanessa Arantes Magalhães.

A prova de conhecimentos teórica escrita será no dia 16 de Junho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, no Instituto de Línguas, sito no Edifício Rainha, 10.º, Largo de Luís de Camões, nesta cidade.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

2611015538

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 9694/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, nomeei, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex-vi* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Maria José Mendes Costa Ferreira dos Santos no lugar de técnico superior de 1.ª classe, arqueólogo, na sequência de aprovação no respectivo concurso interno. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

8 de Maio de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa.*

2611015496

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso (extracto) n.º 9695/2007

Nomeação em comissão de serviço/renovação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Março de 2007, exarado no uso das competências que me são conferidas pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, se procedeu à renovação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Daniel Meireles de Almeida Lopes.

3 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.*

2611015398

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 9696/2007

Torna-se público que, pelo despacho n.º 39 do vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta do Sol (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), exarado no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, é reclassificado, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário a seguir indicado:

1 — Carlos Alberto Correia da Silva Ribeiro, com a categoria e carreira de fiscal de serviços de águas e ou saneamento ou de serviços de higiene e limpeza, escalão 6, índice 218, é nomeado definitivamente para a categoria e carreira de encarregado de cemitério, escalão 1, índice 244, do respectivo quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

2 — Atendendo que o funcionário exerce as funções correspondentes à categoria e carreira de encarregado de cemitério desde Janeiro de 2004, foi dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

3 — O funcionário reclassificado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva.*

2611015524

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 9697/2007

Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de licença de loteamento n.º 83, emitido em 31 de Março de 1998, passado a favor de Nascimento Lucrécio Veigas e de José Pereira Francisco, respeitante à parcela de terreno sita na Rua Principal, anteriormente denominada nas Hortas da Tramaga, em Tramaga, freguesia de Tramaga, concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 5447, a fl. 135 v.º do livro B-12, e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 109 da freguesia de Ponte de Sor.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel António da Silva Pereira e consta do seguinte:

1 — Alteração dos índices de construção do lote 1 com a área de 520 m^2, do alvará de licença de loteamento n.º 83, emitido em 31 de Março de 1998, que passam a ser os seguintes:

Área de implantação — 250 m^2;
Área de construção — 500 m^2;
Área máxima de impermeabilização — 364;
Número de fogos — 1;
Número de pisos — 1 ou 2;
Cércea máxima — 6,5 m;
Índice máximo de implantação — 0.48;
Índice de construção — 0,96;
Índice máximo de impermeabilização — 070.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, a alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

2611015356

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 9698/2007

Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração dos lotes 5 e 7 do alvará de loteamento n.º 4/98, e suas alterações, relativo ao prédio sito no Complexo do Bessa, delimitado pelas Ruas de João de Deus e do 1.º de Janeiro, cujo requerente é o Boavista Futebol Clube, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 72429/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá ser requerida consulta do mesmo no Gabinete do Munícipe, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte.*

2611015531

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 9699/2007

Aviso n.º A/52/2007 — Requisição

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi requisitado para a empresa municipal Praia Ambiente, E. M., o funcionário do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Lourenço Aguiar Brás Pereira, canalizador principal, com início em 1 de Março de 2007, bem como o términus da requisição à empresa municipal Praia Ambiente, E. M., dos funcionários Paulo José Almeida Soares, leitor-cobrador de consumos, e João Gabriel da Silva Castro, cantoneiro de limpeza, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.*

2611015365

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 9700/2007

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a terceira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 10/2005, que o munícipe Luís Manuel Teixeira Duarte Furna pretende levar a efeito na Estrada da Lagoa do Fogo, lote 5, freguesia de Conceição, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum.*

2611015427

Aviso n.º 9701/2007

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a segunda alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 3/2004, que o munícipe José Luís da Costa Canha pretende levar a efeito na Rua da Ilha da Madeira, lote 2, freguesia do Pico da Pedra, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, Divisão de Obras e Urbanismo.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum.*

2611015421

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 9702/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente aos trabalhadores desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2006, aprovada por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2007, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Mais se torna público que da organização da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 30 dias, conforme o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

2 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.*

2611015458

Aviso n.º 9703/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Abril de 2007, nomeei, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, Joaquim Manuel dos Santos Morgado Alves da Silva, para o cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador João António Abrantes Silva, com efeitos a 2 de Abril de 2007, inclusive.

20 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.*

2611015463

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 9704/2007

Lista de antiguidade dos funcionários municipais relativa ao ano de 2006

Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas nos diversos serviços desta autarquia as listas de antiguidade dos funcionários municipais reportadas a 31 de Dezembro de 2006, a que se refere o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

A reclamação das listas deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611015533

Aviso n.º 9705/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 1 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas por esta autarquia no 2.º semestre de 2006:

Entidade decisora	Data de autorização	Beneficiário	Montante (euros)
Câmara Municipal	27-7-2006	Associação Flor D'Amendoeira	7 500
Câmara Municipal	11-9-2006	Associação dos Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira.	20 000
Câmara Municipal	4-10-2006	Associação Flor D'Amendoeira	12 500
Câmara Municipal	16-11-2006	Grupo Desportivo de São João da Pesqueira	28 250

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611015540

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 9706/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Marta Sofia Ferreira Conceição Crespo, para a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, com Vasco Raminhas da Silva, para a categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, com Jaime Humberto Contente Silva Crispim, Pedro Manuel Palheira Raposo Matos, Paulo Roberto Antunes Jerónimo e José António Mendes Pena, para a categoria de coveiro, com Valter de Jesus Pais Pereira e Paulo Ricardo Horta de Jesus, para a categoria de tratador apanhador de animais, todos com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007 e termo em 2 de Janeiro de 2008, e com Luísa Maria Valente Madaleno, para a categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2007 e termo em 9 de Janeiro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias.*

2611015383

Aviso n.º 9707/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Pedro Miguel Tomé Carapinha, Sandro Miguel Cipriano Gonçalves e Rúben André Conceição Paias, com efeitos a partir de 2 de Março de 2007 e termo em 2 de Março de 2008, com João Fernando Silva Moço, com efeitos a partir de 3 de Março de 2007 e termo em 3 de Março de 2008, e com Luís Miguel Justo Ilhéu, com efeitos a partir de 4 de Março de 2007 e termo em 4 de Março de 2008, para a categoria de asfaltador, com Paulo José de Almeida Branco, Gaspar Luís Marques Valério e Vasco António Galiar Ferreira, com efeitos a partir de 6 de Março de 2007 e termo em 6 de Março de 2008, e com Telmo Filipe Pina Camolas Andrade, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2007 e termo em 3 de Abril de 2008, para a categoria de pedreiro, com Tiago Pedro Carvalho, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2007 e termo em 11 de Abril de 2008, para a categoria de técnico superior de desporto de 2.ª classe, com Catarina Sofia Rodrigues Ferreira e Maria Miguel Oliveira Grilo Santos Cardoso, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007 e termo em 2 de Maio de 2008, para a categoria de técnico superior de antropologia de 2.ª classe, e com Susana Cláudia Alonso Pereira, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2007 e termo em 6 de Maio de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias.*

2611015390

Aviso n.º 9708/2007

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 17/99 — Abertura de discussão pública

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consagrado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 17/99 (processo n.º 4.9.883), que titula a licença de loteamento do prédio misto situado em Chão Duro, Aldeia de Irmãos, freguesia de São Lourenço, deste concelho, requerida por Ricardo José de Almeida Júnior, e consiste na anexação dos lotes 36 e 38, constituindo-se um novo lote com o n.º 60, mantendo a área total de construção, mas transferindo a área habitacional afecta ao lote 36 para área de terciário (serviços).

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República,* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

5 de Março de 2007. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins.*

2611015379

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 9709/2007

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2007, foi designado para o exercício de funções de chefia de pessoal operário de semiqualificado, o funcionário Alfredo Correia da Silva, conforme estipula o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao índice 249.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.*

2611015380

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 9710/2007

Nomeação — Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 15 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar de auxiliar administrativa a candidata Marta Maria Figueiras de Araújo, cujo concurso foi aberto por aviso datado de 23 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso.*

2611015468

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 9711/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Maio de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (recursos humanos) Teresa Elisa Gomes Santos Patrocínio.

15 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

2611015491

Edital n.º 440/2007

Alteração ao alvará de loteamento

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 3 de Maio de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1999, para o prédio sito

em Vale Araújo, freguesia de São Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4082, e inscrito na matriz sob o artigo 6997, cujo titular é Álvaro Eusébio da Silva Serralha, a que se refere o processo n.º 02 — 778/07, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República.*

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha,* director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

2611015382

Edital n.º 441/2007

Alteração ao alvará de loteamento

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 3 de Maio de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 04/1969, para o prédio sito em Assenta, freguesia de São Pedro da Cadeira, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 847 e inscrito na matriz sob o artigo 2156, cujo titular é Manuel Joaquim Tomaz Vieira, a que se refere o processo n.º 02-447/07, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República.*

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha,* director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

2611015392

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 9712/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeadas, por seu despacho de 3 de Maio de 2007, precedendo concurso externo de ingresso para provimento de 13 lugares de assistente de acção educativa, e decorrido o período probatório após a publicação das nomeações em regime de contrato administrativo de provimento (CAP) e em regime de comissão de serviço extraordinária (CSE), nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, o qual foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, as candidatas classificadas em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º lugares no concurso referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 2003, e pelo *Jornal de Notícias,* n.º 157, de 5 de Novembro de 2003, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Margarida Maria Fiúza Maduro da Silva, Céline de Oliveira, Susana Maria Pereira Martins, Nícia Paula Marujo Rodrigues, Ema Cristina Vieira Pinto de Oliveira Baptista, Sandra Cristina Pereira de Oliveira, Ivone Carla Cardoso Rio, Ilídia da Conceição Ferreira Vital Sampaio, Michelle Teresa de Araújo Gavinho, Orquídea Ludovina Fonseca da Silva Moura, Sandra Patrícia Vale Abreu Cerqueira, Paula Cristina de Sá Almeida Martins e Lídia Isabel de Sousa Cerqueira, assistentes de acção educativa. Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003. As nomeadas ficam posicionadas no escalão 1, índice 199, a que corresponde o montante de € 650,23, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura.*

2611015535

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Edital n.º 442/2007

José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, vereador do pelouro, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, encontra-se aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* respeitante ao projecto de uma operação de loteamento situado em Atalaia ou Baleeira, Vila de Sagres, freguesia de Vila de Sagres, deste concelho, a que se refere o processo n.º 03/03, cujo requerente é a firma Álvaro Calhau Rolim, S. A.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro, *José Eduardo B. R. M. Mateus.*

2611015367

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 9713/2007

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despachos de 19 de Abril e de 10 de Maio de 2007, procedeu à reclassificação profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da funcionária Luísa Rosa dos Santos Tomaz Cordeiro, com a categoria de assistente administrativa, para técnica profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação, a esta reclassificação corresponde o mesmo escalão e índice remuneratório, relevando para efeitos de progressão na nova carreira o tempo de serviço no escalão de origem.

Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência pedido n.º 5844, de 24 de Abril de 2007. (Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Maio de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611015370

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 9714/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo

dos n.os 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Joaquim António Almeida Rochinha, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de operário canteiro (escalão 2, índice 214), da carreira de operário canteiro, do grupo de pessoal operário, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente em lugar vago da carreira de motorista de pesados, do grupo de pessoal de auxiliar, na categoria de motorista de pesados (escalão 6, índice 218), por reclassificação profissional ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e com dispensa de período probatório nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

2611015447

Aviso n.º 9715/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo dos n.os 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Francisco António Silva Fonseca Rocha, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de operário cantoneiro (escalão 1, índice 137), da carreira de operário canteiro, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente em lugar vago da carreira de operário asfaltador, do grupo de pessoal de operário qualificado, na categoria de operário asfaltador (escalão 1, índice 142), por reclassificação profissional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, e com dispensa de período probatório, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

2611015456

Aviso n.º 9716/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo dos n.os 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Conceição Ramos Ferreira Reis, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de servente (escalão 3, índice 146), da carreira de servente, do grupo de pessoal auxiliar, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, foi nomeada definitivamente em lugar vago da carreira de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal de auxiliar, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 3, índice 146), por reclassificação profissional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, e com dispensa de período probatório nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — A funcionária deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

2611015452

Aviso n.º 9717/2007

Nomeação definitiva por reclassificação profissional

1 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, com efeitos desde a mesma data, ao abrigo dos n.os 1 e 3, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Armando Ferreira Ribeiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, com a categoria de cantoneiro de limpeza (escalão 1, índice 155), da carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente em lugar vago da carreira de operário pedreiro, do grupo de pessoal de operário qualificado, na categoria de operário pedreiro (escalão 3, índice 160), por reclassificação profissional ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, e com dispensa de período probatório nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

2611015450

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 9718/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 7 de Maio do corrente ano, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, até 90 dias, formulado por Pedro Silva Azevedo, com a categoria de assistente administrativo, a partir do dia 21 de Maio de 2007 (inclusive).

16 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.*

2611015514

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 9719/2007

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2002, em nome de Jorge Costa Gomes, promovida pela Câmara Municipal de Viseu, que incide sobre o parque infantil do prédio denominado Quinta de Santa Comba, freguesia de Repeses.

A alteração consubstancia-se na requalificação do parque infantil existente no referido loteamento.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao edifício dos Paços do Concelho.

19 de Abril de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos.*

2611015475

Aviso n.º 9720/2007

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/2002, em nome de Maria Faria da Silva e outros, promovida por Maria Lopes Ribeiro Faria e João António Faria Nogueira, que

incide sobre os lotes 48 e 49 do prédio denominado de Calçada, Gadra ou Gândara, freguesia de Orgens.

A alteração consubstancia-se na unificação dos lotes 48 e 49 e na mudança da utilização habitacional para creche e jardim-de-infância.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao edifício dos Paços do Concelho.

14 de Maio de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos.*

2611015375

JUNTA DE FREGUESIA DE CAVERNÃES

Aviso n.º 9721/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião de 6 de Março de 2007, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Legislação aplicável — o presente rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será no edifício da Junta de Freguesia de Cavernães.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração mensal e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 128, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na Junta de Freguesia no horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, e ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, número de telefone, código postal e localidade);
b) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

9.1 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova de conhecimentos (*PC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*).

11.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Consiste numa prova escrita de conhecimentos específicos, com duração de sessenta minutos, de carácter eliminatório, que será pontuada de 0 a 20 valores. Versará sobre a seguinte legislação:

a) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
b) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
c) Quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos do município e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
d) Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
e) Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, também pontuada de 0 a 20 valores, consistirá em avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovada, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor exterior do edifício da sede da Junta de Freguesia.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria de Oliveira Salvador, chefe do Gabinete Autárquico e chefe do Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu.

Vogais efectivos:

Etelvina de Campos Coimbra Azevedo Dias, assistente administrativa principal.

Sandra Manuela Guimarães Rebelo, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

Acácio de Sousa Martins, assistente administrativo principal.
Fernando Correia da Silva, auxiliar administrativo.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *Daniel Cecílio Rego.*

2611015352

Aviso n.º 9722/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pedreiro

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião de 6 de Março de 2007, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pedreiro do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Legislação aplicável — o presente rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área da Junta de Freguesia de Cavernães.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração mensal e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 142, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

7.1 — Requisitos especiais — a posse da escolaridade mínima obrigatória, consoante a idade dos candidatos e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na Junta de Freguesia no horário de atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, das 14 às 18 horas, e ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, número de telefone, código postal e localidade);
b) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;
c) Declaração comprovativa da formação/experiência profissional;

9.1 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova de conhecimentos (*PPC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*).

11.1 — A prova prática de conhecimentos, de carácter eliminatório, terá a duração de trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores, incidirá na realização de tarefas essencialmente no âmbito da limpeza de espaços públicos e será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Grau de perfeição do trabalho — até 8 valores;
Destreza no desempenho das tarefas — até 6 valores;
Tempo de execução e rendimento — até 6 valores.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, também pontuada de 0 a 20 valores, consistirá em avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

a) Perfil para desempenho do cargo;
b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;
c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
d) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar.

12 — A entrevista será classificada da seguinte forma:

Não favorável — de 0 a 6 valores;
Favorável com reservas — de 7 a 9 valores;
Favorável — de 10 a 13 valores;
Bastante favorável — de 14 a 17 valores;
Preferencialmente favorável — de 18 a 20 valores;

13 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, que resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PPC+EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor exterior do edifício da sede da Junta de Freguesia.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria de Oliveira Salvador, chefe do Gabinete Autárquico e chefe do Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu.
Vogais efectivos:

Etelvina de Campos Coimbra Azevedo Dias, assistente administrativa principal.
Sandra Manuela Guimarães Rebelo, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

Acácio de Sousa Martins, assistente administrativo principal.
Fernando Correia da Silva, auxiliar administrativo.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *Daniel Cecílio Rego.*

2611015360

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 9723/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que o executivo da Junta de Freguesia de Loures, na sua reunião de 27 de Dezembro de 2006, deliberou renovar a licença sem vencimento pelo período de mais um ano ao funcionário Michel Ângelo Silva, operário qualificado (jardineiro), com efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Luís Costa Nunes.*
2611015477

Aviso (extracto) n.º 9724/2007

Faz-se público que o executivo da Junta de Freguesia de Loures deliberou deferir a concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano ao funcionário Duarte Manuel Silva Sobrinho, com a categoria de operário qualificado (pedreiro), com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 73.º, conjugado com os artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

1 de Março de 2007. — O Presidente, *João Luís Costa Nunes.*
2611015482

Aviso (extracto) n.º 9725/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o executivo da Junta de Freguesia de Loures, na sua reunião de 7 de Março de 2007, deliberou anular o concurso externo de ingresso para uma vaga de auxiliar de serviços gerais, cujo aviso n.º 1240/2007 foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007, por não ter sido consultada a BEP, formalidade exigida no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

14 de Março de 2007. — O Presidente, *João Luís Costa Nunes.*
2611015484

Aviso (extracto) n.º 9726/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Loures, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada no *placard* onde são afixados os assuntos relativos ao pessoal. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma supramencionado, o prazo de reclamações é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

29 de Março de 2007. — O Presidente, *João Luís Costa Nunes.*
2611015488

Aviso (extracto) n.º 9727/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que a funcionária Tânia Sofia Antunes Silva, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, é reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Luís Costa Nunes.*
2611015481

JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ

Aviso n.º 9728/2007

Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Jorge Miguel Martins Berjano Nunes.*
2611015518

JUNTA DE FREGUESIA DE SACAVÉM

Aviso n.º 9729/2007

Nos termos da lei se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 14 de Maio de 2007 e precedendo concurso externo [aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), n.º 132, de 11 de Julho de 2006], se procedeu à nomeação de Paula Cristina Fachadas Ferreira Duarte, Luís Manuel Santos Nunes e Paulo Jorge da Silva Machado Duarte para três lugares da categoria e carreira de cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, do respectivo quadro de pessoal, sendo a remuneração pelo escalão 1, índice 155.

Os nomeados tomarão posse nos termos da lei. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *Fernando F. Marcos.*
2611015476

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 9730/2007

Nomeação em regime de substituição

Faz-se público que o conselho de administração deliberou, na sua reunião de 14 de Maio de 2007, nomear, em regime de substituição, a funcionária Maria Helena Simões Tomé Lageiro no cargo de encarregada do pessoal auxiliar, escalão 1, índice 214, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia seguinte ao da respectiva deliberação e até ao provimento da vaga, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aplicáveis por força do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*
2611015504

Aviso n.º 9731/2007

Nomeações como pedreiro principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 14 de Maio de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de pedreiro principal, da carreira de operário qualificado, escalão 1, índice 204, os candidatos classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares de pedreiro principal, da carreira de operário qualificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2007, respectivamente Luís Afonso Alves, António Jorge da Silva Nunes, António Andrade da Cruz, Júlio Nunes Gonçalves Rodrigues e Armandino Vieira Cardoso, e, no escalão 5, índice 254, o candidato classificado em 5.º lugar, Alexandre Vicente da Silva.

16 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*
2611015501

Aviso n.º 9732/2007

Nomeação de técnica superior de gestão principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 14 de Maio de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de técnico superior de gestão principal, da carreira de técnico superior de gestão, escalão 1, índice 510, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de gestão principal, da carreira de técnico superior de gestão, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007, Raquel Maria Louro Galego.

16 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*
2611015503

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 3

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Guarda Nacional Republicana Brigada Territorial n.º 3**	À atenção de **Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 3**
Endereço **Avenida do Dr. Barahona, sem número**	Código postal **7005-150**
Localidade/Cidade **Évora**	País **Portugal**
Telefone **266748400**	Fax **266748428**
Correio electrónico **b3.ca@gnr.pt**	Endereço Internet (URL) **www.gnr.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Anulação do procedimento por concurso público n.º 01/2007 — Aquisição de material auto — peças para a Brigada Territorial n.º 3, para o ano 2007, por despacho do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana de 30 de Abril de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, e nos jornais *Correio da Manhã,* de 11 de Janeiro de 2007, e *Diário de Notícias,* de 11 de Janeiro de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do CA, *Luís António Moreira Branco,* major de AM.

2611015806

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Praça do Comércio.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-148.
País:
Portugal.
À atenção de:
Conselho Administrativo da Direcção de Infra-Estruturas.
Telefone:
+351 213475435.
Fax:
+351 213477423.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de reabilitação da Casa da Muralha — Sagres — Comando da Zona Marítima Sul.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No seguimento do anúncio do concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 88, de 8 de Maio de 2007, serve o presente anúncio para informar todos os interessados que o prazo de execução da presente empreitada foi alterado para 180 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Victor Maria Lima Borges Brandão,* CALM.

2611015711

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Praça do Comércio.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-148.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 213475435.
Fax:
+351 213477423.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Empreitada de remodelação do edifício do Instituto de Socorros a Náufragos em Lagos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No seguimento do anúncio enviado para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, em 14 de Maio de 2007, referente à abertura de procedimento pré-contratual por concurso público conducente à empreitada de remodelação do edifício do Instituto de Socorros a Náufragos em Lagos, informam-se todos os interessados que foi deliberado pela entidade adjudicante proceder à interrupção do concurso nos termos do n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Victor Maria Lima Borges Brandão,* CALM.

2611015719

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **IAPMEI, I. P.**	À atenção de **UAP — Unidade Aprovisionamento Património**
Endereço **Rua de Camilo Castelo Branco, 2, 3.º, direito**	Código postal **1150-084**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213105175**	Fax **213105169**
Correio electrónico **teresa.fontela@iapmei.icep.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 3

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição serviços vigilância e segurança.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Tem por objecto a aquisição serviços vigilância e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Vários locais em Portugal continental.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 7 4 . 6 1 . 4 0 . 0 0 - 6 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Indicado no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Indicado no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Os concorrentes, sob pena de exclusão, deverão ser titulares dos alvarás a que se referem as alíneas *a*) e *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 0 5 / 0 6 / 2 0 0 7.
Custo: 50 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Cheque emitido a ordem de IAPMEI, I. P.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 4 / 0 6 / 2 0 0 7
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 1 5 / 0 6 / 2 0 0 7
Hora: 10 horas. Local: Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, rés-do-chão, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ 1

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 7 4 . 6 1 . 4 0 . 0 0 - 6 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Serviço de vigilância e segurança na Rua de Rodrigo da Fonseca, 73 e 57, Lisboa.

3) Extensão ou quantidade
Conforme indicado no caderno de encargos.

Lote n.º 2

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74.61.40.00-6 ----- ----- -----

2) Descrição sucinta

Serviço de vigilância e segurança na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 86, Lisboa.

3) Extensão ou quantidade

Conforme indicado no caderno de encargos.

Lote n.º 3

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74.61.40.00-6 ----- ----- -----

2) Descrição sucinta

Serviço de vigilância e segurança na Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, 45, rés-do-chão, Braga.

3) Extensão ou quantidade

Conforme indicado no caderno de encargos.

Lote n.º 4

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74.61.40.00-6 ----- ----- -----

2) Descrição sucinta

Serviço de vigilância e segurança na Rua do Coronel Júlio Veiga Simão — edifício Novotecna — Coimbra.

3) Extensão ou quantidade

Conforme indicado no caderno de encargos.

Lote n.º 5

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74.61.40.00-6 ----- ----- -----

2) Descrição sucinta

Serviço de vigilância e segurança na Edifício do Nera, Zona Industrial de Loulé — Loulé.

3) Extensão ou quantidade

Conforme indicado no caderno de encargos.

Lote n.º 6

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74.61.40.00-6 ----- ----- -----

2) Descrição sucinta

Serviço de vigilância e segurança na Avenida de Luísa Todi, 379, rés-do-chão e 1.º, Setúbal.

3) Extensão ou quantidade

Conforme indicado no caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Maio de 2007. — A Directora, *Teresa Fontela.*

2611015729

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Sul

Núcleo Florestal do Algarve

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Direcção Geral dos Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Sul — Núcleo Florestal do Algarve.
Endereço postal:
Rua de França Borges, 7, rés-do-chão, esquerdo.
Localidade:
Portimão.
Código postal:
8500-674.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Núcleo Florestal do Algarve — Rua de França Borges, 7, rés-do-chão, esquerdo, 8500-674 Portimão.
À atenção de:
Engenheira Maria José Gil Jerónimo.
Telefone:
282402320.
Fax:
282402329.
Correio electrónico:
zita.gil@dgrf.min-agricultura.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.dgrf.min-agricultura.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Outro: florestas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços para execução do projecto AGRO n.º 2005.71.001132.0.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27
Principal local de execução: Mata Nacional da Herdade da Parra, concelho de Silves.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Trabalhos de rearborização de ardidos, beneficiação e recuperação do potencial de produção silvícola e beneficiação da rede viária e divisional.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 77231000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Trabalhos de rearborização de ardidos em 336,81 ha, beneficiação e recuperação do potencial de produção silvícola em 45,25 ha, beneficiação da rede viária em 7,91 km e beneficiação da rede divisional em 4 km.

Valor estimado, sem IVA: 698 511,28.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário deve prestar uma caução de 5% do montante total do investimento.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados de acordo com os trabalhos efectuados, expressos em autos de medição, de acordo com o artigo 5.º do programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Aquando da adjudicação o agrupamento deve assumir a forma de consórcio externo.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Valia técnica — 50;
Preço — 40;
Prazo de execução — 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1/DGRF-CFS-NFALGARVE/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 10/07/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento em numerário ou cheque visado à ordem da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Centro de Formação Profissional da DRAP do Algarve, Cabeço do Mocho, Portimão.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, podendo intervir no acto os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa AGRO — Medida 3 — Acção 3.1 e 3.3 — Projecto n.º 2005.71.001132.0.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — O Director da Circunscrição Florestal do Sul, *Fernando António Coucelo.*

2611015940

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
À atenção de:
António Valarinho ou Rui Reis.
Telefone:
217227252/119.
Fax:
217227012.
Correio electrónico:
antonio.valarinho@iefp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público nacional n.º AQA.20072100386.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 8.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços destinados à impressão dos instrumentos de informação profissional.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 78100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Para efeitos de pagamento, o adjudicatário deve apresentar à entidade adjudicante a correspondente factura com uma antecedência de 30 dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do presente programa do concurso;
b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, conforme modelo constante do anexo II.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos:
Declaração anual de IRC — modelo 22;
Declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público nacional n.º AQA.20072100386.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/07/2007.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso na Secretaria-Geral do IEFP, sita na Avenida de José Malhoa, 11, 1.º, 1099-018 Lisboa, devendo deixar os elementos de identificação necessários, número do bilhete de identidade, número de contribuinte, morada, números de telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Avenida de José Malhoa, 11, piso 0, sala 1, 1099-018 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou os seus representantes desde que devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11, 4.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Júri do Concurso.
À atenção de:
António Valarinho ou Rui Reis.
Telefone:
217227252/119.
Fax:
217227012.
Correio electrónico:
antonio.valarinho@iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11, 1.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria-Geral.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11, 1.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Secretaria-Geral.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

18 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sara Ribeiro.*

2611016000

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**	À atenção de **Ana Sá Pessoa**
Endereço **Avenida dos Estados Unidos da América, 77**	Código postal **1749-096**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218424800**	Fax **218424845**
Correio electrónico **apessoa@rslvt.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação e beneficiação do edifício da Sanidade Marítima — Gare Marítima.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na execução de trabalhos de construção civil, de águas e esgotos, de instalações eléctricas e de instalações mecânicas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Sanidade Marítima — Rocha de Conde de Óbidos, Lisboa.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
As quantidades são as expressas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 5 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação do Investimento do Plano, consignada à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os agrupamentos de empresas concorrentes poderão adoptar qualquer modalidade jurídica de associação, com excepção do consórcio interno, no caso de lhe vir a ser adjudicada a empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Para efeitos de avaliação da capacidade económica, financeira e técnica dos concorrentes será seguida a metodologia prevista no n.º 18 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declarações exigidas na alínea *a*) dos n.os 13.1 e 13.2 e nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 13.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos exigidos na alínea *e*) dos n.os 13.1 e 13.2 e na alínea *h*) do n.º 13.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos exigidos nas alíneas *g*), *h*) e *i*) dos n.os 13.1 e 13.2 e nas alíneas *m*), *n*), *o*), *p*) e *q*) do n.º 13.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (55%);
2 Valor técnico da proposta (45%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 2 5 / 0 6 / 2 0 0 7.

Custo: 212,03 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque ou numerário à firma indicada no Anexo a deste formulário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 4 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
O acto é público, podendo intervir apenas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos respectivos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 5 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A empreitada é por preço global.
Preço base do concurso — 203 348,34 euros, não incluindo o IVA.
São admitidos ao concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:
Na 1.ª categoria: 5.ª subcategoria, em classe correspondente ao valor global da sua proposta;
Na 1.ª categoria: 2.ª e 8.ª subcategorias;
Na 4.ª categoria: 1.ª e 10.ª subcategorias.
A classe em cada subcategoria deve cobrir o valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.
São também admitidos ao concurso os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, desde que satisfaçam os exigido n.os 13.2 e 13.3 do programa de concurso.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Gigacópia**	À atenção de **Luís Almeida**
Endereço **Rua de São Sebastião da Pedreira, 157, 1.º, esquerdo**	Código postal **1050-207**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213154507**	Fax **213154507**
Correio electrónico **gigacopia.geral@sapo.pt**	Endereço Internet (URL) **www.gigacopia.com.sapo.pt**

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco.*

2611015697

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Endereço postal:
Avenida dos Estados Unidos da América, 77.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
À atenção de:
Ana Sá Pessoa.
Telefone:
218424870.
Fax:
218424845.
Correio electrónico:
apessoa@rslvt.min-saude.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
É anulado o concurso público n.º 1/2007, referente à execução de obras de remodelação e beneficiação de trabalhos de construção civil, de águas, esgotos, de instalações eléctricas e mecânicas, no edifício de Sanidade Marítima Gare Marítima de Alcântara, cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 84, de 2 de Maio de 2007, e rectificado por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco.*

2611015959

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Escola Básica Integrada da Maia

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Escola Básica Integrada da Maia**	À atenção de **Presidente do Conselho Administrativo**
Endereço **Rua do Ramal de São Pedro, sem número, freguesia da Maia**	Código postal **9625-380**
Localidade/Cidade **Maia — Ribeira Grande**	País **Portugal**
Telefone **296440010**	Fax **296440016**
Correio electrónico **ebi.maia@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 7

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de refeições, completas e ligeiras, à EBI da Maia, para o ano lectivo de 2007-2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Ramal de São Pedro sem número, freguesia da Maia, 9625-380 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, e diferentes EB1/JI, sitas no referido concelho, em Fenais da Ajuda.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	55.52.31.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A previsão máxima de despesa, sem o IVA, é de 141 210 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 1 2 / 0 9 / 2 0 0 7 e/ou termo 2 7 / 0 6 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 3% do montante da adjudicação, sem o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo Orçamento do Fundo Escolar da EBI da Maia, para 2007 e 2008.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelo programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados no artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados na alínea *d*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20 / 06 / 2007.

Custo: 115 euros, com IVA incluído à taxa de 15%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25 / 06 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 06 / 2007

Hora: 17 horas. Local: indicado em I.1) — Ramal de São Pedro, sem número, freguesia da Maia, Ribeira Grande, São Miguel, Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Maio de 2007. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Clotilde da Graça da Câmara Serpa Rodrigues.*

2611016014

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Universidade da Beira Interior.
Endereço postal:
Convento de Santo António.
Localidade:
Covilhã.
Código postal:
6201-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Economato.
À atenção de:
Sr.ª D. Fernanda Martins.
Telefone:
00351 275319031.
Fax:
00351 275319078.
Correio electrónico:
fmartins@ubi.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
Convento de Santo António.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de equipamentos para o Biotério e Laboratórios da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: freguesia de Santa Maria.
Código NUTS: PT16A.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Compreende o fornecimento bem como todos os trabalhos preparatórios, complementares ou acessórios de instalação do equipamentos para o Biotério e Laboratórios da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33000000.
Vocabulário complementar: M020.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
De acordo com o caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da adjudicação com a assinatura do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Fornecimento financiado no âmbito do POCI 2010 — Programa Operacional Ciência e Inovação, Medida IV.4.1, Infra-Estruturas do Ensino Superior, Construção e apetrechamento da Faculdade de Ciências da Saúde da U. B. I., rubrica 07.01.10 — Investimentos — Equipamento Básico.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.
Descrição das condições especiais:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
1 — Declaração na qual indique o seu número de pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.
2 — Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
1) Declarações bancárias abonatórias adequadas;
2) No caso de pessoas colectivas, o modelo 22 e anexos do IRC, ou os documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
3) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidas as empresas comerciais certificadas pela Norma NP EN ISO 9001:2000, ou alternativamente aquelas cujo equipamento a fornecer seja fabricado por empresas certificadas pela referida Norma, devendo tal facto ser comprovado.
Deverão ainda apresentar relativamente aos lotes respectivos o seguinte:
Lotes 2 e 3 — Câmara de Fluxo Laminar de Segurança Biológica (Norma EN 12469);
Lotes 6, 7 e 8 — Autoclaves, em conformidade com a Directiva n.º 97/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Maio de 1997, aplicável a equipamentos sob pressão;
Lote 1 — Gaiolas, em conformidade com a Directiva do Conselho n.º 86/609/CEE, de 24 de Novembro de 1986.
2.1.3.1 — Os concorrentes estabelecidos noutros Estados membros da Comunidade Europeia deverão apresentar: certificados de documentos justificativos das suas capacidades económico-financeiras e técnica a que se referem os artigos 15.º, 22.º, 23.º e 24.º da Directiva n.º 93/36/CE, de 14 de Junho, relacionados com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Convento de Santo António — Reitoria.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público do concurso podem assistir todas as pessoas interessadas, só podendo intervir em nome dos concorrentes os seus procuradores devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
POCI 2010 — Programa Operacional Ciência e Inovação, Medida IV.4.1, Infra-Estruturas do Ensino Superior, Construção e Apetrechamento da Faculdade de Ciências da Saúde da U. B. I., rubrica 07.01.10 — Investimentos — Equipamento Básico.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Universidade da Beira Interior.
Endereço postal:
Avenida do Infante D. Henriques.
Localidade:
Covilhã.
Código postal:
6201-001.
País:
Portugal.
À atenção de:
Prof.ª Doutora Graça Baltazar.
Telefone:
00351 275329003.
Fax:
00351 275329099.
Correio electrónico:
gbaltazar@fcsaude.ubi.pt
Endereço internet:
www.ubi.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Universidade da Beira Interior.
Endereço postal:
Convento de Santo António.
Localidade:
Covilhã.
Código postal:
6201-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Expediente e Pessoal.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Gaiolas de vários tipos e acessórios respectivos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Unidades de exaustão e ventilação individual de gaiolas, armações múltiplas completas, mudas completas, estantes para transporte e unidade de recobro para gaiolas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Vocabulário complementar: M020.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 36140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
De acordo com o caderno de encargos.

Lote n.º 2

Título: Câmara de segurança biológica para manipulação de gaiolas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Câmara de fluxo laminar de segurança biológica classe II especial para manipulação de gaiolas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Vocabulário complementar: M020.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 36140000.

Lote n.º 3

Título: Câmaras de segurança biológica

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Câmaras de fluxo laminar de segurança biológica classe II.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 36140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Quatro.

Lote n.º 4

Título: Câmara de ar laminar para despejos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Câmara de ar laminar para despejos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 36140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 5

Título: Câmara de ar laminar para mudança de gaiolas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Câmara de ar laminar para mudança de gaiolas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 36140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 6

Título: Autoclave horizontal de 850 l (aprox.)

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Autoclave horizontal de 850 l (aprox.).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33191110.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 7

Título: Autoclave horizontal de 200 l (aprox.)

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Autoclave horizontal de 200 l (aprox.).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33191110.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 8

Título: Autoclave vertical

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Autoclave vertical.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33191110.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 9

Título: Máquina de lavar gaiolas para Biotério

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Máquina de lavar gaiolas para Biotério.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 33191000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 10

Título: Máquina de lavar loiça de laboratório

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Máquina de lavar loiça de laboratório.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 33191000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 11

Título: Gerador de peróxido de hidrogénio

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Gerador de peróxido de hidrogénio.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33191000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

Lote n.º 12

Título: Mesa de cirurgia estereotáxica

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Mesa de cirurgia estereotáxica.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36140000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 33192230.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Um.

16 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*
2611015682

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Superior Técnico.
Endereço postal:
Avenida de Rovisco Pais, 1.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos.
Telefone:
218417016/218419402.
Fax:
218417353.
Correio electrónico:
ngac@ist.utl.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 03/NGAC/2007, para prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações dos Pavilhões I, II, III e IV do Instituto Superior Técnico.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Instituto Superior Técnico.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso público n.º 03/NGAC/2007, para prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações dos Pavilhões I, II, III e IV do Instituto Superior Técnico.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação, conforme Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme programa de concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 03/NGAC/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/06/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
a) O processo pode ser consultado no Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos do IST, todos os dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos;
b) Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso no Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos do IST, mediante pagamento da quantia de 75 euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro ou cheque emitido a favor do Instituto Superior Técnico, ou por transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/06/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/06/2007.
Hora: 10.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora Núcleo de Gestão e Acomp. de Contratos, *Paula Sequeira.*

2611016015

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Associação de Municípios Loulé/Faro.
Endereço postal:
Parque das Cidades, Estádio Algarve.

Localidade:
Almancil.
Código postal:
8135-014.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Parque das Cidades, Estádio Algarve, 8135-014 Almancil.
Telefone:
289893200.
Fax:
289893201.
Correio electrónico:
parquecidades@mail.telepac.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.parquecidades-eim.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de manutenção e regeneração da relva do Campo de Jogo do Estádio Algarve e Campo Relvado da Área Verde Equipada do Parque das Cidades Loulé/Faro.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 1.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de manutenção e regeneração da relva do Campo de Jogo do Estádio Algarve e Campo Relvado da Área Verde Equipada do Parque das Cidades Loulé/Faro.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 77312000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 175 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário presta caução no valor de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Modalidades de pagamento: as condições de pagamento da prestação de serviços será resultante da proposta considerada economicamente mais vantajosa.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio externo, quando lhe seja adjudicado o serviço, sendo por isso obrigatório que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicado o serviço.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos artigos 9.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos artigos 9.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos artigos 9.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — 0,45;
Modo de execução dos serviços — 0,45;
Condições de pagamento — 0,20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/07/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque emitido à ordem da Associação de Municípios Loulé/Faro.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 30/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Associação de Municípios Loulé/Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Sebastião Seruca Emídio.*

2611015745

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira**
Endereço **Avenida da Liberdade**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **camara.municipal@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção das redes de água e águas residuais de Sargaçais.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Trabalhos de escavação na execução de valas; assentamento de tubagens, execução de obras de arte correntes; instalação de grupo electrobomba para a elevação de águas residuais.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Sargaçais, freguesia de Souto de Aguiar.
Código NUTS
PT 165 CONTINENTE CENTRO — DAO-LAFOES.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor para efeitos de concurso: 224 455,84 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo do caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são o orçamento anual do município. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se outras condições não forem estabelecidas.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso:
Os titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenham:
*a*1) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
*a*2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.
b) A(s) 6.ª subcategoria da 2.ª Categoria; a(s) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3.
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no ponto n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
d) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição de lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos comprovativos exigidos:
Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos comprovativos exigidos:
Os documentos indicados nas alíneas *a*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
8/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 1 8 / 0 6 / 2 0 0 7
Custo: 105,00 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
A pagar previamente em numerário ou em cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 9 / 0 6 / 2 0 0 7
Hora 16 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 2 / 0 7 / 2 0 0 7
Hora 14 horas e 30 minutos. Local sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, Aguiar da Beira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Comissão de Abertura de Concursos**
Endereço **Avenida da Liberdade**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**

Correio electrónico **camara.municipal@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Comissão de Abertura de Concursos**
Endereço **Avenida da Liberdade**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **camara.municipal@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Divisão Administrativa e Financeira**
Endereço **Avenida da Liberdade**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **camara.municipal@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade.*

2611015754

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Baião**	À atenção de **Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**
Endereço **Rua dos Heróis do Ultramar**	Código postal **4640-158**
Localidade/Cidade **Baião**	País **Portugal**
Telefone **255540500**	Fax **255540510**
Correio electrónico **geral@cm-baiao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-baiao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Criação de um espaço verde.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Criação de um espaço verde.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Baião.

Código NUTS
PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Movimento de terras em terreno de qualquer natureza — 1050 m^3; limpeza geral e desmatação — 10 160 m^2; fornecimento de barrotes em pinho — 1520 m; fornecimento e colocação de diversas plantas — 400 un. Preço do concurso: 134 453,75 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e para reforço da garantia será descontada a garantia de 5% em todos os pagamentos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no artigo 6.º do programa de concurso: a 6.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida pelo n.º 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
17/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 109,38 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em cheque ou numerário no acto da entrega dos documentos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concorrente ou que o represente nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Baião.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PO Norte — Eixo 1 — Medida 1.6 — Pacto para o Desenvolvimento do Baixo Tâmega.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Baião**	À atenção de **Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**
Endereço **Rua dos Heróis do Ultramar**	Código postal **4640-158**
Localidade/Cidade **Baião**	País **Portugal**
Telefone **255540500**	Fax **255540510**
Correio electrónico **geral@cm-baiao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-baiao.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Baião**	À atenção de **Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**
Endereço **Rua dos Heróis do Ultramar**	Código postal **4640-158**
Localidade/Cidade **Baião**	País **Portugal**
Telefone **255540500**	Fax **255540510**
Correio electrónico **geral@cm-baiao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-baiao.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Baião**	À atenção de **Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**
Endereço **Rua dos Heróis do Ultramar**	Código postal **4640-158**
Localidade/Cidade **Baião**	País **Portugal**
Telefone **255540500**	Fax **255540510**
Correio electrónico **geral@cm-baiao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-baiao.pt**

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro.*

2611015756

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Barcelos**	À atenção de
Endereço **Largo do Município**	Código postal **4750-323**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809600**	Fax **253821263**
Correio electrónico **geral@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do jardim-de-infância de Tamel (Santa Leocádia).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso consiste na construção de um jardim de infância, contemplando os seguintes trabalhos: estaleiro, demolições, movimento de terras, betão armado, pavimentos térreos, alvenarias, cantarias, carpintarias, serralharias, cobertura, rede de água quente, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de gás, revestimentos, pinturas, equipamento sanitário, equipamento de cozinha, infra-estruturas eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Tamel (Santa Leocádia), concelho de Barcelos.

Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.41.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso, excluído o IVA: 290 004,09 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 6 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º, 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

*a*1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da sua proposta, a 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 6.ª subcategoria (Carpintarias), 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

*a*2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:

*b*1) Ao último ano de exercício, ou em alternativa;

*b*2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

*c*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 174 000 euros;

*c*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

*c*3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — «Preço», com peso 60%;

a) «Preço global», com o peso 50%;

b) «Preço unitário», com o peso 10%.

2 — «Prazo de execução da obra», com peso 30%.

3 — «Qualidade técnica da proposta», com peso total 10%;

a) «Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra», com o peso de 5%;

b) «Plano de trabalhos», com o peso de 2,5%;

c) «Sistema de segurança e saúde no trabalho», com o peso de 2,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo: E 118.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 325,51 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	

Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis.*

2611015828

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Barcelos**	À atenção de
Endereço **Largo do Município**	Código postal **4750-323**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809600**	Fax **253821263**
Correio electrónico **geral@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Ampliação e remodelação do jardim-de-infância de Vila Cova.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso consiste na ampliação e remodelação do jardim de infância existente, contemplando os seguintes trabalhos: estaleiro, trabalhos preparatórios, demolições, movimento de terras, pavimentos térreos, betão armado, lajes aligeiradas, alvenarias, cantarias, carpintarias, serralharias, alumínios, cobertura, revestimentos, pinturas, instalações e abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas, drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de gás, rede de incêndio, estores, equipamento sanitário, equipamento de cozinha, arranjos exteriores, infra-estruturas eléctricas e telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Vila Cova, concelho de Barcelos.

Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.41.00-1	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso, excluído o IVA: 392 359,25 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 06 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º, 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:
*a*1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da sua proposta, a 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e

assentamento de cantarias), 6.ª subcategoria (Carpintarias), 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
*a*2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:
*b*1) Ao último ano de exercício, ou em alternativa;
*b*2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;
c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:
*c*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 235 000 euros;
*c*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*c*3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — «Preço», com peso 60%;
a) «Preço global», com o peso 50%;
b) «Preço unitário», com o peso 10%.
2 — «Prazo de execução da obra», com peso 30%.
3 — «Qualidade técnica da proposta», com peso total 10%;
a) «Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra», com o peso de 5%;
b) «Plano de trabalhos», com o peso de 2,5%;
c) «Sistema de segurança e saúde no trabalho», com o peso de 2,5%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo: E 117.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 464,99 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
No prazo previsto no programa de concurso.
Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.
Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis.*

2611015840

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Anúncio

Concurso público de concessão para exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha, Minimercado e Restaurante/Bar anexos (nos termos do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, e do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

1 — Entidade adjudicante — município de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, Apartado 154, 3064-909 Cantanhede (telefone: 231410100; fax: 231410199).

2 — Constitui objecto do presente concurso a concessão para exploração do Parque de Campismo da Praia da Tocha, Minimercado e Restaurante/Bar anexos.

3 — *a*) O concessionário obriga-se ao pagamento de uma renda pelo prazo da concessão, sendo o valor base do concurso de 62 500 euros mais IVA;

b) O concessionário obriga-se ainda a executar os trabalhos de beneficiação definidos nos mapas I e II, anexos ao caderno de encargos, e que dele fazem parte integrante, nos precisos termos em que são aí definidos, existindo trabalhos obrigatórios e facultativos, sendo que estes trabalhos têm um custo estimado de 50 000 euros, a ser integralmente suportados pelo concessionário e mediante o acompanhamento do Departamento de Obras Municipais. No final da concessão todas as obras (benfeitorias) reverterão, integralmente e sem custos, a favor do município de Cantanhede.

4 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do respectivo contrato e termina a 31 de Dezembro de 2009.

5 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

6 — *a*) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea *a*) é de 15 euros (IVA incluído).

7 — As propostas deverão ser apresentadas até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia, contado seguidamente a partir do 1.º dia útil seguinte à data da publicação do anúncio no *Diário da República,* no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Praça do Marquês de Marialva, Apartado 154, 3064-909 Cantanhede, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem, serão acompanhados da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

8 — *a*) O acto do concurso é público, terá lugar no Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal de Cantanhede — Salão Nobre, e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao términos do prazo para a entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

9 — O critério de apreciação das propostas é o seguinte:

a) Preço global das rendas no período da concessão — 70%;

b) *Curriculum* dos concorrentes demonstrativo da experiência para exploração de parques de campismo e estabelecimentos congéneres — 30%.

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias, contados da data da sessão de abertura das propostas.

11 — Para efeitos de outorga do contrato, o concessionário deverá apresentar uma caução correspondente a 50% do valor global das rendas da concessão, que se manterá pelo prazo desta.

12 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Câmara Municipal de Cantanhede em 17 de Abril de 2007 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 26 de Abril de 2007.

13 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 30 de Abril de 2007

30 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Teodósio.*

2611015864

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Coruche — Câmara Municipal**	À atenção de **Serviço de Compras**
Endereço **Praça da Liberdade**	Código postal **2100-121**
Localidade/Cidade **Coruche**	País **Portugal**
Telefone **243610200**	Fax **243610201**
Correio electrónico **geral@cm-coruche.pt** **servico.compras@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-coruche.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 4

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços de actividades de enriquecimento curricular em 16 estabelecimentos de ensino do concelho — C. P. 04/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços de actividades de enriquecimento curricular compreendendo: ensino de inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade; actividades física e desportiva e música para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos; expressão artística para os 1.º e 2.º anos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Município de Coruche — Câmara Municipal — várias localidades do concelho de Coruche.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	8 0 . 1 0 . 0 0 . 0 0 - 5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
2% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Documentação exigida no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme ponto 9, alínea *a*), do programa de concurso — documentos de habilitação de concorrentes — declaração na qual o concorrente indique o seu número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Declaração emitida nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentação exigida no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Proposta de plano integral para cada uma das actividades a desenvolver: ensino do inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade; actividade física e desportiva, música para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos e expressão artística para os 1.º e 2.º anos — 50%;
Valor da proposta por aluno frequentador/ano — 30%;
Recursos humanos, materiais e logísticos a utilizar — 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: custo em papel: 30 euros, acrescidos de IVA. Custo em CD-ROM: 20 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Através de numerário ou cheque remetido à ordem de «Tesoureiro do Município de Coruche».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir no acto quem, para o efeito, se apresentar devidamente credenciado pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A duração do contrato será todos os dias do calendário do ano lectivo de 2007--2008.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes.*

2611015677

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Estremoz — Câmara Municipal**	À atenção de **Gabinete de Ambiente**
Endereço **Rossio Marquês de Pombal**	Código postal **7100-513**
Localidade/Cidade **Estremoz**	País **Portugal**
Telefone **268339200**	Fax **268334010**
Correio electrónico **ambiente@cm-estremoz.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-estremoz.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 6

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Recolha de resíduos sólidos urbanos e transporte até destino final, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores, na área geográfica das freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Área geográfica das freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Os serviços a prestar envolvem as seguintes tarefas:
A recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados depositados nos contentores e/ou recolha por baldeação e transporte destes resíduos a destino final;
Lavagem, desinfecção, desengorduramento e desodorização dos contentores de RSU;
Fornecimento de contentores;
Manutenção de contentores.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 0 0 3 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação dos serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do município de Estremoz.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que nenhuma se encontre em qualquer das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e satisfaçam as demais condições exigidas no programa de concurso, declarando-se solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta. Em caso de adjudicação, as empresas integrantes do agrupamento concorrente deverão associar-se sob a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas, para efeitos de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Cópia autenticada do pacto social ou certidão passada pela conservatória do registo comercial onde conste o objecto da sociedade concorrente ou, no caso de empresa em nome individual, certidão comprovativa da actividade económica exercida.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRC, acompanhada da declaração anual correspondente à prestação de serviços, ou documentos equivalentes para efeitos de IRS, na qual contenha o carimbo de «Recibo» ou documentação comprovativa da sua entrega.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Curriculum da empresa, indicando a relação dos principais serviços prestados nos últimos cinco anos, com indicação explícita de se encontrarem em vigor ou terem cessado, respectivos montantes, datas e destinatários e respectivas declarações abonatórias;
Outros documentos que o concorrente entenda conveniente apresentar.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Preço: 50%;
b) Qualidade técnica da proposta, incluindo a descrição do serviço com proposta de viaturas e pessoal para executar os trabalhos: 25%;
c) Garantia de boa execução e qualidade de serviço relativamente às necessidades, e clareza e modo de apresentação da proposta: 25%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 59 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem do Município de Estremoz, aquando do pedido (valor não sujeito a IVA). Não se enviam processos à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Estremoz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo da prestação de serviços será de 1095 dias (3 anos), conforme indicado resumidamente no item «II.3) Duração do contrato ou prazo de execução».

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611015873

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Figueira da Foz**	À atenção de **Secção Administrativa de Obras por Empreitada e Saneamento**
Endereço **Avenida de Saraiva de Carvalho**	Código postal **3084-501**
Localidade/Cidade **Figueira da Foz**	País **Portugal**
Telefone **233403300**	Fax **233422063**
Correio electrónico **cristina.garcia@cm-figfoz.pt**	Endereço Internet (URL) **www.figueiradigital.com/cmff**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 9 3

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção/construção e concessão da exploração do complexo funerário, crematório e forno pirolítico do cemitério oriental da Figueira da Foz.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente concurso tem por objecto concessionar:
a) Exploração, gestão, manutenção e conservação do complexo funerário, crematório e do forno pirolítico e respectivos edifícios, conforme peças escritas e desenhadas deste processo de concurso
b) A execução das obras de construção do complexo funerário, crematório e do forno pirolítico, bem como, a execução de 250 sepulturas de decomposição aeróbia e de todas as obras necessárias à concretização do plano de investimentos a apresentar pelo concorrente.
Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se abrangidas no objecto da concessão a construção, ampliação, beneficiação, conservação, renovação, manutenção e melhoria de todas as obras, instalações, infra-estruturas e equipamentos de acordo com o estipulado no programa de concurso e em local definido em planta.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Figueira da Foz.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.50.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.53.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	93.71.10.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	93.71.11.10-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	93.71.20.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Serão realizados todos os trabalhos previstos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 0 8 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será de 30% do valor da concessão, correspondendo este montante ao custo de todas as obras a executar, incluindo a exploração ao longo dos 20 anos de vigência do contrato de acordo com as condições estipuladas no ponto 8 do programa de concurso e capítulo 12 do respectivo caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Não há lugar a qualquer pagamento por parte do concedente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
a) Serão admitidos a concurso empresas ou agrupamentos de empresas ainda que entre elas não exista qualquer vínculo jurídico de associação;
b) As empresas e os agrupamentos referidos na alínea anterior não serão admitidas a concurso caso se verifique que todas e cada uma delas se encontram na situação referida no n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Os agrupamentos concorrentes só serão admitidos a concurso se todas e cada uma das empresas que o constituem se declararem individual e solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta no âmbito do processo de selecção e adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Declaração assinada, da empresa concorrente ou de cada uma das empresas constituintes do agrupamento concorrente consoante os casos, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, estado civil e domicílio, o capital afecto à respectiva exploração ou, no caso de serem sociedades, a denominação social, o número de pessoa colectiva e sede, as filiais que interessam à execução do contrato, o capital social os nomes dos titulares dos corpos dirigentes a forma da sociedade se obrigar, a indicação das pessoas com poderes para a obrigarem, a conservatória do registo comercial onde se encontra registada e o respectivo número de matrícula.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja Nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional, ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
c) Documento emitido no Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
d) Declaração da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente que não está em dívida à Câmara Municipal da Figueira da Foz, por taxas ou tarifas liquidadas nos últimos três anos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
a) Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nomeadamente modelo 22 e declarações anuais, relativa ao concorrente ou a cada uma das empresas do agrupamento concorrente consoante os casos, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.
b) Os concorrentes apresentarão um currículo que tem como objectivo fornecer os dados necessários à sua caracterização económica financeira e técnica.
O currículo conterá no mínimo os seguintes elementos:
b.1) Balanço analítico e demonstração de resultados relativos aos três últimos exercícios da empresa concorrente, ou de cada empresa com participação superior em 30% do agrupamento no caso de o concorrente ser um grupo de empresas, e ainda o balanço analítico e demonstração de resultados relativos aos três últimos exercícios de todas as sociedades detentoras de uma participação no capital social daquelas empresas superior a 50%;
b.2) Indicação do volume de negócios verificados em cada um dos últimos três anos, se refere à actividade directa da empresa ou das empresas em que tem participação, e referente ao objecto do presente concurso;
b.3) Descrição da estrutura organizacional da empresa concorrente (ou de cada empresa com participação superior a 30% no agrupamento no caso do concorrente ser um grupo de empresas), bem como os currículos dos membros das equipas técnicas e de gestão que serão afectados ao projecto.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Da 1.ª categoria — empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da obra a realizar relativamente aos trabalhos dos edifícios do complexo funerário, crematório e do forno pirolítico, bem como das sepulturas de decomposição aeróbia;
b) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que menciona o equipamento principal a utilizar na gestão e exploração e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio alugado ou sob qualquer outra forma;
c) Certificados de habilitações literárias e profissionais e currículo detalhados, dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da obra e representante permanente do concessionário na obra;
d) Lista das obras semelhantes à patente a concurso acompanhada de certificados de boa execução dessas obras;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso que se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
f) Outros elementos que o concorrente entenda conveniente apresentar.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Factores:
1) Qualidade da solução arquitectónica: 30%;
2) Qualidade do serviço proposto: 25%;
3) Tarifas propostas: 25%;
4) Retribuição ao município da Figueira da Foz: 15%;
5) Segurança da prestação do serviço: 5%;
b) Subfactores:
1) Qualidade da solução arquitectónica:
Organização funcional: 50%:
Integração e articulação do edifício e arranjos exteriores com o cemitério existente: 50%:
2) Qualidade do serviço proposto:
Qualidade e adequação do plano de investimentos em termos globais: 45%;
Qualidade e adequação dos estudos e projectos que decompõem o plano de investimentos: 30%;
Operação e manutenção: 10%;
Controlo de qualidade: 10%;
Certificação de qualidade: 5%;
3) Tarifas propostas:
Não terá subfactores, sendo analisados os valores propostos;
4) Retribuição ao município da Figueira da Foz;
Não terá subfactores, sendo analisados os valores propostos;
5) Segurança da prestação do serviço:
Grau de compromisso dos financiamentos: 45%;
Meios técnicos, estrutura organizacional adstrita à prestação e respectiva memória justificativa: 30%;
Experiência na exploração em idênticas concessões: 25%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
D2/23.3.4.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 25 / 06 / 2007.
Custo: 300 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro do município da Figueira da Foz.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
09 / 07 / 2007
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 10 / 07 / 2007
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município da Figueira da Foz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado para a obra de construção do edifício para instalação do forno crematório e do forno pirolítico;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra de construção do complexo funerário, crematório e do forno pirolítico e das sepulturas de decomposição aeróbia, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra:
O director técnico da empreitada de construção do complexo funerário, crematório e do forno pirolítico e das sepulturas de decomposição aeróbia, têm que demonstrar experiência de execução, pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra integrada na concessão posta a concurso.
Capacidade financeira:
Os concorrentes terão de demonstrar a capacidade económica e financeira para a execução da concessão posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, tendo em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e valores de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria relativos ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, a partir do balanço e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.
Após a consignação a concessionária deverá submeter a aprovação da concedente de construção do complexo funerário, crematório e do forno pirolítico e sepulturas de decomposição aeróbia, com vista ao seu licenciamento instruído com toda a documentação necessária, num prazo máximo de 60 dias, sem interrupção da contagem aos sábados, domingos e feriados a contar do dia seguinte ao da data da consignação. Uma vez aprovados os projectos de arquitectura e especialidades a concessionária deverá licenciar as obras a executá-las num período máximo de 6 meses. Uma vez concluídas as obras, decorrerá um período máximo de 60 dias seguidos, sem interrupção de contagem aos sábados, domingos e feriados, designado por «período de transição» que tem por objectivo permitir à concessionária o desenvolvimento de todas as acções de implementação de estrutura, de pessoal e de meios técnicos destinados a assegurar o funcionamento dos novos sistemas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva.*

2611015798

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município do Funchal DOP — Divisão de Arruamentos**	À atenção de **Secção Administrativa de Obras Públicas**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **9004-512**
Localidade/Cidade **Madeira/Funchal**	País **Portugal**
Telefone **291241549 ou 291211000**	Fax **291241549**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.cm-funchal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alargamento do Beco dos Ferreiras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente no alargamento de um troço do Beco dos Ferreiras, com cerca de 130 m de comprimento, incluindo trabalhos de terraplanagem, construção de muros de suporte, redes de águas e esgotos e pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Beco dos Ferreiras, freguesia de Santo António, município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 45.23.1; subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 176 295,30 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 5 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo orçamento camarário/contrato-programa.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;

5.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (1.º critério) — Ponderação = 0,60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 a 20 valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$Pi = Vmin \times 20/Vi$$

em que:

Pi = pontuação de cada proposta do 1.º critério;

Vmin = valor proposta mais baixa;

Vi = valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $Vi > 1{,}25 \times Vb$ — Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01, de 27 de Março — 1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 94, de 21 de Abril de 2001.

Em que:

Vi = valor de cada proposta;

Vb = valor base do concurso.

2 — Valia Técnica da proposta — ponderação = 0,40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 — Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento — ponderação = 0,30;

2.2 — Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra — ponderação = 0,10.

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

3 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

Média ponderada = 0,60 × (pontuação 1.º critério) + 0,30 × (pontuação 1.º subcritério) + 0,10 × (pontuação 2.º subcritério).

Todos os valores são sempre arredondados à segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

28/DOP/SA/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 656,91 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque.*

2611015679

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar.
Endereço postal:
Praça de Manuel Guedes.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
À atenção de:
Pelouro da Educação.
Telefone:
224663980/3.
Fax:
224663984.
Correio electrónico:
educacao-cmgondomar@sapo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de refeições escolares às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância da rede pública do município de Gondomar.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 17.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de 240 050 refeições confeccionadas nas escolas com cozinha pólo, consumidas no local, e de 449 175 refeições confeccionadas nas escolas com cozinha pólo, transportadas em viaturas adequadas, da responsabilidade do adjudicatário, para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância sem cozinha, da rede pública do município de Gondomar.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55524000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
689 225 unidades.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 17/09/2007.
Conclusão em 18/07/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total da adjudicação com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos definidos na alínea *b*) e *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos definidos no n.º 2 do artigo 11.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos definidos no n.º 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 02/07.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 31,50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
No acto de aquisição do processo de concurso.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/07/2007.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/07/2007.
Lugar: Salão Nobre desta Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar.
Endereço postal:
Praça de Manuel Guedes.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão Administrativa (Secretaria).
Telefone:
224660500.
Fax:
224660566.

16 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro.*

2611015731

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Guimarães.

Endereço postal:
Largo do Cónego José Maria Gomes.
Localidade:
Guimarães.
Código postal:
4800-419.
País:
Portugal.
À atenção de:
Departamento Financeiro — Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
00351 253421200.
Fax:
00351 253515134.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-guimaraes.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Anulação do concurso público internacional n.º 1/2007 (Prestação de serviços de segurança e vigilância nas instalações e equipamentos do município de Guimarães), com a referência 1174497384822, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2007, sob o n.º 2611001497.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.*

2611015695

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Guimarães.
Endereço postal:
Largo do Cónego José Maria Gomes.
Localidade:
Guimarães.
Código postal:
4800-419.
País:
Portugal.
À atenção de:
Departamento Financeiro — Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
00351 253421200.
Fax:
00351 253515134.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-guimaraes.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Segurança e vigilância nas instalações e equipamentos do município de Guimarães, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 23.
Código NUTS: PT113.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de segurança e vigilância nas instalações e equipamentos do município de Guimarães, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74610000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74614000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução é de 5% do valor da adjudicação.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 3/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/06/2007.
Hora: 17.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 18/06/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 19/06/2007.
Hora: 11.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Custo do processo de concurso: 19,78 euros (IVA).
O pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou cheque cruzado, passado à ordem do tesoureiro do município de Guimarães. No caso de pretenderem o envio do processo de concurso por correio, deverão enviar previamente o cheque do valor acima indicado. Horário de atendimento: das 9 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/05/2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.*

2611015802

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município das Lajes do Pico**	À atenção de **Divisão Administrativa e Financeira**
Endereço **Rua de São Francisco**	Código postal **9930-135**

Localidade/Cidade **Lajes do Pico**	País **Portugal**
Telefone **292679700**	Fax **292679710**
Correio electrónico **cmlpaprovis@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Trabalhos quantificados no mapa de quantidades constantes do programa de concurso e caderno de encargos, no montante total de 360 490,03 euros, acrescidos de IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 0 7 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Por despacho da presidente do município das Lajes do Pico exarado de 17 de Maio de 2007, procede-se à alteração do mapa de quantidades, acrescentando-lhe o ponto 0, que corresponde à montagem e desmontagem do estaleiro e consequente alteração do preço base do concurso, constante do ponto II.2.1) do anúncio de concurso público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, e à prorrogação do prazo para a recepção das propostas constante do ponto IV.3.3) do anúncio de rectificação do concurso público publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007, da «Empreitada de construção das condutas adutoras de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e da rede de distribuição dependente de RL10, Caminho do Estreito e Caminho das Terras».

17 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos.*

2611015831

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Loures**	À atenção de
Endereço **Praça da Liberdade**	Código postal **2674-501**
Localidade/Cidade **Loures**	País **Portugal**
Telefone **219829800**	Fax **219820084**
Correio electrónico **geral@cm-loures.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-loures.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Escola EB n.º 1 de São João da Talha — remodelação do edifício escolar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Trata-se da remodelação do edifício, intervindo ao nível dos pavimentos, paredes e tectos, assim como da funcionalidade dos espaços. Serão criadas novas instalações sanitárias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Escola de São João da Talha — São João da Talha.

Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.42.10-5	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	45.26.26.50-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	45.30.00.00-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	45.40.00.00-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
As quantidades e natureza dos trabalhos a realizar constam no mapa de medições e o seu valor total, para efeito do concurso é de 177 766,68 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
1 — Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:
*a*1) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.
2 — Concorrentes não detentores de alvará, deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67.º ou 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço global — 60%.
2 — Qualidade técnica da proposta — 25%.
3 — Prazo de execução — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 955-D/DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 360 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
As cópias do processo do concurso só serão executadas após recepção do pedido escrito e serão entregues mediante a apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento.
Os pagamentos serão efectuados na Tesouraria na Rua de Teófilo Braga, 11-A, em Loures, no horário contínuo das 9 às 16 horas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 9 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 3 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do DOM, sito Avenida das Descobertas, 15, 5.º, E, Urb. Infantado, Loures.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3) Se outro menor não for indicado pelo empreiteiro.
IV.2.B) Os subfactores e o método de ponderação dos factores encontra-se definido no programa de concurso.
IV.3.2) Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias, tanto em suporte informático como em suporte de papel, com os elementos do processo patenteados.
IV.3.2) O valor indicado é o valor de fornecimento das cópias em suporte informático, sendo que, caso o concorrente pretenda em suporte de papel o custo será agravado de 25%.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras Municipais Divisão Conservação Manutenção Equipamentos**	À atenção de
Endereço **Avenida das Descobertas, 15, 3.º, E, Urb. Infantado**	Código postal **2674-501**
Localidade/Cidade **Loures**	País **Portugal**
Telefone **219849800**	Fax **219820084**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais Divisão Conservação Manutenção Equipamentos**	À atenção de
Endereço **Avenida das Descobertas, 15, 3.º, E, Urb. Infantado**	Código postal **2674-501**
Localidade/Cidade **Loures**	País **Portugal**
Telefone **219849800**	Fax **219820084**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Secção de Expediente da Câmara Municipal de Loures**	À atenção de
Endereço **Rua do Capitão Salgueiro Maia, lote 10, Urbanização do Marzagão**	Código postal **2674-501**
Localidade/Cidade **Loures**	País **Portugal**
Telefone **219829800**	Fax **219820084**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

16 de Maio de 2007. — O Vereador do Departamento de Obras Municipais, *João Pedro Domingues.*

2611015686

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Maia**	À atenção de
Endereço **Praça do Dr. José Vieira de Carvalho**	Código postal **4470-002**
Localidade/Cidade **Maia**	País **Portugal**
Telefone **229408711**	Fax **229481739**
Correio electrónico **dom.paula@cm-maia.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-maia.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Operação de pavimentos 2007 — beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona sul do concelho, nas freguesias da Maia, Gueifães e Pedrouços.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Operação de pavimentos 2007 — beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona sul do concelho, nas freguesias da Maia, Gueifães e Pedrouços.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Nas freguesias da Maia, Gueifães e Pedrouços.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.11.26.00-1	
Objectos complementares	45.23.21.30-2 45.23.32.00-1 45.23.32.94-6	

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Trabalhos preparatórios, montagem e desmontagem de estaleiro, guias e lancis, pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical e diversos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 500 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamentos será por auto de medição mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, sem qualquer qualidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:
A 1.ª Subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
As 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
As 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.
Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido pelo programa de concurso.
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes indicadores:
Liquidez geral (*LG*) = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo.
Autonomia financeira (*AF*) = capitais próprios/activo líquido total.
Não podendo ser excluído nenhum concorrente que, atento os valores de referência dos indicadores publicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, tendo em conta os moldes definidos no n.º 19.3 do programa de concurso.
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas *c*) e *d*), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas *e*) e *f*) — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
A capacidade técnica será avaliada através de:
Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra, posta a concurso de valor não inferior a 450 675 euros;
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas *e*) a *h*), no ponto n.º 15.2, alíneas *a*) e *b*), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas *g*) e *h*) — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 40%;
Valor técnico da proposta — 60%:
Nota justificativa do preço proposto — 5%;
Lista de preços unitários — 10%;
Programa de trabalhos, que inclui — 30%:
Plano de trabalhos — 10%;
Plano de mão-de-obra — 10%;
Plano de equipamento — 10%.
Plano de pagamentos — 5%;
Memória descritiva e justificativa — 10%.
Na apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, o método de ponderação dos factores será efectuada mediante a graduação numa escala de 0 a 20 pontos.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
M 2/2007 — PO 42609.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 250 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
045 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia — Praça do Dr. José Vieira de Carvalho — Maia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Base de licitação: 751 125 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611015741

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Matosinhos.
Endereço postal:
Avenida de D. Afonso Henriques.
Localidade:
Matosinhos.
Código postal:
4454-510.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
http://www.econstroi.com
À atenção de:
Divisão de Compras e Gestão de Património.
Telefone:
229390900.
Fax:
229390980.
Correio electrónico:
mail@cm-matosinhos.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-matosinhos.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de ecopontos modulares.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: no concelho de Matosinhos a combinar posteriormente com DQV.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso tem por objecto a aquisição de ecopontos modulares para diversas escolas do concelho.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 25244200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 80 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato e será prestada por depósito em numerário ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, de acordo com as condições do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas desde que assumam a forma jurídica em conformidade com o disposto no ponto 3 do artigo 3.º do programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não se podem apresentar a concurso as entidades que se encontrem em algumas situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, NIF, bilhete de identidade ou da pessoa colectiva, estado civil ou, no caso de pessoa colectiva, sede ou filiais que interessem à execução do contrato, objecto pessoal, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para obrigarem a sociedade, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I presente no programa.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 4 do artigo 8.º do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
A média aritmética dos últimos três anos não seja inferior a 25 000 euros/ano — ordenação por ordem decrescente do valor obtido.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Procedimento por negociação.
Já foram seleccionados candidatos:
Não.
IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:
Número mínimo previsto: 3.
Número máximo previsto: 5.
Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:
Os primeiros cinco candidatos que verifiquem as condições referidas no ponto 1 do artigo 5.º da secção II do programa de concurso.
IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:
Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:
Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
N.º 07/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 13/06/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 25.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da CMM ou gratuitamente através de *download* integral em https://www.econstroi.com.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/06/2007.
Hora: 17.
IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:
Data: 04/07/2007.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/05/2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Lopes Pinto.*

2611015810

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Ourém**	À atenção de **Departamento de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras Comissão de Abertura de Propostas**
Endereço **Rua de Melvin Jones (junto ao Centro de Negócios de Ourém)**	Código postal **2490-499**
Localidade/Cidade **Ourém**	País **Portugal**
Telefone **249540900**	Fax **24954918**
Correio electrónico **geral@cm-ourem.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-ourem.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para a empreitada de «Casa do Administrador — Reabilitação da casa do Administrador».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Trata-se de um projecto que engloba a reabilitação do edifício pré-existente e a criação de um novo elemento, assumidamente contemporâneo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Largo do Dr. Vitorino de Carvalho, Ourém.

Código NUTS
PT16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.45.40.00-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada colocada a concurso engloba as seguintes especialidades:
Estaleiro;
Arquitectura;
Estabilidade;
Rede de abastecimento de águas;
Rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;
Rede de abastecimento de gás;
Instalações eléctricas;
Instalações de comunicação;
Instalações de segurança;
Instalações de climatização;
Preço base do concurso: 348 312,10 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 240 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA. Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Ourém.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Ourém, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Os titulares do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com a classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta ou, em alternativa, a 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e as 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo do seguintes indicadores, referente ao exercício de 2005.
Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

	Classes
	2 a 9
Liquidez geral (percentagem)	>= 110,00
Autonomia financeira (percentagem)	>= 15

c) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:
a) Comprovação de execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 208 000 euros. Por obra de idêntica natureza consideram-se obras de recuperação/reabilitação de edifícios que incluam ampliação. Em alternativa poderão ser apresentadas duas obras de valor não inferior a 208 000 euros (cada uma) sendo obrigatoriamente uma de construção de edifícios e outra de recuperação/reabilitação de edifícios;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para os n.os 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para a alíneas *j*)- 1 do n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas: *a*1) do ponto 6.2, *e*), *f*), *g*) e *h*) e n.º 2 da *j*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 60%.
2 — Valia técnica — 40%.
Os subcritérios de apreciação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de concurso n.º 68/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 21/06/2007.
Custo: 313,09 euros (mais IVA). Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido à ordem de município de Ourém.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
03/07/2007
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 04/07/2007
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões — Edifício de Paços de Concelho, Praça do Município, 11, em Ourém.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *David Pereira Catarino.*

2611015707

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Loures**	À atenção de
Endereço **Rua da Ilha da Madeira, 2**	Código postal **2674-504**
Localidade/Cidade **Loures**	País **Portugal**
Telefone **219848500**	Fax **219848585**
Correio electrónico **geral@smas-loures.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concepção/construção do Reservatório de Fanhões (Z. A.) — 1.ª fase em Loures.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Loures.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.31.51.00-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os titulares de alvará emitido pelo IMOPPI contendo:
6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta;
1.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 3.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria e na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras, desde que preencham os requisitos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 6.1 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os descritos no ponto 15 do programa de concurso, de acordo com o estabelecido nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os descritos no ponto 15 do programa de concurso, de acordo com o estabelecido nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os descritos no ponto 15 do programa de concurso, de acordo com o estabelecido nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço (*P*);

Concepção do reservatório e critérios técnicos específicos para a execução da obra (*C*);

Prazo (*Pr*);

e de acordo com a expressão:

$$NF = 0{,}5\ P + 0{,}3\ C + 0{,}2\ Pr$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 6/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/06/2007.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02/07/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03/07/2007

Hora: 15 horas. Local: Divisão Aprovisionamento, Rua do Funchal — Fanqueiro — Loures.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O preço do concurso é de 160 000 euros;

b) A empreitada é por preço global.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *João Valente Breia.*

2611015841

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Paredes.
Endereço postal:
Parque de José Guilherme.
Castelões de Cepeda.
Localidade:
Paredes.
Código postal:
4580-130.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Município de Paredes.
Divisão de Aprovisionamento e Património.
À atenção de:
Dr.ª Sónia Paiva.
Telefone:
255788800.
255788849.
Fax:
255788808.
Correio electrónico:
sonia.paiva@cm-paredes.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-paredes.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional para fornecimento de refeições escolares transportadas e refeições em confecção local a edifícios pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico — Ref.ª 1-CP/DDS/Educação

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução: edifícios pré-escolares e do 1.º ciclo
Código NUTS: PT115

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional para fornecimento de refeições escolares transportadas e refeições em confecção local a edifícios pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico — Ref.ª 1-CP/DDS/Educação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 55500000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Artigo 3.º — Cláusulas jurídicas — parte I do caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 742028.70.
Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/09/2007;
Conclusão em: 01/08/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

De acordo com o artigo 22.º do programa do concurso — garantia de 5% do montante total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

De acordo com o artigo 5.º do programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

De acordo com o artigo 5.º do programa do concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
REFª 1-CP/DDS/Educação.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/06/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 121.00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pronto pagamento ou contra reembolso.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 18/06/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 19/06/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Salão Nobre dos Paços do Concelho.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, no entanto só podem intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Concurso público internacional para fornecimento de refeições escolares transportadas e refeições em confecção local a edifícios pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico — Ref.ª 1-CP/DDS/Educação — o presente concurso pode ser renovado por períodos de um ano de conformidade com o artigo 3.º do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/05/2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611015820

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Porto Moniz**	À atenção de **Sr. Presidente da Câmara**
Endereço **Praça do Lyra, Vila**	Código postal **9270-053**
Localidade/Cidade **Porto Moniz — Madeira**	País **Portugal**
Telefone **291850180**	Fax **291852998**
Correio electrónico **geral.@portomoniz.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi anulado o concurso público «Caminho do Estaleiro — Lombinho — Seixal», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, e no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira,* 2.ª série, n.º 158, 2.º suplemento, de 16 de Agosto de 2006, em virtude do estrangulamento financeiro efectuado pelo Governo da República ao Governo Regional da Madeira que fez com que obras calendarizadas fossem reprogramadas, adiando assim as suas datas de realização, caso da presente obra.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha.*

2611015811

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252298500**	Fax **252611140**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☒ 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de «Limpeza e manutenção de alguns espaços verdes do concelho da Póvoa de Varzim».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços relativa à limpeza e manutenção de alguns espaços verdes públicos do concelho da Póvoa de Varzim.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação dos serviços realizar-se-á nos espaços verdes públicos das zonas urbanas das habitações sociais Alberto Sampaio, Argivai, Incons, Sopete, Bairro dos Pescadores e Marginal da cidade.

Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	77.31.00.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	77.31.10.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	77.31.21.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	77.34.00.00-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso consta da celebração de um contrato de prestação de serviços, relativo à manutenção e limpeza de alguns espaços verdes públicos, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos.

Valor estimado, sem IVA: 160 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☒ 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento do município da Póvoa de Varzim.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Indicado no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constantes dos artigos 3.º e 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado na alínea *c*) do n.º 5 do artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado na alínea *b*) do n.º 5 do artigo 3.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade técnica da proposta — 35%;

Garantia de boa execução — 30%;

Preço e sua credibilidade — 25%;

Clareza e modo de apresentação da proposta — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 002/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☒ 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento único em numerário, cheque ou multibanco, acrescido de IVA à taxa de 21%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☒ 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☒ 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado — no entanto só podem intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252298500**	Fax **252624828**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Secção de Gestão Documental**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252298500**	Fax **252611140**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

17 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Macedo Angélico.*

2611015786

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Santiago do Cacém.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Santiago do Cacém.
Código postal:
7540-136.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento e Património.
Telefone:
269829400.
Fax:
269829497.
Correio electrónico:
geral@cm-santiagocacem.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-santiago-do-cacem
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e instalação de equipamento de arquitectura de cena do Auditório do Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: Auditório Municipal de Santiago do Cacém.
Código NUTS: PT181.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e Instalação de Equipamento de Arquitectura de Cena do Auditório Municipal.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme quantidades discriminadas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: quatro (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da adjudicação.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Modalidade de consórcio, antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme indicado no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme indicado no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação
1 — Preço — 3;
2 — Características técnicas e funcionais — 2;
3 — Prazo de entrega — 1.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
12/02/DAGF/SAP/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 22/06/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/07/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/07/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença.*

2611015716

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Setúbal**	À atenção de **Secção de Compras**
Endereço **Edifícios dos Paços do Concelho, rés-do-chão, Praça do Bocage**	Código postal **2900-866**
Localidade/Cidade **Setúbal**	País **Portugal**
Telefone **265541500**	Fax **265532742**
Correio electrónico **geral@mun-setubal.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 9 0

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Limpeza na freguesia de São Sebastião, pelo período de sete meses.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Limpeza na freguesia de São Sebastião, pelo período de sete meses, podendo adquirir o caderno de encargos e programa de concurso, na Secção de Compras, da Câmara Municipal de Setúbal, pelo montante de 7,00 euros mais IVA, conforme tabela de taxas da Câmara Municipal de Setúbal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de São Sebastião, em Setúbal.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Bens quantificados, nos quadros constantes do caderno de encargos, no montante total estimado de 199 500,00 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 2 1 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total de fornecimentos, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos necessários à apreciação jurídica dos concorrentes constam do programa de concurso, na alínea *a*) do ponto 10.1.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos necessários à apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes constam do programa de concurso, na alínea *b*) do ponto 10.1.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos necessários à apreciação da capacidade técnica dos concorrentes constam do programa de concurso, na alínea *b*) do ponto 8.6.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 7,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade. Será facultada a imediata consulta aos processos com vista à formulação de reclamações a que houver lugar.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 15 horas. Local Sala das Sessões do edifício Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

17 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira.*

2611015801

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de
Endereço **Largo do Dr. Virgílio Horta**	Código postal **2614-501**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236811/55**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sintra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 7
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
CT-2007/7000882.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e assistência técnica de 100 computadores em regime de *outsourcing* para o período de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2010.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Sintra.
Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	30.23.11.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Início 01/09/2007 e/ou termo 31/08/2010

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o concorrente se obriga ao cumprimento da legislação específica em vigor relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho, designadamente o Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril, e Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 7/95, de 29 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
d) No caso de pessoas colectivas, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
*d*1) Fotocópia da declaração de IRC e respectivos anexos A, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco.
*d*2) Fotocópia dos balanços analíticos e demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco.
*d*3) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa nos três últimos exercícios findos.
*d*4) Declaração sobre o volume de negócios da empresa, referente à prestação de serviços objecto do procedimento, nos três últimos exercícios findos.
e) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos e a apresentação dos seguintes documentos:
*e*1) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa procedimento nos três últimos exercícios findos.
*e*2) Declaração sobre o volume de negócios referentes à prestação de serviços objecto do procedimento.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
f) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CT-2007/7000882.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 19/06/2007
Custo: 36,30. Moeda: euro.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
19/06/2007
Hora 16 horas.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 20/06/2007
Hora 10 horas. Local Sala de Reuniões da Divisão de Aprovisionamento, Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, c/v, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Divisão de Aprovisionamento**	À atenção de **Secção de Compras**
Endereço **Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, c/v**	Código postal **2710-524**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236811/55**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sintra.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Divisão de Aprovisionamento**	À atenção de **Secção de Compras**
Endereço **Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, c/v**	Código postal **2710-524**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236811/55**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sintra.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **DAAN — Divisão de Assuntos Administrativos e Notariado**	À atenção de **Secção de Expediente e Arquivo**
Endereço **Largo do Dr. Virgílio Horta**	Código postal **2714-501**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236811/55**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sintra.pt**

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara.*

2611015658

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Tavira**	À atenção de **Secção de Aquisição de Bens e Serviços**
Endereço **Praça da República**	Código postal **8800-951**
Localidade/Cidade **Tavira**	País **Portugal**
Telefone **281320500**	Fax **281322888**
Correio electrónico **camara@cm-tavira.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 5
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para a implementação de uma nova solução de rede privada de comunicação de dados.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente concurso tem por objectivo a implementação de uma nova solução de rede privada de comunicação de dados VPN/MPLS IP, com as entidades e características mínimas discriminadas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Os serviços objecto do contrato serão prestados nas instalações do município de Tavira, conforme discriminado nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, pode ser exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
1 — A proposta deve ser acompanhada:
a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Não é exigido qualquer documento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados
Preço;
Qualidade técnica da proposta;
Prazo de instalação.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
1-CPu/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 16,24 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Em numerário ou cheque à ordem do Tesoureiro do Município de Tavira, a liquidar no acto da aquisição ou remetido à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Sala de reuniões da Câmara Municipal de Tavira, sita na Praça da República, em Tavira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

16 de Maio de 2007. — O Vereador das Infra-Estruturas, *Fernando Viegas.*

2611015662

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Valença**	À atenção de **Divisão de Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Rua de Mouzinho de Albuquerque**	Código postal **4930-733**
Localidade/Cidade **Valença**	País **Portugal**
Telefone **251809513**	Fax **251809513**
Correio electrónico **stovale@sapo.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-valenca.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Reabilitação e ampliação do edifício dos paços do município de Valença.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de empreiteiro contendo as seguintes autorizações:
*a*1) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional ou das 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da proposta apresentada;
*a*2) E das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e das 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
*a*3) Caso o concorrente não disponha de algumas das autorizações exigidas no ponto *a*2), indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores desses alvarás de construção, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, bem como declarações de compromisso, subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros.
b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 18 / 06 / 2007

Custo: 500 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou cheque visado à ordem do tesoureiro do município de Valença.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
27 / 06 / 2007

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 28 / 06 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Alteração ao anúncio de concurso da Câmara Municipal de Valença, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007, de p. 12 816 a p. 12 818.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra Rodrigues.*

2611016018

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vila do Bispo**	À atenção de
Endereço **Praça do Município**	Código postal **8650-407**
Localidade/Cidade **Vila do Bispo**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Elaboração de projecto de requalificação do acesso/apoio ao Forte do Beliche e elaboração de projecto de requalificação do acesso ao Cabo de São Vicente — Anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007.

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, serve o presente aviso para dar conhecimento aos interessados que foram apensas às peças patenteadas a concurso, esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

2611015685

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Viseu**	À atenção de
Endereço **Rua do Conselheiro Afonso de Melo**	Código postal **3510-024**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232422152**	Fax **232424080**
Correio electrónico **smasviseu@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Novo reservatório de Mundão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio visa rectificar, para cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, o processo patenteado a concurso com anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, relativo à empreitada «Novo reservatório de Mundão», para os devidos e legais efeitos:

Na folha n.º 12, onde se lê:

«[...] 4.1. As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues, até às 16:30 (dezasseis e trinta) horas do 32.º dia a contar da publicação do anúncio em *Diário da República* [...]»

deve ler-se:

«[...] 4.1. As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues, até às 16:30 (dezasseis e trinta) horas do 35.º dia a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* [...]».

Na folha n.º 23, a alínea *h*) do ponto 16.1 relativo ao estudo prévio não se aplica ao presente concurso, pelo deverá ser suprimido dos documentos que instruem a proposta.

Na folha n.º 213, artigo 8.2, onde se lê:

«[...] Aterro e compactação de valas com terras resultantes da escavação, por camadas de 0,20 m de altura, devidamente cirandadas e isentas de pedras e raízes, incluindo almofada de terra solta com altura de 0,10 m [...]»

deve ler-se:

«[...] Desmontagem do estaleiro, incluindo limpeza do recinto [...]».

17 de Maio de 2007. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *António da Cunha Lemos.*

2611015815

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas do Centro Alentejo, S. A.
Endereço postal:
Avenida de D. Leonor Fernandes, 5, rés-do-chão.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7005-144.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Águas do Centro Alentejo, S. A.
Avenida de D. Leonor Fernandes, 5, rés-do-chão.
Engenheiro Luís Guerra.
+351266769650.
+351266769651.
geral@adca.com.pt
A atenção de:
Engenheiro Luís Guerra.
Telefone:
+351266769650.
Fax:
+351266769651.
Correio electrónico:
geral@adca.com.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção/construção da reabilitação da linha de tratamento de lamas (fase sólida) da ETA do Monte Novo — Águas do Centro Alentejo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.
Concepção e execução.
Principal local de execução: concelho de Évora no espaço físico da ETA do Monte Novo.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem como objecto a concepção/construção de uma linha de tratamento de lamas para um caudal máximo de água tratada de 1100 m^3/h com uma produção diária de lamas de 1200 Kj MS/dia. No objecto de concurso inclui-se a concepção e execução técnica da empreitada.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252126.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45232152.
Vocabulário principal: 29861200.
Vocabulário principal: 29861400.
Vocabulário principal: 33252000.
Vocabulário principal: 45222000.
Vocabulário principal: 45315100.
Vocabulário principal: 45350000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A presente empreitada tem como objecto a concepção/construção de uma linha de tratamento de lamas para um caudal máximo de água tratada de 1100 m^3/h com uma produção diária de lamas de 1200 Kj MS/dia.

Os trabalhos incluem os projectos e execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação da nova linha de tratamento de lamas. Inclui ainda o arranque da instalação e a reabilitação da linha existente.

Valor estimado, sem IVA: 900000

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com as condições mínimas a seguir estabelecidas:

1 — Os concorrentes titulares do alvará com as habilitações constantes do n.º 6.2 do programa de concurso. A titularidade das habilitações nas categorias e subcategorias exigidas prova-se nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

a) Certificado de classificação do empreiteiro de obras públicas correspondentes às autorizações:

i) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta global;

ii) 1.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

2 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista relativos à idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

4 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

5 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados, os seguintes critérios:

a) A comprovação da execução com recepção provisória nos últimos 15 anos de, pelo menos, 1 obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 60% do valor indicado para o preço base do lote a que se refere a proposta, conforme o declarado no n.º 14 do programa de concurso.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias.

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com qualificação académica de licenciatura e experiência comprovada de, pelo menos, um empreitada de execução de estação de tratamento de água ou de águas residuais.

c) Afectar à empreitada um técnico com formação superior, esteja ou não integrado na empresa, para exercer a função de coordenador do «Pré-Arranque» e do «Arranque», cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

*c*1) Possuir no seu curriculum profissional a especialidade de engenharia de processo, com um mínimo de cinco anos de experiência continuada na elaboração de projectos e na correspondente execução de obras projectadas de um mínimo de três estações de tratamento de água, com capacidades nominais de produção com um mínimo de 100 m^3/h.

d) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

e) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

6. No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira, económica e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida, desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os Concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 45;

Valia técnica da proposta — 45;

Garantia de cumprimento do prazo — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 350.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas do Centro Alentejo, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 88 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/07/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Avenida de D. Leonor Fernandes, 5, rés-do-chão, Évora.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura.*

2611015696

ANIVEC/APIV — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção**	À atenção de **Alexandre Monteiro Pinheiro**
Endereço **Avenida da Boavista, 3523, 7.º**	Código postal **4100-139**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **+351 226165470**	Fax **+351 226168716**
Correio electrónico **info@anivec.com**	Endereço Internet (URL) **www.anivec.com**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 4 5

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 010407.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte de um *stand* numa feira internacional de vestuário infantil.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Feria Internacional de la Moda Infantil-Juvenil, sita em Valência, Espanha.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 0 6 / 0 7 / 2 0 0 7 e/ou termo 0 8 / 0 7 / 2 0 0 7

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme consta do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme consta do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme consta do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 010407.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 250 euros e se remetido por correio 275 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
O pagamento, que já inclui IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da ANIVEC/APIV.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☐

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção, *Orlando Lopes da Cunha.*

2611015691

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.
Endereço postal:
Avenida da Liberdade, Apartado 3004.
Localidade:
Leça da Palmeira, Matosinhos.
Código postal:
4451-851.
País:
Portugal.

Pontos de contacto:
APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.
À atenção de:
Direcção de Aprovisionamentos e Gestão Dominial.
Telefone:
229990700.
Fax:
229955062.
Correio electrónico:
correio@portodeleixoes.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.apdl.pr
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: portos marítimos.
Outro: portuária.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de vigilância nas instalações da APDL, S. A.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 23.
Principal local de execução: porto de Leixões, distrito do Porto, Portugal.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de vigilância nas instalações da APDL, S. A.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 75240000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Orçamento privativo da APDL.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Poderão concorrer agrupamentos de empresas não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de adjudicação lhes ser feita terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação
Qualidade técnica da proposta — 60;
Melhores condições de preço — 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
P. A. n.º 935/07.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 25/06/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Não.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 13/07/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Indicado em I.1.).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Administrador, *João Pedro de Matos Fernandes.*

2611015723

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTO TIRSO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso**	À atenção de **Presidente da Direcção**
Endereço **Rua do Dr. Carneiro Pacheco, 458**	Código postal **4780-446**
Localidade/Cidade **Santo Tirso**	País **Portugal**
Telefone **252830830**	Fax **252830839**
Correio electrónico **asassts@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro de Acolhimento Casa do Sol.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação e adaptação de edifício para implementação de um centro de acolhimento para crianças em perigo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifícios dos antigos correios.

Rua dos Correios, 152, 4795 Vila das Aves.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.31.50-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

203 484,89 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 18 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

De acordo com o programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

No programa de concurso.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 21 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 390,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 66 meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

De acordo com programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Rua do Dr. Carneiro Pacheco, 458, 4780-446 Santo Tirso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Arqueuro — Gabinete de Arquitectura e Engenharia, S. A.**	À atenção de **Engenheira Paula Lopes**
Endereço **Avenida do General Humberto Delgado, 8, fracção U**	Código postal **4760-012**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252300080**	Fax **252300089**
Correio electrónico **arqueurosa@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção, *José dos Santos Pinto.*

2611015704

CASA DO POVO DA FREGUESIA DO RAMALHAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal**	À atenção de **António Oliveira Avelar (Presidente da direcção)**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 45**	Código postal **2565-652**
Localidade/Cidade **Ramalhal**	País **Portugal**
Telefone **261917250**	Fax **261917255**
Correio electrónico **c.p.f.ramalhal@lar-nsajuda.mail.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de edifício para Creche da Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A construção do edifício para Creche da Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal contempla a construção do edifício da creche propriamente dito, bem como alguns arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada na Rua Ponte da Alagoa, Ramalhal, no concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades e natureza dos trabalhos a realizar constam no mapa de medições. O preço base do concurso é de 565 804,54 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 2 1 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Conforme programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

*a*1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

*a*2) As 1.ª, 5.ª, 7.ª 8.ª da 1.ª categoria e as 1.ª, 8.ª e 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

E ainda, em qualquer das alíneas:

*a*3) As subcategorias referidas em *a*2), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea *a*4);

*a*4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea *a*1), e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorização, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

*b*1) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância:

a) Preço — 65%

b) Valia técnica da proposta — 35%

Os factores, subfactores e a fórmula de classificação estão expressos na cláusula 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 315 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 315 euros mais IVA, à taxa legal em vigor, podendo o concorrente solicitar o processo na morada referida em I.1. As cópias só serão executadas para posterior entrega, após recepção do pedido por escrito e do respectivo pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto é público, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15 horas. Local Sala de Reuniões, Avenida de 25 de Abril, 45, 2565-652 Ramalhal, Torres Vedras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA, concretamente pela Medida 3.7 do PORLVT, tendo como número de processo 036/3.7.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do contrato é de 565 804,54 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção, *António Oliveira Avelar.*

2611015689

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:
Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3041-853.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretariado Aprovisionamento.
Telefone:
239800040.
Fax:
239812987.
Correio electrónico:
s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: entidade pública empresarial.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de serviços
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 25.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de exames de medicina nuclear em 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 85140000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme mapa de consulta anexo ao caderno de encargos e programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
170002/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/06/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 25.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque, dinheiro ou vale postal
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 13/06/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Data: 14/08/2007.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 14/06/2007.
Hora: 10.
Lugar: Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/04/2007.

19 de Abril de 2007. — A Vogal Executiva do C. H. C., E. P. E., *Marta Temido*.

2611015762

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.
Endereço postal:
Avenida da Liberdade, 24.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1250-144.
País:
Portugal.
À atenção de:
Gabinete de Logística.
Telefone:
351 21 325 1000.
Fax:
351 21 8552211.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.epal.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: empresa pública.
Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de *contact center* da EPAL, S. A., para o período de Julho de 2007 a Junho de 2009.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 16.
Principal local de execução: concelho de Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto do contrato consiste na prestação do serviço do *Contact Center* da EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos, na modalidade de *outsourcing*, excepto quanto aos meios correspondentes ao software especí-

fico da EPAL e sistemas informáticos a utilizar, *hardware* e *software*, bem como todos os equipamentos e mobiliário referentes à central telefónica, IVR, ACD, telefones, meios complementares e gravador de chamadas para controlo de qualidade e redes informáticas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74423200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 684 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos dos serviços prestados serão realizados mensalmente, com referência ao serviço prestado no mês precedente, de acordo com relatório de actividade dos contactos recebidos — *Inbound* e dos contactos efectuados/tratados no *Outbound* registados no sistema informático e quantidade de tarefas efectuadas em *Back Office*.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) No caso de pessoas colectivas, relatório e contas, incluindo balanço, demonstração dos resultados e anexos, dos últimos três exercícios;
b) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração com a constituição da equipa de trabalho a afectar à prestação de serviços com a respectiva afectação hora/dia/mês, incluindo a afectação e distribuição dos recursos, supervisores e assistentes durante o período de duração do contrato;
b) Declaração, que mencione a composição nominativa dos assistentes e supervisor, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, sendo o perfil mínimo exigido para cada uma das funções o seguinte:
Supervisor: 11.º ano de escolaridade, idade superior a 21 anos, experiência anterior como assistente, experiência na utilização de computadores, em particular em ambiente *Windows* e aplicações *Microsoft Office*, boa apresentação, facilidade de relacionamento e de comunicação verbal e escrita em língua portuguesa, espírito de liderança, detenção de formação profissional em supervisão de atendimento;
Assistentes: 9.º ano de escolaridade, idade mínima não inferior a 18 anos, experiência na utilização de computadores, em particular em ambiente *Windows*, boa apresentação, facilidade de relacionamento e de comunicação verbal e escrita em língua portuguesa, capacidade de utilização de aplicações de *software* de atendimento, espírito de equipa;
Um elemento por turno com capacidade de comunicação em língua inglesa.
c) Experiência da empresa no âmbito de prestações de serviços similares, com referência a locais e datas, acompanhadas de documentos abonatórios;
d) Plano de formação, incluindo, formação inicial — horas de formação e número de formandos, conteúdos, repartidos por cada função e formação contínua — horas de formação por supervisores e assistentes, respectivos conteúdos e planeamento anual.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço por contactos recebidos, efectuados e realização de tarefas de *Back Office;*
Qualificação e experiência da equipa;
Plano de formação;
Qualidade e ambiente.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/07/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, em dinheiro ou em cheque à ordem de EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., no acto da entrega.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 20/07/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 23/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Avenida da Liberdade, 24.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Berlim, 15.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-031.
País:
Portugal.
À atenção de:
Gabinete de Logística.
Telefone:
351 21 8552222.
Fax:
351 21 8552211.
Endereço internet:
www.epal.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Berlim, 15.

Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-031.
País:
Portugal.
À atenção de:
Gabinete de Logística.
Telefone:
351 21 8552222.
Fax:
351 21 8552211.
Endereço internet:
www.epal.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Berlim, 15.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-031.
País:
Portugal.
À atenção de:
Gabinete de Logística.
Telefone:
351 21 8552222.
Fax:
351 21 8552211.
Endereço internet:
www.epal.pt

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Lopes Fidalgo*.

2611015836

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.
Endereço postal:
Largo Prof. Abel Salazar.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4099-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria Fernanda Magalhães.
Telefone:
222059857.
Fax:
222056676.
Correio electrónico:
aprovisionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 0074 — remodelação de área para as instalações do serviço de fisiatria.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Hospital Geral de Santo António.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Remodelação de área para as instalações do serviço de fisiatria.
Preço base: 225 000,00 euros.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45453100.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Empreitada de preço global nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará do empreiteiro emitido pelo IMOPPI com as seguintes habilitações:
A habilitação na 1.ª categoria — empreiteiro geral ou construtor em classe correspondente ao valor global da proposta;
2.ª; 5.ª; 6.ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria;
12.ª e 13.ª subcategorias da 4ª categoria;
1.ª e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Exigidos no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Exigidos no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Exigidos no caderno de encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 0074/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em cheque ou dinheiro na Tesouraria do HGSA.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/06/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 27/06/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Apenas poderão intervir no acto público do concurso as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelo concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/05/2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor Herdeiro*.

2611015800

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital de São Teotónio, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Rei D. Duarte.
Localidade:
Viseu.
Código postal:
3504-509.
País:
Portugal.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público:

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Hospital de São Teotónio, E. P. E.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aparelho de anestesia com ventilador para bloco operatório.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33172100.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Hospital de São Teotónio, E. P. E.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *Bruno F. Nunes Andrade*.

2611016020

IDEIA ATLÂNTICO — INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO DO ATLÂNTICO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**	À atenção de **Administrador interino (Hermenegildo Mota Campos)** **Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**
Endereço **Lugar de Rebanhos ou Ribanhos, Tenões**	Código postal **4710-000**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253609985**	Fax **253275005**
Correio electrónico **geral@ideia-atlantico.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
«Centro de negócios e centro de incubação de empresas de base tecnológica Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico.»
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso compreende todos os trabalhos de construção civil onde se inclui os trabalhos de infra-estruturas eléctricas, rede de gás e instalações de climatizações e ventilações.
O valor para efeito de concurso, excluído o IVA é de 2 150 000,00 euros.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Lugar de Rebanhos ou Ribanhos, Tenões, 4710-000 Braga.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Medida 5.1 de Apoio à Criação de Novas Infra-estruturas Tecnológicas e às Actuais Infra-estruturas Tecnológicas, da Formação e da Qualidade; Acção D — Criação de Novas Infra-estruturas do Sistema Tecnológico.

A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho), ou agrupamentos complementares de empresas, ou agrupamentos europeus de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 6 e nas alíneas *a*) a *i*) do 15.1 e alíneas *a*) a *d*) do 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *c*), *d*) e i1 a i5 do 15.1, alíneas *e*) e *f*) do 15.3 e 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *e*) a *h*) e i6 do 15.1 e alíneas *g*) e *h*) do 15.3 e 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade e valia técnica da proposta — 50%;
2 — Preço — 35%;
3 — Prazo — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

POR/5.1D/003/DREN.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 5000. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em cheque (após boa cobrança), numerário ou via transferência bancária para o NIB 0045 1454 4020 4445 7587 7, para a totalidade dos documentos (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 17 horas e 30 minutos. Local Avenida de João XXI, 773, 1.º, 4715-035 Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

FEDER e Orçamento de Estado.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução é máximo de 180 dias a partir da data da consignação.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**	À atenção de **Administrador interino (Hermenegildo Mota Campos) Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**
Endereço **Avenida de João XXI, 755, 1.º, esquerdo**	Código postal **4715-035**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253609985**	Fax **253275005**
Correio electrónico **geral@ideia-atlantico.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**	À atenção de **Administrador interino (Hermenegildo Mota Campos) Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**
Endereço **Avenida de João XXI, 755, 1.º, esquerdo**	Código postal **4715-035**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253609985**	Fax **253275005**
Correio electrónico **geral@ideia-atlantico.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**	À atenção de **Administrador interino (Hermenegildo Mota Campos) Ideia Atlântico — Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Inovação do Atlântico**
Endereço **Avenida de João XXI, 755, 1.º, esquerdo**	Código postal **4715-035**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253609985**	Fax **253275005**
Correio electrónico **geral@ideia-atlantico.pt**	Endereço Internet (URL)

17 de Maio de 2007. — O Administrador Interino, *Hermenegildo Elísio de Araújo Mota Campos*.

2611015791

INTERMINHO — SOCIEDADE GESTORA DE PARQUES EMPRESARIAIS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒
Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Interminho — Sociedade Gestora de Parques Empresariais, E. M.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Avenida de Espanha Ed. ex-Alfândega**	Código postal **4930-677**
Localidade/Cidade **Valença do Minho**	País **Portugal**
Telefone **251825450**	Fax **251823834**
Correio electrónico **geral@interminho.pt**	Endereço Internet (URL) **www.interminho.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público de ideias para o Edifício Central de Serviços do Parque Empresarial de Valença.

II.1.2) Descrição
O concurso tem por objecto a selecção da melhor ideia/proposta em fase de estudo prévio com vista ao posterior fornecimento dos projectos (arquitectura, especialidades e execução) do Edifício Central de Serviços do Parque de Empresarial de Valença.

II.1.3) Local de execução
Freguesia de Gandra, concelho de Valença.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES
Ver o disposto no artigo 19.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar qual
A equipa proposta para elaboração dos projectos deverá ser composta, no mínimo, por:
Um arquitecto, que também exercerá as funções de coordenador;
Um engenheiro ou engenheiro técnico civil;
Um engenheiro ou engenheiro técnico electrotécnico.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS
Os projectos/propostas serão avaliados de acordo com os critérios a seguir indicados:
Mérito da proposta de trabalho (mérito) — 50%;
Exequibilidade da solução proposta (exequibilidade) — 25%;
Credibilidade da estimativa orçamental (credibilidade) — 25%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 2 9 / 0 6 / 2 0 0 7
Custo: 120,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou transferência bancária para uma conta bancária da InterMinho, a indicar oportunamente.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação
2 0 / 0 9 / 2 0 0 7
Hora *(se aplicável)* _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir
1.º prémio: adjudicação do projecto de execução pelo valor de 60 000,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Este montante é relativo à adjudicação directa dos trabalhos de execução dos projectos de arquitectura e todas as especialidades à proposta vencedora, que têm que incluir todas as peças necessárias ao processo de licenciamento que lhes dizem respeito e respectivo projecto de execução, incluindo este valor todo o acompanhamento do processo de licenciamento, bem como assistência técnica à obra no que se refere à interpretação e aplicação dos projectos à realidade em obra.
Aos três seguintes classificados será atribuído um prémio pecuniário dos seguintes valores:
2.º prémio: 3000 euros;
3.º Prémio: 2000 euros;
4.º prémio: 1000 euros.

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?
NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

---

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A abertura deste concurso de concepção surge no seguimento do primeiro concurso para a elaboração dos projectos de execução do edifício central de serviços do Parque Empresarial de Valença, que teve a respectiva publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, com acto público de abertura em 28 de Fevereiro de 2007.
Deste acto público, resultou a anulação do referido concurso.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Emanuel Viana Alves*.

2611015784

METRO DO PORTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Metro do Porto, S. A.**	À atenção de
Endereço **Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º**	Código postal **4350-158**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**

Telefone **225081000**	Fax **225081001**
Correio electrónico **metro@metro-porto.pt**	Endereço Internet (URL) **www.metrodoporto.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para empreitada de execução da eliminação da PN da Viela Sousa Prata.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Execução de arruamento alternativo, para o fecho de uma passagem de nível.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Matosinhos.
Código NUTS
PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para
Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base 59 929,93 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐60 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, conforme a escolha do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Não obstante ser obrigatória a apresentação de outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópia do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, ou de cada um dos membros do agrupamento concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Não obstante ser obrigatória a apresentação de outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo».

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Não obstante ser obrigatória a apresentação de outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: alvará de construção com as seguintes autorizações: 1.ª (primeira) subcategoria da 1.ª (primeira) categoria de classe que cubra o valor dos respectivos trabalhos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)* ☒

Factor preço — 60%;
Factor qualidade técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CO/2006/80.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 12/07/2007

Custo: 100 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
12/07/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
66 dias *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 13/07/2007

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques.*

2611015744

PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE COORDENADORA

I.1) ENTIDADE COORDENADORA
Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A.
Endereço:
Rua de Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto, Portugal.
Telefone:
+351 222072700.
Fax:
+351 222072709.
E-mail:
sru.concursodeideias@cm-porto.pt
Sítio:
www.portovivosru.pt

I.2) ENTIDADE ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
A documentação pode ser obtida na área reservada do sítio da entidade coordenadora, referido em I.1.

I.3) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS
O mesmo de I.1.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
Área reservada do sítio da entidade coordenadora (www.portovivosru.pt).

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) OBJECTO
O concurso de ideias para a revitalização da Frente Ribeirinha do Porto na zona de intervenção prioritária, de ora em diante designada como «área de intervenção», tem por objecto encontrar e premiar uma ideia comum, coerente e transversal, assim como soluções programáticas e físicas, inovadoras, exequíveis e sustentáveis, numa perspectiva económico-financeira, que constituam âncoras para a revitalização da frente de rio entre a Rua de D. Pedro V e a Ponte Maria Pia, na cidade do Porto, aos seguintes níveis:
a) Requalificação da margem do rio Douro e passeio marginal;
b) Reordenamento da malha urbana, através da colmatação de descontinuidades, de projectos específicos para contentores disponíveis, da reabilitação do edificado envolvente e da criação de um parque urbano na Escarpa dos Guindais;
c) Promoção das ligações físicas e imateriais entre a Frente Ribeirinha, a Baixa e a cidade do Porto;
d) Promoção do turismo, cultura e lazer e outras actividades economicamente compatíveis, tornando a Frente Ribeirinha num pólo de animação permanente para residentes e visitantes.

II.2) TIPO DE CONCURSO
Concurso de direito privado.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DOS CONCORRENTES

III.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DOS CONCORRENTES
a) Ficha de identificação dos membros e colaboradores técnicos da equipa concorrente, de acordo com o modelo constante do anexo III, impressa, devidamente preenchida e assinada pelo coordenador;
b) Cópia de documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte, no caso de pessoas singulares, e certidão do registo comercial actualizada, no caso de pessoas colectivas) de todos os membros da equipa;
c) Declaração, sob compromisso de honra, escrita e assinada pelo coordenador e por todos os membros da equipa concorrente, de que não se encontram em nenhuma das situações de impedimento previstas no n.º 1 do artigo 7.º do regulamento do concurso, de acordo com o modelo constante do anexo IV;
d) *Curriculum vitae* do coordenador e membros da equipa concorrente e comprovativo de inscrição nas respectivas ordens ou associações profissionais, quando aplicável;
e) Autorização de divulgação e publicação, assinada por todos os autores, de acordo com o modelo constante do anexo V.

SECÇÃO IV: COMPOSIÇÃO DO JÚRI

IV.1) O JÚRI DO CONCURSO SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTES MEMBROS EFECTIVOS
a) Professor engenheiro Valente de Oliveira, que preside;
b) Arquitecto José Carapeto, designado pela Câmara Municipal do Porto, sendo suplente a arquitecta Lurdes Carreira;
c) Dr. Ricardo Fonseca, designado pela Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A., sendo suplente o engenheiro Matos Fernandes;
d) Professor arquitecto Francisco Barata Fernandes, designado pela Ordem dos Arquitectos, sendo suplente professor arquitecto Pedro Ramalho;
e) Arquitecto Eduardo Souto Moura;
f) Arquitecto Gonçalo Byrne;
g) Professor arquitecto Rinio Bruttomesso;
h) Engenheiro Mário Martins, designado pela Agência para a Modernização do Porto, S. A., sendo suplente o Dr. Jorge Dinis;
i) Dr.ª Ana Martins de Sousa, designada pela Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A, sendo suplente o engenheiro Rui Quelhas.

SECÇÃO V: PRÉMIOS

V.1) Serão premiadas três propostas, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, sendo os autores de tais propostas recompensados com um prémio pecuniário global no valor de 50 000,00 euros, 20 000,00 euros e 15 000,00 euros, respectivamente.
Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

SECÇÃO VI: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

VI.1) O júri procederá à avaliação, classificação e hierarquização das propostas de acordo com os seguintes critérios:
a) A qualidade da proposta será valorada em 60%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:
*a*1) capacidade para melhorar a atractividade desta área da cidade do Porto pela dinamização turística, cultural e de lazer — 30%;
*a*2) Melhorias introduzidas ao nível urbano, ambiental, paisagístico e arquitectónico — 20%;
*a*3) Melhorias introduzidas ao nível da mobilidade, estacionamento e transportes — 10%;
b) A exequibilidade da ideia será valorada em 40%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:
*b*1) Exequibilidade construtiva — 20%;
*b*2) Quantificação e análise do impacto económico-financeiro da proposta — 10%;
*b*3) Programa de faseamento da execução da proposta — 10%.

SECÇÃO VII: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

VII.1) CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONCURSAIS
Documentos disponíveis em português e inglês, na área reservada do sítio www.portovivosru.pt, para *download* gratuito.

VII.2) PRAZO PARA A RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
Até às 18 horas do dia 31 de Outubro de 2007.

VII.3) DATA DE REALIZAÇÃO DO ACTO PÚBLICO
No dia útil imediatamente seguinte ao último dia do prazo para a recepção de propostas.

VII.4) LÍNGUA EM QUE DEVEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS
Português ou Inglês.

VII.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
15 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — A Administradora da Entidade Coordenadora, *Ana Martins de Sousa*.

2611015803

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia, Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
REFER — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
À atenção de:
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala 123, 1100-105 Lisboa.
Telefone:
(351) 211022612.
Fax:
(351) 211022676.
Correio electrónico:
amramos@refer.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de «Protecção das fundações da ponte do Guadiana — Ramal de Moura».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução: ramal de Moura ao pk 178,414 da Rede Ferroviária Nacional
Código NUTS: PT184.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente empreitada tem por objecto a protecção das fundações da ponte do Guadiana.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45.22.11.12.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45.26.23.40.
Vocabulário principal: 45.26.23.30.
Vocabulário principal: 45.26.25.22.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços que será de 10%.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e de Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:
Da 5.ª subcategoria, da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
Da 1.ª, 3.ª e 5.ª subcategorias, da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea *d*);
A habilitação de empreiteiro geral de obras ferroviárias e em classe que cubra o valor global da sua proposta, dispensa as exigências a que se refere a alínea *a*);
Caso o concorrente não disponha das habilitações exigidas na alínea *b*), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;
Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, e de valor não inferior a 90 000,00 euros;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
1 — Preço global — 70;
2 — Valia técnica da proposta — 25;
2.1 — Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 2;
2.2 — Memória descritiva e justificativa — 15,5;
2.3 — Gestão da segurança e saúde no trabalho — 2,5;
2.4 — Gestão ambiental — 2,5;
2.5 — Gestão da qualidade — 2,5.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso n.º 2688.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:
Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 15/06/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Em caso afirmativo, indicar preço: 400.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER, E. P., na Caixa Geral de Depósitos, na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:
Data: 25/06/2007.
Hora: 17.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 26/06/2007.
Hora: 10.
Lugar: Lisboa — Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala dos actos públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O preço base do concurso é de 150 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).
O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por preço global nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.
O prazo de execução de 60 dias, indicado em II.3, considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.
Em IV.3.3) o valor indicado de 400 euros diz respeito ao documentos concursais em papel, caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 100 euros, em ambos os casos acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto do n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.
Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso (nas condições indicadas no n.º 24 do programa de concurso), no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-468.
País:
Portugal.
Endereço internet:
www.refer.pt
VI.4.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a apresentação de recursos:
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Telefone:
211022612.
Fax:
211022676.
Endereço internet:
www.refer.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal.*
2611015838

VISEUPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ViseuPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A.**	À atenção de
Endereço **Solar dos Condes de Prime, Rua dos Andrades**	Código postal **3500-076**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232488307**	Fax **232431286**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 2
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
«Prestação de serviços de escavação e acompanhamento arqueológico de obras da ViseuPolis — 3.ª campanha: Calçada de Viriato e zonas envolventes em Viseu.»
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Trabalhos de escavação e acompanhamento arqueológico de obras a realizar pela ViseuPolis.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Na Calçada de Viriato e zonas envolventes em Viseu.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 7 4 . 2 7 . 1 7 . 1 1 - 6 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O valor para efeito do concurso é de 90 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Início 0 1 / 0 7 / 2 0 0 7 e/ou termo 3 0 / 0 6 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O adjudicatário garantirá, por caução de 5 % do preço total da prestação de serviços, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
1 — As condições de pagamento obedecem ao previsto no artigo 4.º do caderno de encargos.
2 — O financiamento será assegurado por fundos próprios da sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso.
As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em Consórcio Externo garantindo a responsabilidade solidária dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte.
Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Definido no programa do concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Definido no programa do concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Definido no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço global — 60%;
b) Valia técnica da proposta — 40%;
b.1) Experiência da equipa técnica afecta à prestação de serviços — 15%;
b.2) Meios humanos e equipamento — 15%;
b.3) Metodologia de abordagem/plano de trabalhos — 10%;

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
460/7/PC005.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da ViseuPolis, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido.
b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1, mediante marcação prévia por telefone.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local o indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
O financiamento será assegurado por fundos próprios da sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A prestação de serviços terá início no mês da contratação da presente prestação de serviços (previsto para Julho de 2007) e decorrerá desde aí até ao fim do «Fornecimento de um funicular/meio mecânico a instalar na Calçada de Viriato, no âmbito da Intervenção do Programa Polis, em Viseu», em Viseu, prevendo-se o seu termo em Junho de 2008.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Maio de 2007. — Os Administradores: *Joaquim Américo Nunes — José Gameiro Fernandes*.

2611015926

RECTIFICAÇÕES

ÁGUAS DO OESTE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S. A.**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 4 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Convento de São Miguel das Gaeiras — Gaeiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação referente ao anúncio de concurso de sectores especiais da empreitada de concepção/construção/remodelação das ETAR do Carregado, ETAR de Alenquer

(lote A), ETAR de Nazaré (lote B), ETAR de Monfalim (lote C), ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João e ETAR da Azambujeira (lote D), ETAR de A-dos-Arcos (lote E) e ETAR de Vale da Borra (lote F), publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006, e em *JOCE* 2006/S 239-255866 de 15/12/2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

16 / 05 / 2007

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Henrique Salgado Zenha*.

2611015761

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**	À atenção de **Serviços de Aprovisionamento**
Endereço **Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28**	Código postal **7300-186**
Localidade/Cidade **Portalegre**	País **Portugal**
Telefone **245307401**	Fax **245307475**
Correio electrónico **alice.socorro@cm-portalegre.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para operação de financiamento, por locação financeira (leasing) para aquisição de um autocarro urbano de passageiros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

a) Concurso público para operação de financiamento (*leasing*) para aquisição de um autocarro urbano de passageiros de marca *Volvo* B7R — VIAGGIO II 330;
b) Fornecedor — Auto Sueco, L.da, através do protocolo estabelecido com a Direcção-Geral do Património — contrato n.º 412 052;
c) Valor total do bem móvel 160 396,94, acrescido de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01 / 08 / 2007 e/ou termo 01 / 08 / 2012

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, sob o registo n.º 2611010387.

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611015758

SIMTEJO, SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SimTejo, Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
Endereço postal:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1000-112.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.
Telefone:
213107900.
Fax:
213107901.
Correio electrónico:
geral@simtejo.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de «Gestão e valorização de lamas produzidas nas ETAR da SimTejo» — CP/S 02/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/06/2007.
Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/06/2007.
Hora: 10.
Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público CP/PS 02/07, prestação de serviços de gestão e valorização de lamas produzidas nas ETAR da SimTejo, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007 (pp. 5937 a 5939).
Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sita na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário de expediente, a partir do dia da primeira publicação deste anúncio até à data e hora do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/05/2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*.

2611015710

PARTE J

IADE — INSTITUTO DE ARTES VISUAIS, DESIGN E MARKETING, S. A.

Regulamento n.º 95/2007

Tornam-se públicos os Estatutos da UNIDCOM/IADE — Unidade de Investigação em Design e Comunicação, estatuída em Março de 2000 pelo IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, ao abrigo do artigo 39.º do capítulo VI dos Estatutos da Escola Superior de Design, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 22 de Abril de 1999:

Preâmbulo

O Design tem-se afirmado, em anos recentes, como disciplina aglutinadora, nos domínios da Filosofia da Arte, da Arte, da Ciência e Tecnologia e das Ciências da Comunicação. Poderemos mesmo dizer que, neste momento, o Design tem o mesmo papel religador das actividades humanas que as Artes tiveram na Renascença. Os aspectos artísticos e os contributos da Estética e das Ciências da Comunicação, associados à Teoria da Informação, à Economia, às Engenharias e Ciências dos Materiais, assentes nas perspectivas da História Comparada, poderão trazer um novo impulso à investigação científica aglutinada pelo conceito de Projecto.

Assim, propomos uma nova visão sobre a Arte como parte da cultura material humana participante na criação de mundo que designamos por transdisciplinar.

Artigo 1.º

Objectivos

Com vista ao progresso da investigação, à qualidade do ensino de pós-graduação e à prestação de serviços especializados à comunidade, incumbe especialmente à UNIDCOM/IADE:

a) Promover e executar projectos de investigação transdisciplinares nas áreas da Arte, Design, Publicidade e Marketing;
b) Enquadrar os investigadores em pós-graduação (mestrandos e doutorandos), integrando-os em projectos de investigação coerentes com a estratégia de evolução científica nos domínios propostos;
c) Realizar acções de formação, especialização e divulgação associadas aos campos de investigação propostos;
d) Realizar e colaborar em estudos de manifesto interesse para o desenvolvimento da matéria científica de base e promover a investigação aplicada, em articulação com a sociedade civil para o desenvolvimento geral da cultura e economia portuguesas.

Artigo 2.º

Organização da Unidade

1 — A Unidade possui os seguintes órgãos:

Conselho directivo;
Conselho científico;
Conselho de coordenação executiva;
Comissão de aconselhamento;
Linhas de investigação.

2 — Os órgãos da UNIDCOM/IADE possuem carácter colegial e regem-se pelo Código do Procedimento Administrativo.
3 — São membros da UNIDCOM/IADE todos os investigadores cuja adesão for aprovada pela comissão científica.
4 — São membros colaboradores da UNIDCOM/IADE todos os investigadores doutorados que não recebem financiamento através da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Artigo 3.º

Constituição, funções e competências do conselho directivo

1 — O conselho directivo da UNIDCOM/IADE é constituído pelo presidente, pelo director executivo e por quatro vogais (um representante da administração do IADE e os responsáveis pelas linhas de investigação).
1.1 — O presidente é um professor, investigador de reconhecido mérito, nomeado pelo conselho superior do IADE, exercendo as funções de coordenador científico.
1.2 — O director executivo é um investigador doutorado, nomeado pela direcção do IADE, sob propostas do conselho científico da UNIDCOM/IADE.
1.3 — São funções do conselho directivo implementar a política de investigação definida pelo conselho científico e ratificar a aprovação dos projectos de investigação pelo conselho científico.
1.4 — Compete ao conselho directivo gerir administrativamente a UNIDCOM/IADE, em colaboração com o conselho superior do IADE e a direcção do IADE, e implementar com carácter vinculativo as decisões do conselho científico.

Artigo 4.º

Constituição, funções e competências do conselho científico

1 — Constituem o conselho científico todos os investigadores doutorados da UNIDCOM/IADE.
1.1 — Cumpre ao conselho científico promover e implementar projectos de investigação e desenvolvimento.
1.2 — Cumpre ao conselho científico aprovar os planos de actividades dos projectos e respectivos orçamentos.
1.3 — Cumpre ao conselho científico admitir ou excluir investigadores ou colaboradores.
1.4 — Cumpre ao conselho científico atribuir bolsas de estudo e intercâmbio.
1.5 — Cumpre ao conselho científico propor e decidir a realização de protocolos e convénios de colaboração e parcerias em colaboração com a direcção da UNIDCOM/IADE.
1.6 — Cumpre ao conselho científico aprovar a aquisição de bibliografia e equipamento.
1.7 — Cumpre ao conselho científico assegurar a actividade editorial da UNIDCOM/IADE.

Artigo 5.º

Constituição, funções e competências do conselho de coordenação executivo

1 — O conselho de coordenação executivo é constituído pelo director executivo da UNIDCOM/IADE e pelos responsáveis dos departamentos laboratoriais do IADE.
2 — O conselho de coordenação executivo deve estabelecer as contribuições dos Departamentos Laboratoriais (Sistemas Digitais de Imagem, Audiovisuais, Fotografia, Centro Editorial do IADE, Modelos e Protótipos) no apoio logístico aos projectos de investigação, considerando que 40 % da sua actividade estará afecta à investigação.

Artigo 6.º

Comissão de aconselhamento

1 — A UNIDCOM/IADE disporá de uma comissão de aconselhamento científico, que incluirá investigadores de reconhecido mérito internacional e cuja composição será proposta e aprovada pela comissão científica.
2 — Compete à comissão de aconselhamento científico:

a) Avaliar a actividade desenvolvida pelo Centro;
b) Recomendar alterações de estratégia de investigação científica desenvolvida pelo Centro.

3 — A comissão de aconselhamento científico reunirá por convocatória do coordenador científico com periodicidade não superior a três anos.

Artigo 7.º

Sede

A UNIDCOM/IADE tem sede nas instalações do IADE, ao qual recorrerá para obter instalações e meios para o seu regular funcionamento.

Artigo 8.º

Regime

A UNIDCOM/IADE é um núcleo autónomo do IADE, em regime de instituição particular de investigação sem fins lucrativos, tendo como objectivo principal actividades de I&D.

Artigo 9.º

Celebração de contratos de prestação de serviços

A UNIDCOM/IADE poderá propor à direcção do IADE a celebração de contratos de prestação de serviços com entidades ou indi-

víduos nacionais ou estrangeiros para a realização de trabalhos técnicos ou científicos e outros de carácter eventual que se mostrem necessários ao desempenho das suas atribuições.

Artigo 10.º

Receitas e financiamentos

1 — Com o fim de estimular as suas actividades, a UNIDCOM/IADE poderá arrecadar receitas geradas pelas suas estruturas ou por prestação de serviços, bem como subsídios concedidos por quaisquer entidades e demais receitas que lhe forem atribuídas.
2 — A UNIDCOM/IADE poderá candidatar-se a financiamentos provenientes de outras medidas ou programas.
3 — Deverá ser mantida uma contabilidade própria, relativa à totalidade do financiamento da UNIDCOM/IADE, quaisquer que sejam as fontes de financiamento, individualizada em relação ao IADE.

Artigo 11.º

Responsabilidade de projectos de I&D

Os projectos de investigação e as actividades de formação científica decorrentes na UNIDCOM/IADE são de inteira e exclusiva responsabilidade dos respectivos investigadores-coordenadores.

Artigo 12.º

Casos omissos

1 — Os assuntos não tratados nestes Estatutos e os casos omissos serão regulados pela comissão científica, com referência ao regulamento interno, e pelo Código do Procedimento Administrativo.
2 — As dúvidas que ocorram na aplicação dos presentes Estatutos serão resolvidas por despacho do director-geral do IADE.

Artigo 13.º

Homologação dos Estatutos

Os presentes Estatutos entram em vigor imediatamente após a sua aprovação e homologação pelo director-geral do IADE.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *António Duarte Roquette de Quadros Ferro.*

MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Regulamento n.º 96/2007

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, e na sequência do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aí publicado como parte integrante, o Instituto Superior da Maia — ISMAI, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento das Candidaturas de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Instituto Superior da Maia — ISMAI:

Artigo 1.º

Os procedimentos relativos a mudança de curso, transferência e reingresso no Instituto Superior da Maia regem-se pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Os conceitos de «Mudança de curso», «Transferência», «Reingresso», «Mesmo curso», «Créditos» e «Escala de classificação portuguesa» são os constantes do artigo 3.º do Regulamento de Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior.

Artigo 3.º

Para aplicação do artigo 10.º da referida Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, determina-se:
3.1 — Processo de candidatura — o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Requerimento ou impresso de modelo adoptado no Instituto Superior da Maia;
b) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais;
c) Bilhete de identidade ou fotocópia;
d) Número de identificação fiscal;
e) Procuração, quando for caso disso.

3.2 — Condições em que tem lugar o indeferimento liminar — são liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Pedidos referentes a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
b) Pedidos realizados fora de prazo;
c) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo.

3.3 — Exclusão do processo de candidatura — serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo os requerentes que prestem falsas declarações.
3.4 — Critérios de seriação — para as candidaturas de mudança de curso e transferência, os candidatos serão seriados obedecendo aos critérios de preferência adiante, sucessivamente, descritos:

1.º Candidatos que, não tendo assegurado um lugar no curso pretendido, tenham frequentado, até ao final do ano lectivo anterior, outro curso em funcionamento no ISMAI, com a situação administrativa devidamente regularizada.
2.º Candidatos considerados no número anterior com melhor média das classificações no maior número de unidades curriculares do curso frequentado.
3.º Candidatos que frequentaram outras instituições com melhor média das classificações no maior número de unidades curriculares do curso frequentado.

3.5 — Prazos — o prazo da candidatura decorrerá até ao dia 31 de Agosto. Após esta data poderão ser aceites candidaturas para vagas sobrantes.

Artigo 4.º

Casos omissos

Os casos omissos serão solucionados pela legislação adequada em vigor ou, na ausência desta, pelo órgão legal e estatutariamente competente.

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Oliveira Silva.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750